



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CFCH - Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Instituto de Psicologia

Programa EICOS de Pós-Graduação

**ALINE BARROS MARTINS**

A PESCA ARTESANAL NA APA DE GUAPIMIRIM (RJ): Desafios para a Gestão Pesqueira sob  
a Perspectiva Local

Rio de Janeiro

2013

Aline Barros Martins

A PESCA ARTESANAL NA APA DE GUAPIMIRIM (RJ): Desafios para a Gestão Pesqueira sob  
a Perspectiva Local

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social, Universidade Federal  
do Rio de Janeiro, como requisitos parcial à obtenção do título de Mestre em  
Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.

Orientadora: Dra. Marta de Azevedo Irving

Rio de Janeiro, 2013

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**Aline Barros Martins**

A PESCA ARTESANAL NA APA DE GUAPIMIRIM (RJ): Desafios para a Gestão Pesqueira sob  
a Perspectiva Local

RIO DE JANEIRO, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social (EICOS), Instituto de Psicologia, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de mestre em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social.

**Aprovada por:**

---

Dra. Marta de Azevedo Irving  
Orientadora

---

Dr. Gian Mario Giuliani

---

Dra. Ana Paula Leite Prates

**FICHA CATALOGRÁFICA**

Martins, Aline Barros

A Pesca Artesanal na APA de Guapimirim (RJ): Desafios para a Gestão Pesqueira sob a Perspectiva Local / Aline Barros Martins, 2013.

Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro –UFRJ, Programa EICOS, Instituto de Psicologia, 2013.

Orientadora: Marta de Azevedo Irving

1. Pesca Artesanal. 2. APA de Guapimirim. 3. Gestão Pesqueira. – Teses. I. Irving, Marta de Azevedo (Orient.). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Instituto de Psicologia/Programa EICOS. III. A Pesca Artesanal na APA de Guapimirim (RJ): Desafios para a Gestão Pesqueira Sob a Perspectiva Local.

## RESUMO

Nas últimas décadas, é crescente a preocupação com a conservação de áreas marinhas e costeiras por parte de pesquisadores, de especialistas em biodiversidade e de atores da esfera governamental, sendo estes ecossistemas considerados prioritários no contexto da implementação da Convenção da Diversidade Biológica (CDB). O estabelecimento de Unidades de Conservação (UCs) tende a ser uma das estratégias do governo brasileiro para a conservação. No entanto, há de se considerar que nas Áreas de Proteção Ambiental (APA) são permitidas atividades econômicas e a permanência de grupos sociais, como os pescadores artesanais, que possuem estreitas relações com o território onde se reproduzem socialmente. Mas o escasso conhecimento sobre estas populações, a limitada participação destes grupos humanos na gestão destas áreas protegidas e a institucionalização de arranjos e políticas de gestão da atividade pesqueira que desconsideram as territorialidades pesqueiras, têm resultado em conflitos e inúmeras dificuldades para a gestão das mesmas. Neste contexto, esta pesquisa busca contribuir para este debate, com um estudo de caso da APA de Guapimirim, inserida na Baía de Guanabara, Estado do Rio de Janeiro, interpretando como ocorre a pesca artesanal, qual é a relação dos pescadores com o seu espaço de produção e quais os seus desdobramentos para a gestão das UCs. Para tal, partiu-se de um levantamento bibliográfico e documental sobre os temas abordados e foi realizado um trabalho de campo envolvendo observação direta e a realização de entrevistas com pescadores residentes na APA de Guapimirim e alguns interlocutores institucionais. Com base nesta pesquisa, entende-se que conhecer melhor as populações humanas que residem ou são usuárias na unidade de conservação e inclui-las no processo de gestão minimiza as dificuldades de gestão da pesca em Áreas de Proteção Ambiental.

**Palavras-chave:** Área de Proteção Ambiental, Pesca Artesanal, APA de Guapimirim.

## ABSTRACT

In the past decades, there is an increasing concern with the conservation of marine and seashore areas by researchers, biodiversity specialists and governmental parties, these ecosystems being considered as a priority into the context of the implementation of the Convention on Biological Diversity (CBD). The establishment of conservation units tends to be the strategy used by the Brazilian government for conserving the biodiversity. However, consideration must be taken of the fact that the permanence of social groups such as artisanal fisher, who are closely related to the territory, and other minor economical activities, are permitted in Environmental Protection Areas (APA, equivalent to World Conservation Union - IUCN category V). The lack of knowledge about these populations, the limited participation of these groups in the management of the protected areas, and the institutionalisation of schemes and policies for fishing management which disregard fishing territorialities, have been resulting into conflicts and countless difficulties in their management. Within this context, this research aims at contributing for this debate, holding a case study of the Guapimirim Protection Area, located in the Guanabara Bay, in the state of Rio de Janeiro, interpreting how the low-scale fishing happens, how is the relation of the fisher with their space of work and what are their outcomes for the management of the Conservation Units. For this purpose, bibliographical and documental surveys on the issues covered were taken, in addition to fieldwork involving direct observation and interviews with residing fishermen, as well as with some institutional partners. On the basis of this research, it is understood that studying both the local human populations, as well as the ones that make quotidian use of the conservation premises, including them in the management process, minimises the difficulties of fishing management in environmental protected areas.

**Keywords:** Environmental Protection Areas, Low-scale Fishing, APA de Guapimirim.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

APA -	Área de Proteção Ambiental
ATPMG -	Associação de Trabalhadores e Pescadores de Magé e Guapimirim
CDB -	Convenção sobre a Diversidade Biológica
COMDEMA -	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Tamandaré
COMPERJ -	Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro
CONAGUAPI -	Conselho da APA de Guapimirim
CONAMA -	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COP -	Conferência das Partes
ESEC -	Estação Ecológica
GAPIS -	Grupo de Pesquisa Governança, Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social
GBA -	Gerência de Biodiversidade Aquática
IBAMA -	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF -	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBG -	Instituto Baía de Guanabara
ICMBio -	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCT -	Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas e Estratégias de Desenvolvimento
INPE -	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IUCN -	União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais
MMA -	Ministério do Meio Ambiente
PAC -	Programa de Aceleração do Crescimento
PNAP -	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PRC -	Projeto Recifes Costeiros
RESEX -	Reserva Extrativista
SEMA -	Secretaria Especial do Meio Ambiente
SNUC -	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
UC -	Unidade de Conservação
ZEE -	Zona Econômica Exclusiva

## AGRADECIMENTOS

O interessante de escrever estes agradecimentos foi voltar no tempo, até a época em que iniciei o mestrado, e pensar em todas as experiências vividas neste período e em todas as pessoas que se fizeram presentes neste processo.

A primeira lembrança foi quando me vi sentada à frente do computador com uma página em branco, o que viria a ser, cerca de um ano depois, o texto da qualificação. Recordo-me que passou pela minha cabeça que eu não conseguiria – aliás, conciliar o ritmo de trabalho com as demandas das disciplinas e da dissertação de mestrado, não é fácil. Mas, principalmente, duas pessoas estavam comigo e me ajudaram ao longo do caminho.

A primeira, Marta Irving, orientadora desta dissertação, contribuiu para a melhoria do que eu entendia como a minha maior limitação, o desenvolvimento de um texto acadêmico, já que a minha experiência, até então, estava pautada em uma escrita técnica. Marta: toda vez que eu recebia os textos inteiramente revisados, frase por frase, era desesperador. Mas ao final deste percurso, são evidentes os avanços e a importância deste processo. Muito obrigada.

À segunda, Andréa Zarattini, minha “cúmplice”, agradeço pelo seu carinho e companheirismo durante estes anos e por estar comigo nos momentos “sérios”, envolvendo o mestrado ou outras questões pessoais, e nos de lazer e descontração. Obrigada por tudo!

Muitas outras pessoas nem imaginam o quanto foram importantes e me ajudaram. Infelizmente, não é possível mencionar todos os nomes. Mas destaco alguns:

O meu pai, grande exemplo de determinação, que foi sempre um incentivo para eu enfrentar os meus desafios. E meu irmão, pelo carinho e também companheirismo.

À diretoria da Habtec Mott MacDonald, empresa em que exerço as minhas atividades profissionais, em especial a diretora técnica Viviane Severiano, por permitir que eu dedicasse parte do meu tempo para a execução desta pesquisa. Agradeço também especialmente a equipe de Socioeconomia por todo o apoio durante as minhas ausências da empresa. Vocês foram muito importantes neste processo. E ao Leonardo Dias, pelos mapas desta dissertação e pela paciência nas inúmeras revisões que precisamos fazer.

Agradeço, ainda, ao pesquisador David Soares, por suas revisões neste dissertação e também pelo incentivo. A sua contribuição foi imensurável. Obrigada mesmo!

Também pude contar com o companheirismo dos meus grandes amigos que estiveram comigo nos momentos de descontração, que, para mim, foram determinantes para chegar até aqui. Principalmente aos integrantes da “AJA”, companheiros há 12 anos desde a época de

faculdade. Destaco, também, aos amigos do samba da Pedra do Sal pelos momentos de alegria. Deixo aqui o meu muito obrigada.

Por fim, mas tão importante quanto os demais, agradeço ao Felipe Cardoso, meu *personal trainer* e “terapeuta”, por me “aturar” nestes últimos 18 meses quando eu chegava no final do dia tensa, estressada, cansada, sendo todos esses sentimentos juntos, e descarregava tudo nele. Também não posso deixar de mencionar a equipe de profissionais da assessoria esportiva MP RUN e seu atletas. O bem estar que me trazem a cada dia de treino foi o gás para eu chegar à reta final.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO, PROBLEMATIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS.....</b>	<b>11</b>
<b>1 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) MARINHAS E COSTEIRAS NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA .....</b>	<b>19</b>
<b>2 A PESCA ARTESANAL EM AMBIENTES MARINHOS E COSTEIROS NO BRASIL: O COMPORTAMENTO DE PESCADORES EM RELAÇÃO AO ESPAÇO DE PRODUÇÃO ....</b>	<b>27</b>
<b>3 METODOLOGIA .....</b>	<b>39</b>
3.1 Levantamento Bibliográfico e Documental .....	39
3.2 Fase Exploratória de Campo.....	39
3.3 Planejamento de Campo e Elaboração dos Instrumentos de Pesquisa.....	40
3.4 Pesquisa de Campo.....	40
3.4.1. Entrevista com Pescadores .....	41
3.4.2. Entrevista com Interlocutores Institucionais .....	47
3.5 Análise de Dados.....	48
<b>4 A APA DE GUAPIMIRIM E A SUA INSERÇÃO EM UM AMBIENTE COMPLEXO, a baía de guanabara: PARA ENTENDER O CASO ESTUDADO.....</b>	<b>49</b>
<b>5 RESULTADOS DA PESQUISA: INTERPRETANDO A PESCA ARTESANAL NA APA DE GUAPIMIRIM .....</b>	<b>71</b>
5.1. Perfil dos Pescadores.....	71
5.2. Para Compreender a Pesca Artesanal na APA de Guapimirim: Caracterização Preliminar.....	76
5.3. Para Compreender a Pesca Artesanal na APA de Guapimirim: As Territorialidades como Objeto de Investigação.....	80
5.4. Transformações na Pesca Artesanal com a Criação da APA de Guapimirim .....	90
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>103</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>109</b>

## LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Decreto nº 90.225 de setembro de 1984. Dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Anexo B – Reportagem do Jornal O Globo de 27 de junho de 2013. “DH investiga mortes de dois pescadores na Baía de Guanabara”.

Anexo C – Reportagem do Jornal G1 de 27 de junho de 2013. “Parentes de pescador morto falam em disputa por áreas e 'milícia marítima”.

## LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Roteiro de Entrevista com Pescadores

Apêndice B – Roteiro de Entrevista com o Gestor da APA de Guapimirim

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Localidade de Suruí, município de Magé. ....	41
Figura 2. Localidade de Piedade, município de Magé. ....	41
Figura 3. Localidade de Roncador, município de Magé. ....	41
Figura 4. Localidade de Canal de Magé, município de Magé. ....	41
Figura 5. Localidade de Itambi, município de Itaboraí. ....	42
Figura 6. Locais onde foram realizadas as entrevistas com pescadores. ....	43
Figura 7. Localização da APA de Guapimirim. ....	57
Figura 8. Organograma da Gestão Integrada APA de Guapimirim e ESEC Guanabara. ....	60
Figura 9. Zoneamento da APA de Guapimirim. ....	66
Figura 10. Exemplo de barco a remo utilizado na pesca na APA de Guapimirim. ....	73
Figura 11. Curral na APA de Guapimirim. ....	75
Figura 12. Pontos de pesca indicados pelos pescadores entrevistados. ....	87
Figura 13. Praça do Pescador em Suruí – Magé. ....	99

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Matriz Síntese sobre Territórios da produção pesqueira no Brasil – uma primeira sistematização. ....	33
Quadro 2. Variáveis relacionadas à capacidade de defesa de territórios de pesca, ou à capacidade de excluir pescadores externos. ....	35
Quadro 3. Perfil dos Pescadores Entrevistados. ....	45
Quadro 4. Perfil dos Interlocutores Institucionais Entrevistados. ....	47
Quadro 5. Síntese dos atos legais que envolvem as etapas de criação e gestão da APA de Guapimirim. ....	58
Quadro 6. Restrições e permissões de uso de recursos naturais relativos à atividade pesqueira, por zona da APA de Guapimirim, definidas no Plano de Manejo em 2001. ....	67
Quadro 7. Arcabouço legal sobre a atividade pesqueira, aplicáveis à APA de Guapimirim. ..	68
Quadro 8. Matriz síntese do uso do espaço aquático da APA de Guapimirim para a pesca – as territorialidades como objeto de investigação. ....	90

## INTRODUÇÃO, PROBLEMATIZAÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Desde a década de 70, pesquisadores, gestores públicos e a sociedade interessada na questão ambiental vêm discutindo, internacionalmente, a qualidade de “bem público” e “bem comum” com relação à natureza. Estas reflexões têm resultado no estabelecimento de instrumentos que institucionalizam diretrizes e metas para a proteção da natureza, como aquelas previstas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB<sup>1</sup>). “A CDB reconhece e afirma a importância das áreas protegidas para a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais e a redução da pobreza.” (MMA, 2006, p. 3).

Na escala nacional, o governo brasileiro, com o objetivo de criar novas categorias de manejo de Unidades de Conservação e definir aspectos de participação social na gestão destas áreas protegidas, estabeleceu a Lei nº 9.985/2000, que define o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) (BRASIL, 2000; 2002). O SNUC é o instrumento legal brasileiro que institui critérios e normas para a criação e a gestão de Unidades de Conservação (UCs), estas definidas em seu artigo 2º como:

*Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.*  
(BRASIL, 2000)

Em complementação ao SNUC e em reatamento aos compromissos assumidos no âmbito do Programa de Trabalho de Áreas Protegidas (*Programme of Work on Protected Areas - PoWPA*<sup>2</sup>) da CDB, o governo instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) pelo Decreto no. 5.758/2006 (BRASIL, 2006), que reafirmou os compromissos de participação social nas propostas de proteção da natureza, previstos anteriormente no SNUC (IRVING & MATOS, 2006).

---

<sup>1</sup> A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um tratado da Organização das Nações Unidas assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992.

<sup>2</sup> O PoWPA-CDB foi aprovado na sétima conferência das partes da CDB (COP-7, ocorrida no ano de 2004 na Malásia) com o objetivo de estabelecer e manter sistemas nacionais e regionais abrangentes, efetivamente gerenciados e ecologicamente representativos de áreas protegidas, tendo como meta o ano de 2010 para áreas terrestres e o ano de 2012 para áreas marinhas (MMA, 2006).

Mas mesmo com a participação social institucionalizada através do SNUC e do PNAP, ainda assim tem-se observado conflitos de interesses entre a gestão pública e as populações residentes nas Áreas Protegidas. Pois, para as populações, a prioridade é a sua própria reprodução social, enquanto os gestores priorizam a proteção da natureza (MOYSÉS, 2009). E, frequentemente, alguns grupos sociais consideram a criação de áreas naturais protegidas como uma usurpação de seu espaço coletivo e dos direitos conquistados por seus antepassados e tradicionalmente exercidos ao longo dos anos (DIEGUES, 2008).

Neste contexto, a resistência às unidades de conservação tende a se constituir em uma real barreira à gestão destas áreas protegidas, mesmo e UCs da categoria de uso sustentável<sup>3</sup>, como no caso das Áreas de Proteção Ambiental (APAs), foco da presente pesquisa.

Além da resistência das populações residentes à criação de áreas protegidas, no caso das APAs, uma dificuldade adicional para a gestão é o fato de grande parte das unidades de conservação terrestres desta categoria de manejo serem constituídas por terrenos privados. Nestas propriedades, o poder público encontra limitações para implantar um zoneamento efetivo ou implementar as exigências de manejo que busquem compatibilizar o seu uso com as restrições propostas pela legislação vigente (SOUSA *et al*, 2011).

Como solução para estas dificuldades de gestão acima contextualizadas, Mallarach *et al* (2008) e Sousa *et al* (*op.cit.*) consideram que os processos participativos de ordenamento da ocupação humana e a implantação dos Planos de Manejo<sup>4</sup> são fundamentais para o alcance dos objetivos das APAs. A importância da participação social é também reafirmada por Diegues (2005), que menciona outro instrumento de gestão participativa, os Acordos de Pesca<sup>5</sup>, estabelecidos pelo IBAMA, na busca de garantir o acesso de pescadores artesanais aos seus locais tradicionais de atividade e o controle realizado por eles próprios sobre a captura do recurso pesqueiro.

No entanto, apesar de a participação social estar hoje prevista na legislação do país, segundo Begossi (1998), o conhecimento local, as atitudes, os comportamentos das populações humanas e suas especificidades não foram devidamente considerados na

---

<sup>3</sup> O objetivo básico das UCs de Uso Sustentável, segundo o Capítulo 7º do SNUC, é: “compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais” (BRASIL, 2000).

<sup>4</sup> Segundo a Lei 9.985 (BRASIL, 2000), o Plano de Manejo é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”.

<sup>5</sup> A Instrução Normativa IBAMA No 29/2002 estabelece critérios para a regulamentação de Acordos de Pesca pelo IBAMA e considera que estes “mostram-se importantes como estratégias de administração pesqueira, os quais reúnem um número significativo de comunidades de pescadores e definem normas específicas, regulando assim a pesca de acordo com os interesses da população local e com a preservação dos estoques pesqueiros”.

formulação da política ambiental brasileira, nela incluída a política de pesca. Como exemplo, de acordo com o levantamento bibliográfico realizado nesta pesquisa, somente no ano de 2004 foi apresentada na legislação federal a definição (e distinção) de pescador profissional artesanal e industrial através da Instrução Normativa nº 3/2004<sup>6</sup> da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, órgão responsável pela gestão nacional da pesca no Brasil entre 2003 e 2009, anterior à criação do Ministério da Pesca e Aquicultura. E, mais tarde, no ano de 2009, a pesca foi classificada em comercial (artesanal ou industrial) e não comercial (científica, amadora e de subsistência) na Lei 11.959/2009<sup>7</sup>, conhecida como Código de Pesca.

Além da participação social na gestão, para Diegues (2008), a existência de populações tradicionais em áreas protegidas é essencial para a conservação e a manutenção da diversidade biológica. O autor considera ser fundamental se estudar, reconhecer e aprimorar os sistemas tradicionais de manejo, como a pesca e a agricultura, para que estes estejam em sintonia com os compromissos de conservação dos recursos naturais. Nesse sentido, Moysés (2009) adverte que os conhecimentos específicos das populações locais devem subsidiar os estudos sobre os ecossistemas e são fundamentais para garantir a eficácia dos Planos de Manejo das áreas protegidas. E Burke (2001 *apud* BEGOSSI, 2004) acrescenta ainda não ser suficiente “conhecer para conservar”. Para garantir o manejo e a conservação dos recursos naturais, segundo o autor, o conhecimento ecológico deve estar contextualizado na realidade dos usuários do sistema manejado.

Um exemplo de área protegida na qual ocorrem populações humanas que devem ser conhecidas e envolvidas em seu processo de gestão é a APA de Guapimirim, objeto deste estudo. E a gestão desta área protegida representa uma questão complexa, principalmente por sua localização no Bioma da Mata Atlântica, o mais degradado dentre os biomas brasileiros e por estar situada na Baía de Guanabara, um dos corpos hídricos mais poluídos do Brasil, sob elevados níveis de pressão antrópica, devido às inúmeras atividades econômicas que historicamente ocupam o seu entorno.

A APA de Guapimirim é uma Unidade de Conservação Federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Esta área protegida foi instituída pelo Decreto nº 90.225 de setembro de 1984 (Anexo A) e enquadrada na categoria de uso sustentável, na qual é permitida a presença de populações humanas e a realização de

---

<sup>6</sup> Nesta IN, o “pescador profissional na pesca artesanal” é entendido como “aquele que, com meios de produção próprios, exerce sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício.

algumas atividades econômicas, como a pesca e a coleta de espécies aquáticas, apenas para citar algumas.

Para entender a complexidade deste caso no Estado do Rio de Janeiro, é importante também contextualizar que nos municípios de Guapimirim, Magé, Itaboraí e São Gonçalo, inseridos na unidade de conservação em estudo, ocorrem também os últimos remanescentes de manguezais bem conservados da Baía de Guanabara, o que evidencia a relevância de se proteger esta área.

No entanto, este mesmo ambiente encontra-se física e socialmente degradado em virtude “*da degradação ambiental; da desconcertada gestão ambiental do território; e de suas relações institucionais e cotidianas com os atores interaguintes no mesmo espaço e seus diferentes e conflitantes usos*” (SOARES, 2012, p. 45). Mas apesar deste contexto de forte pressão antrópica, existe uma importante produção pesqueira, relevante não somente devido à quantidade desembarcada, mas também pelo numeroso contingente de pescadores que envolve e depende economicamente dela (JABLOSNKI *et al*, 2002). Não foi identificado na bibliografia consultada o número exato de pescadores atuantes na Baía de Guanabara. Jablonski *et al* (*op.cit*) indica que as estimativas variam de 5.000 a 18.000 pescadores registrados e não registrados em colônias de Pesca. Quanto à produção pesqueira, seu estudo em 32 pontos de desembarque monitorados na Baía de Guanabara entre os anos de 2001 e 2002 apontaram para uma produção de cerca de 18 mil toneladas neste período<sup>8</sup>.

E apesar de sua importância ecológica e pesqueira, na Baía de Guanabara e seu entorno ocorrem inúmeros empreendimentos de energia e infraestrutura que representam fontes de sérios impactos aos ecossistemas locais e às atividades dos pescadores artesanais, que fazem uso direto dos recursos naturais a eles associados. Esta sobreposição de outras atividades econômicas ao espaço de produção dos pescadores tem incitado conflitos de interesse entre as grandes corporações e este grupo social (SOARES, 2012; HERCULANO, 2012).

Além das disputas pelo espaço de produção com outras atividades econômicas, são também recorrentes na Baía de Guanabara e na APA de Guapimirim os conflitos entre os próprios pescadores devido à apropriação social do espaço aquático pelos indivíduos no exercício da pesca. De acordo com o estudo de Silva (2010), são estabelecidas regras de uso do espaço e dos recursos naturais entre os grupos locais. E quando tais regras não são respeitadas por um pescador, ou quando um indivíduo que não pertence ao grupo é ali

---

<sup>7</sup> Nesta Lei, a pesca artesanal é assim classificada “quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte”.

encontrado, o seu pescado ou petrechos de pesca são, de alguma forma, extraviados ou inutilizados.

As regras de uso identificadas por Silva (*op.cit.*) estão relacionadas à dinâmica local através do que se designa como “pontos de pesca”, “áreas de pesca” e “pesqueiros” discutidos por Begossi (2004). A autora (BEGOSSI, *op.cit.*) define como “pontos de pesca” as microáreas direcionadas à pescaria de determinadas espécies. A área de pesca, por sua vez, é definida como um espaço aquático utilizado por diversos indivíduos ou por um grupo de pesca de uma certa localidade. Quando uma área de pesca ou um ponto de pesca é apropriado por um grupo ou indivíduo e são estabelecidos conflitos ou regras de uso dos recursos pesqueiros, a autora considera ser este um processo de territorialização do espaço e designa tal área como um “pesqueiro”. Sendo assim, sabendo-se que existem diferentes formas de uso e denominação de um espaço por pescadores, para a gestão da APA de Guapimirim é fundamental que se conheça como ocorre o exercício da pesca, a relação dos pescadores com o seu território, o ambiente aquático da UC, e as suas implicações no modo de vida e trabalho dos indivíduos que ali atuam e no próprio cotidiano da gestão da unidade de conservação. Esta dinâmica precisa ser melhor compreendida para aproximar ainda mais este grupo social da gestão ambiental e pesqueira da APA de Guapimirim.

Nesse sentido, como defendido e reafirmado por Little (2002), a análise do território deve abordar o contexto no qual este foi constituído, uma vez que o mesmo representa um produto histórico dos processos sociais e políticos. É fundamental também que se investigue a relação entre os pescadores e o ambiente aquático, em virtude das inúmeras ameaças ao seu modo de vida provocadas pela especulação imobiliária, empreendimentos industriais, poluição associada e demais processos que caracterizam a desterritorialização dos grupos sociais, de sua cultura e suas formas de organização. E, principalmente no caso da Baía de Guanabara, esta parece ser uma questão central, uma vez que ali se presencia um crescimento acelerado e diversos empreendimentos planejados ou já em construção, com destaque para o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj<sup>9</sup>), dutos e terminais aquaviários na Baía de Guanabara e a construção do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> O estudo de Jablonski *et al* (2002) não contemplou todos os pontos de desembarque na Baía de Guanabara.

<sup>9</sup> Este empreendimento, que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, caracteriza-se como um complexo industrial, onde serão produzidos derivados de petróleo e produtos petroquímicos de primeira e segunda geração. Fonte: Site do Comperj, disponível em: <<http://www.comperj.com.br/Apresentacao.aspx>>. Acesso em setembro de 2013.

<sup>10</sup> O Arco Rodoviário do Rio de Janeiro (BR-493) ligará o Porto de Itaguaí (RJ) ao trecho da BR-101, em Manilha (RJ), contornando a Baía da Guanabara, interligando as rodovias BR-101, BR-116 e BR-040. Fonte: Site do Ministério dos Transportes, disponível em: <<http://www.transportes.gov.br/obra/conteudo/id/47509>>. Acesso em setembro de 2013

Este é o contexto que orienta o presente estudo, delineado para contribuir para a interpretação da pesca na APA de Guapimirim. Algumas questões foram norteadoras para o estudo: Como a pesca artesanal é exercida na APA de Guapimirim? Como se expressa o comportamento dos pescadores ao fazer uso do espaço aquático nesta área protegida? A criação desta UC incitou transformações na pesca?

Esta pesquisa foi realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação EICOS/IP/Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Grupo de Pesquisa Governança, Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social (GAPIS), registrado na Plataforma Lattes/CNPq<sup>11</sup>, e se vincula, especificamente, ao Programa Observatório de Governança e Áreas Protegidas. No âmbito deste Grupo de Pesquisa se discute a relação sociedade e natureza e as políticas públicas em seus aspectos estratégicos de governança e inclusão social.

Neste sentido, este estudo se justifica por sua contribuição potencial ao debate sobre a pesca artesanal no Rio de Janeiro. E se busca, ainda, contribuir para a reflexão crítica sobre a gestão da atividade pesqueira em Áreas de Proteção Ambiental marinhas e costeiras. E conhecer a percepção dos grupos que habitam a UC constitui um caminho essencial para possibilitar o seu envolvimento no cotidiano da gestão desta unidade de conservação.

Estudos sobre APAs se justificam, ainda, por ser esta categoria de manejo atualmente um importante objeto de discussão na gestão pública. Fato este evidenciado pela realização do I Seminário das Áreas de Proteção Ambiental do Brasil, em fevereiro de 2013, organizado pela Gerência de Conservação da Biodiversidade da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (MMA)<sup>12</sup>.

Este estudo está também alinhado com algumas das estratégias prioritárias traçadas pelo Ministério do Meio Ambiente para a consolidação das Unidades de Conservação existentes, quais sejam: “*conscientizar a sociedade sobre os benefícios da UC; ampliar a participação social na criação, implantação e gestão das UC, valorizar a função sociocultural das UC*” (MMA, 2010a, p.7).

---

<sup>11</sup> O GAPIS tem o objetivo de consolidar um histórico de reflexões teóricas e projetos aplicados, relacionados à discussão teórica da relação sociedade e natureza, em vinculação com diferentes políticas públicas. O GAPIS está vinculado ao Programa EICOS/IP/Universidade Federal do Rio de Janeiro e ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas e Estratégias de Desenvolvimento (INCT) (Plataforma lattes/CNPq). Para mais informações, acessar: <http://www.gapis.psycologia.ufrj.br>.

<sup>12</sup> O evento, organizado em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Agência de Cooperação Internacional Alemã, teve como objetivo incentivar processos e experiências de sustentabilidade na gestão das APAs no país através do debate e da troca de experiências sobre a gestão de APAs.

Não se pode negligenciar também que o estudo de áreas protegidas marinhas e/ou costeiras é fundamental por ser estes ecossistemas considerados como prioritários no contexto atual de implementação da Convenção da Diversidade Biológica<sup>13</sup> (CDB). Isto se deve à crescente preocupação internacional com relação à conservação desses ambientes sob forte pressão e ainda não bem representados globalmente nas estratégias de conservação da biodiversidade. Esta tendência vem sendo delineada uma vez que, até os anos 80, a preocupação e as ações de conservação recaíram prioritariamente sobre os ecossistemas terrestres, pois os impactos da ação humana nestes ambientes são mais facilmente observados e até então vinham sendo registrados com maior ênfase também por cientistas e conservacionistas. Porém, a partir da década de 80, a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros foi sendo cada vez mais observada por pesquisadores envolvidos com a questão ambiental e, mais particularmente, por especialistas em conservação da diversidade biológica. Estes começaram a alertar os governos para o problema e a sensibilizar a sociedade sobre a importância de se conservar estes ambientes (MMA, 2010b). Neste contexto, os países signatários da CDB firmaram o compromisso de proteger 10% dos biomas marinhos e costeiros do planeta até o ano de 2020 durante a penúltima Conferência entre as Partes da Convenção da Biodiversidade Biológica em Nagoya, Japão (COP-10), (OLIVEIRA & IRVING, 2011).

Não se pode negligenciar também a importância ecológica e socioeconômica da Baía de Guanabara, onde se situa a APA de Guapimirim, para o Estado do Rio de Janeiro e para o país. Não somente por sua beleza cênica ilustrada nos cartões postais pelo mundo afora e a sua inserção no roteiro turístico de milhares de pessoas que visitam a capital fluminense. Mas também por este se tratar de um ecossistema biodiverso cuja proteção e recuperação resultaria em melhoria da qualidade de vida para a população de entorno e para o Estado do Rio de Janeiro, de forma mais ampla.

Acrescenta-se a estas justificativas para a investigação, a demanda apontada pelo ICMBio<sup>14</sup> por pesquisas que ilustrem as áreas de uso e conflitos envolvendo pescadores da APA de Guapimirim e do fundo da Baía de Guanabara. Deste modo, a pesquisa proposta

---

<sup>13</sup>A Convenção da Diversidade Biológica (CDB) foi assinada durante Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO-92) e marcou o início de um amplo debate global sobre as estratégias consideradas prioritárias para a conservação da fauna, flora e dos sistemas ecológicos que as mantêm (OLIVEIRA & IRVING, 2011, p. 22)

<sup>14</sup>Demanda apontada por uma Analista Ambiental do ICMBio quando foi realizada pesquisa de campo exploratória na APA de Guapimirim no mês setembro de 2010.

tende a trazer reflexões aplicadas à gestão desta unidade de conservação e demais ambientes costeiros e marinhos no Brasil.

Com base no contexto apresentado, a pesquisa objetivou analisar e problematizar, sob a ótica local, a pesca na APA de Guapimirim e os desafios do exercício desta atividade para a gestão desta UC.

Como objetivos específicos, buscou-se complementarmente:

- a) apoiar a reflexão crítica sobre os desafios para a implantação e gestão de APAs marinhas e costeiras no Brasil;
- b) contribuir para a análise da pesca artesanal costeira e marinha no Brasil, tendo como viés de observação a relação dos pescadores com o seu espaço de produção; e
- c) investigar a relação entre os pescadores artesanais e os gestores da APA de Guapimirim.

Para alcançar os objetivos da pesquisa e responder a estas questões, partiu-se de um levantamento bibliográfico e documental sobre os temas abordados e a área protegida selecionada como Estudo de Caso, e foi realizado um trabalho de campo envolvendo observação direta e a realização de entrevistas com pescadores residentes na APA de Guapimirim e com alguns interlocutores institucionais.

Para viabilizar a leitura e a compreensão do tema tratado, a dissertação está organizada em seis capítulos. O primeiro, contextualiza a categoria de manejo Área de Proteção Ambiental, com foco nas UCs costeiras e marinhas. O segundo capítulo contextualiza a pesca artesanal em ambientes costeiros e marinhos no Brasil. No terceiro capítulo, discute-se a metodologia utilizada na pesquisa. O quarto capítulo apresenta a unidade de conservação objeto do Estudo de Caso, a Área de Proteção Ambiental de Guapimirim, e contextualiza a sua inserção na Baía de Guanabara. No quinto capítulo, são discutidos os resultados da pesquisa e, no sexto, as considerações finais e alguns subsídios para a gestão da atividade pesqueira na APA de Guapimirim.

# 1 ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) MARINHAS E COSTEIRAS NO BRASIL: CONTEXTUALIZAÇÃO E IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA

As Áreas de Proteção Ambiental (APA) foram formalmente estabelecidas na década de 80, através da Lei Federal nº. 6.902 de 27 de abril de 1981. Para que seja possível contextualizar a origem desta categoria de manejo, resume-se, a seguir, a construção do aparato jurídico, institucional e político de conservação da natureza no Brasil que vem sendo constituído a partir da década de 30.

Segundo Medeiros, Irving & Garay (2004) a proteção ambiental no Brasil Colônia e, posteriormente, no império monárquico resumia-se à conservação dos recursos naturais para fins econômicos. E neste período, não foram estabelecidos instrumentos jurídicos que regulassem a utilização dos recursos naturais, não sendo as práticas de proteção da natureza ainda atreladas a uma política de Estado.

A criação de instrumentos legais e de uma estrutura administrativa governamental direcionada à proteção da natureza ocorreu apenas na década de 30, apoiada na tendência internacional de criação de áreas protegidas (MEDEIROS, IRVIG & GARAY, *op.cit.*). Além disso, a discussão sobre a implantação de áreas protegidas foi apenas internalizada na política pública no Brasil, neste período, devido às necessidades de controle e gestão de recursos naturais pelo Estado –a visão nacionalista do Governo Vargas fez com que a criação de áreas protegidas se tornasse uma questão nacional.

A Constituição Republicana Brasileira de 1934 espelhou este pleito ao definir a proteção de belezas naturais e monumentos de valor histórico e artístico como responsabilidade da União (*ibid.*). Ainda no contexto do governo Vargas, em 1934, foi realizada a 1ª Conferência para a Proteção da Natureza, promovida pela Sociedade dos Amigos das Árvores (DIEGUES, 2008). O principal objetivo do evento foi pressionar o governo federal para a criação de um sistema nacional de áreas protegidas (SAMPAIO, 1935 *apud* JUNIOR *et al.*, 2009). Ainda em 1934, surgiram alguns instrumentos legais para a regulação do uso de recursos naturais como: o Código de Caça e Pesca, o Código de Minas, o Código das Águas e o Código Florestal (CARVALHO, 1967 *apud* DIEGUES, 2008). Entre estes dispositivos legais, Medeiros, Irving e Garay (*op.cit.*) consideram o código florestal um dos mais importantes textos legais de proteção da natureza desta época, pois, segundo os autores:

Definiu, em bases sólidas e concretas, um projeto brasileiro com este enfoque. Além disso, o Código Florestal está cultural e historicamente relacionado à tradição brasileira de proteção da natureza, uma vez que nele são estabelecidos, pela primeira vez, os critérios para a proteção dos principais ecossistemas florestais e demais formas de vegetação naturais do país além de introduzir a ideia de categorias de manejo<sup>15</sup> em função dos objetivos e finalidades da área criada. (*ibid.*, p. 84-85)

No Código Florestal de 1934 foram conceituados os parques e as florestas nacionais, favorecendo o estabelecimento formal destas categorias de manejo no arcabouço jurídico nacional, assim como o contexto para a criação do primeiro Parque Nacional do país, o Parque Nacional de Itatiaia no Estado do Rio de Janeiro em 1937.

Portanto, foi a partir da década de 30 que o governo começou a delinear as categorias de manejo que, posteriormente, iriam compor o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, discutido adiante neste capítulo. E, no processo de aprimoramento do arcabouço legal, em 1965 foi publicada uma nova versão do Código Florestal pela Lei 4771/65, que instituiu as Áreas de Preservação Permanente<sup>16</sup> e as Áreas de Reserva Legal<sup>17</sup>, integrando-as ao conjunto brasileiro de áreas protegidas (CABRAL & SOUZA, 2005).

Mas ainda que todo o principal aparato jurídico, institucional e político de conservação da natureza tenha surgido durante o regime militar; como a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), em 1967 e 1973, respectivamente (DIEGUES, 2008); a política de criação de áreas protegidas no Brasil vem, desde então, se configurando como uma estratégia do governo brasileiro, a partir da segunda metade de década de 1980, com o fim da ditadura militar (JUNIOR *et al.*, 2009; MEDEIROS, IRVIG & GARAY, *op.cit.*).

Foi também na década de 80 que a figura das Áreas de Proteção Ambiental foi formalmente estabelecida, através da Lei Federal n.º 6.902 de 27 de abril de 1981<sup>18</sup>, que

---

<sup>15</sup> Foram criadas quatro categorias: protetora, remanescente, modelo e de rendimento.

<sup>16</sup> Área de Preservação Permanente: área protegida nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas (Lei 4.771/65, art. 1º).

<sup>17</sup> Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas (Lei 4.771/65, art. 1º).

<sup>18</sup> A Lei 6.902/81 foi regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990. Porém, o decreto não trouxe novidades sobre as Áreas de Proteção Ambiental.

dispõe sobre a criação das Estações Ecológicas<sup>19</sup> e das Áreas de Proteção Ambiental (APAs). A referida lei não apresenta definição para as APAs, mas institui no artigo nº 9, que o Poder Executivo deve estabelecer normas que limitem ou proibam certos usos nas Áreas de Proteção Ambiental, transcritos a seguir:

- a) a implantação e o funcionamento de indústrias potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;
- b) a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais;
- c) o exercício de atividades capazes de provocar uma acelerada erosão das terras e/ou um acentuado assoreamento das coleções hídricas;
- d) o exercício de atividades que ameacem extinguir na área protegida as espécies raras da biota regional.

(BRASIL, 1981)

Segundo Medeiros (2006), a criação da tipologia Áreas de Proteção Ambiental foi inspirada no modelo de Parques Naturais Regionais Europeus, o qual visava à proteção da natureza, mas resguardava áreas com um certo nível de ocupação antrópica, sem que fosse necessário adquirir terras. Esta especificidade deveria facilitar a implantação de APAs, já que não demandaria recursos para a aquisição de propriedades privadas. No entanto, apesar destas características a favor, muitas das unidades de conservação criadas ficaram “no papel”, ou seja, sem a sua real implementação ou elaboração de seu plano de manejo.

Mas após a publicação da Lei nº 6.902/81 (BRASIL, *op. cit.*) diversas Áreas de Proteção Ambiental foram criadas, entre elas a primeira APA do país, a APA de Petrópolis, em 1982 (JUNIOR *et al.*, 2009).

A tipologia Área de Proteção Ambiental também é mencionada na Lei nº 6938/81 em seu artigo 9º, o qual estabelece como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente a criação de áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e de reservas extrativistas, dentre outras áreas protegidas.

---

<sup>19</sup>Áreas representativas de ecossistemas brasileiros, destinadas à realização de pesquisas básicas e aplicadas de Ecologia, à proteção do ambiente natural e ao desenvolvimento da educação conservacionista (Lei 6.902/1981, art. 1º).

Mas foi somente no ano de 1988, através da Resolução CONAMA nº 010, que as APAs foram tratadas de maneira mais direta em políticas públicas de proteção da natureza e receberam a sua definição formal, conforme a seguir descrito:

Art 1º - As Áreas de Proteção Ambiental-APA'S são unidades de conservação, destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando a melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais.  
(CONAMA, 1988)

Porém, até o início dos anos 90, os instrumentos legais dirigidos às Áreas de Proteção Ambiental e outras tipologias de Unidades de Conservação (UCs) estavam ainda desarticulados. Somente em 2000, com a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), através da Lei 9985/2000 (BRASIL, 2000 e 2002), o país passou a dispor de uma perspectiva estratégica com um instrumento integrado para a criação e gerenciamento das Ucs.

Além de integrar os instrumentos legais existentes sobre UCs, o SNUC foi concebido no sentido de criar novas categorias de manejo e definir aspectos de participação social na gestão de Unidades de Conservação. Este instrumento institui critérios e normas para a criação e a gestão de Unidades de Conservação, sendo o principal documento legal norteador das políticas de proteção da natureza no país. É considerado um marco nas políticas nacionais de proteção da natureza, por enunciar o compromisso de participação social no processo de criação e gestão de unidades de conservação através da consulta pública para a criação de unidades de conservação e da implantação de conselhos de gestão (SOUSA, *et al*, 2011; MMA, 2004). E no SNUC, as APAs foram incluídas no grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável, sendo as mesmas definidas no artigo 15º como:

“área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.”  
(BRASIL, 2000)

É importante enfatizar ainda que a categoria APA pode ser enquadrada na categoria V - *Protected Landscape* (paisagem protegida, tradução nossa) do sistema de áreas protegidas da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN)<sup>20</sup>, cuja última revisão foi publicada em 2008. O objetivo principal da categoria V, segundo a IUCN, é: “*Proteger importantes paisagens terrestres e marinhas e a conservação da natureza associada e outros valores criados como resultado da interação entre homens e práticas de manejo tradicionais.*” (DUDLEY, 2008, p. 20, tradução nossa).

Segundo Mallarach *et al* (2008, p 30-36), em vários países, a categoria V seria a mais adequada ou até mesmo a única opção possível para a proteção da biodiversidade, já que inúmeras áreas protegidas criadas antes do sistema da IUCN não se encaixariam nas categorias I a IV<sup>21</sup> devido à presença de grupos sociais em seus limites. Os autores complementam a sua argumentação reafirmando que a proteção em áreas enquadradas na categoria V tende a ser tão efetiva quanto às demais, pois os gestores destas dispõem de instrumentos de planejamento e gestão similares que os aplicados em áreas das categorias I a IV; uma estrutura administrativa prevista para tal; recursos humanos e materiais e especialistas com experiência na gestão de espécies, ecossistemas e paisagens<sup>22</sup>.

Ainda no âmbito do SNUC, definiu-se também que as APAs podem ser constituídas por terras públicas ou privadas. Sendo que, neste último caso, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização da propriedade privada, respeitados os limites constitucionais. Por este instrumento legal foi também definido que as condições para as pesquisas científicas e a visitação pública, nestas áreas, devem ser estabelecidas pelo órgão gestor da unidade de conservação, quando em APAs sob domínio público; ou pelo proprietário, quando a APA estiver localizada em propriedade privada. É importante destacar que, assim como para as demais categorias de manejo, o artigo 15º do SNUC define como obrigatório a criação de um conselho gestor para as APAs. No entanto, o SNUC não é claro se este deve ser consultivo ou deliberativo<sup>23</sup>.

---

<sup>20</sup> Criada em 1948, a IUCN foi pioneira no fornecimento de subsídios técnicos e científicos para a criação e manejo de áreas protegidas, desenvolvendo um sistema de seis categorias de áreas protegidas com diferentes objetivos. Esse sistema tem sido cada vez mais utilizado na construção de leis, políticas e planejamentos no mundo inteiro (DUDLEY *et al*, 2010, p. 485; JUNIOR *et al*, 2009, p. 35).

<sup>21</sup> O objetivo das primeiras categorias é, prioritariamente, a conservação da natureza, tendo menor grau de uso antrópico.

<sup>22</sup> Ver Mallarach (*et al*, 2007, p. 33).

<sup>23</sup> E esta questão permanece indefinida mesmo após a publicação do Decreto 4.340/02 que regulamenta o SNUC. As únicas definições explícitas sobre as Áreas de Proteção Ambiental, neste Decreto, estão expressas no seu

A criação do Conselho Gestor, constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente na unidade de conservação, representa um passo importante para a gestão participativa, visando promover a articulação entre o Estado e os demais setores envolvidos, sejam eles organizações não governamentais, administrações municipais ou outros segmentos sociais. Sousa *et al* (2011) consideram que os processos participativos para o ordenamento da ocupação humana e a implantação dos Planos de Manejo<sup>24</sup> são fundamentais para o alcance dos objetivos das APAs e representam a solução para algumas das dificuldades de gestão dessas áreas. Lameira *et al.* (2009) e Ferreira & Maida (2007) mencionam ainda que processos participativos envolvendo pescadores artesanais estimulam o seu comprometimento com as ações empreendidas, tendem a gerar condições favoráveis para a elevação da qualidade de vida local, como também tendem a resultar em garantia de proteção da biodiversidade por parte dos grupos sociais envolvidos. Os argumentos destes autores são mencionados, a seguir, para orientar o debate sobre a pesquisa proposta.

Lameira *et al* (2009) discutem o exemplo de gestão participativa na APA de Algodual-Maiandeuá<sup>25</sup>. Neste caso particular, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA) coordenou um “Acordo de Pesca” com a participação dos pescadores para solucionar, em conjunto, os conflitos entre a administração da APA e os pescadores que habitam esta unidade de conservação. Neste caso, os autores concluíram que o envolvimento das populações tradicionais inseridas na APA no processo possibilitou a explicitação e o equacionamento de alguns conflitos recorrentes. Os autores reafirmaram também a importância do conhecimento tradicional para o planejamento de gestão da unidade.

Outro exemplo de gestão participativa em Áreas de Proteção Ambiental é ilustrado por Ferreira & Maida (2007) na APA Costa dos Corais, entre os Estados de Pernambuco e Alagoas. No ano de 1999, uma portaria do IBAMA criou, pela primeira vez no Brasil, uma área de exclusão de pesca. O objetivo foi a recuperação dos recifes de corais e do estoque pesqueiro. Mas a restrição de uso e acesso à área afetaria a atividade dos grupos humanos ali

---

artigo no 12, referente à aprovação do Plano de Manejo e no artigo no 33, à aplicação de recursos da Compensação Ambiental, prevista no artigo 36 da Lei do SNUC.

<sup>24</sup>Segundo a Lei 9.985 (BRASIL, 2000), o Plano de Manejo é um documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”.

<sup>25</sup>A APA de Algodual-Maiandeuá é uma unidade de conservação costeira e está localizada no município de Maracanã, no Estado do Pará. Na UC ocorrem populações tradicionais, dentre elas pescadores artesanais.

atuantes. Sendo assim, a partir do Projeto Recifes Costeiros (PRC<sup>26</sup>) se procedeu então ao estabelecimento de um acordo de pesca, após inúmeras reuniões com os grupos de pescadores envolvidos. Durante estas reuniões, foram discutidos os limites das áreas de exclusão de pesca, os quais foram aprovados pelos pescadores locais em uma assembleia popular. As denominadas “áreas fechadas” (áreas recifais com exclusão de uso para todos o tipo de pesca e exploração, visitação, atividades náuticas e turísticas demarcadas por boias de sinalização), foram alteradas em reuniões do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Tamandaré (COMDEMA), integrado por representantes de pescadores, do poder público e da sociedade civil organizada. Este projeto implantou uma guarda comunitária, que incluiu pescadores da própria localidade treinados para proceder a fiscalização da atividade pesqueira. De acordo com o vídeo produzido pela Gerência de Biodiversidade Aquática do Ministério do Meio Ambiente (GBA/MMA) em 2010<sup>27</sup>, à partir de um determinado momento, apesar de a fiscalização ainda ser necessária, a grande maioria dos pescadores passou a respeitar a área de exclusão e reconhece os benefícios de sua implantação.

Exemplos de inclusão social na gestão de APAs como estes acima expostos vêm reafirmar a concepção das unidades de conservação do grupo de desenvolvimento sustentável. Estas, segundo Junior *et al.* (2009), são constituídas visando a compatibilização de atividades antrópicas em ambientes de elevada biodiversidade. Para Moysés (2009), a institucionalização dessa forma de uso no âmbito do SNUC indica a tentativa das políticas de proteção da natureza em amenizar as condições socialmente desfavoráveis das populações tradicionais, além de regular atividades econômicas, como a pesca, para minimizar o processo de pressão sobre a natureza e proteger as populações vulneráveis que dela sobrevivem.

Especificamente quanto às Áreas de Proteção Ambiental Marinhas e Costeiras, deve-se ressaltar a recente preocupação do governo brasileiro e de outros países pela conservação de ambientes marinhos e costeiros. Esta preocupação se espelhou no contexto das últimas Conferências das Partes (COP) da Convenção da Diversidade Biológica (CDB), nas quais se reconheceu que a conservação desses ambientes deve ser considerada como prioritária no plano global, embora as políticas conservacionistas tenham sido essencialmente dirigidas aos ecossistemas terrestres em sua fase inicial de implementação.

---

<sup>26</sup>Segundo o MMA (2007, p. 42), o PRC foi iniciado em julho de 1998 por iniciativa do Departamento de Oceanografia da UFPE, do Centro de Pesquisas e Extensão Pesqueira do Nordeste – IBAMA, do Centro de Mamíferos Aquáticos – IBAMA e da Fundação Mamíferos Marinhos, através de financiamentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e do Pew Fellows Program in Marine Conservation.

<sup>27</sup>Vídeo produzido pela equipe da GBA/MMA (Gerência de Biodiversidade Aquática do Ministério do Meio Ambiente) para o Dia Mundial das Zonas Úmidas Vídeo com áudio em português disponível em três partes em: <<http://www.youtube.com/watch?v=fgN6ZEZoRZs>>. Acesso em março de 2012.

Este argumento é reafirmado por Prates (2000, *apud* MMA, 2010b) para a qual, até o final dos anos 80, as ações de conservação da biodiversidade eram voltadas, prioritariamente, para os ecossistemas terrestres. Mas nos últimos anos a degradação dos ecossistemas marinhos e costeiros passou a ser, cada vez mais, evidenciada por pesquisadores que, a partir de então, começaram a alertar os governos e a sensibilizar a sociedade sobre a questão (MMA, 2010b). Na penúltima Conferência entre as Partes da Convenção da Biodiversidade Biológica em Nagoya, Japão (COP-10), os países signatários da CDB comprometeram-se com a meta de proteger 10% dos biomas marinhos do planeta até o ano de 2020 para reduzir a perda de biodiversidade (OLIVEIRA & IRVING, 2011), o que denota a importância que essas áreas vêm adquirindo aos poucos no plano global.

Mas apesar das metas assumidas no sentido de se aumentar a representatividade das unidades de conservação marinhas e costeiras no Sistema Nacional, parece ainda haver um longo percurso para que estas sejam alcançadas. Tal fato pode ser evidenciado pelas estimativas do MMA (2010b) as quais indicam que apenas 1,57% da zona marinha estariam incluídos em alguma UC.

E, neste contexto de criação de novas UCs, parece claro que isto não é suficiente sem que se estabeleça a sua gestão participativa e se considere que, no interior de muitas destas unidades, encontram-se diversos grupos humanos, a exemplo de pescadores artesanais. A atividade pesqueira, a dinâmica social e as dificuldades encontradas pelos pescadores em seu cotidiano representam, assim, temas fundamentais para a pesquisa, uma vez que o envolvimento desses atores no planejamento do uso do território e dos recursos naturais ali disponíveis representa um elemento central para a gestão democrática destas áreas. Estes temas devem ser melhor compreendidos para subsidiar a construção de diretrizes para a gestão de áreas protegidas, no sentido de se evitar políticas públicas entendidas pelos grupos sociais como impositivas e se tornando, assim, fontes de conflitos e dificuldades para a gestão.

## 2 A PESCA ARTESANAL EM AMBIENTES MARINHOS E COSTEIROS NO BRASIL: O COMPORTAMENTO DE PESCADORES EM RELAÇÃO AO ESPAÇO DE PRODUÇÃO

A pesca, desde o início da história do Brasil, já era praticada pelos índios mesmo antes da vinda dos europeus, e os frutos do mar faziam parte da alimentação diária destes grupos. Para a coleta dos recursos pesqueiros, os índios faziam uso de petrechos e canoas criados e construídos por eles mesmos. Mas com o tempo e com uma maior integração com os modos de vida dos colonizadores, os índios foram introduzindo ferramentas europeias ao seu modo de exercer a pesca, como as redes portuguesas (DIEGUES, 1999). Ainda no Brasil Colonial, a interação dos índios com indivíduos de diferentes culturas, como os africanos, europeus e norte-americanos, que praticavam a pesca de norte a sul no Brasil, originou grupos tradicionais<sup>28</sup> (DIEGUES & ARRUDA, 2001). Os pescadores artesanais compõem um destes grupos.

Os pescadores artesanais constroem estreitas relações com a terra e o mar e possuem intensa ligação com o território onde se reproduzem socialmente. Este grupo faz uso de instrumentos de pesca simples e de baixo impacto ambiental. E a prática destas artes de pesca, assim como o conhecimento tradicional, é transmitido de pai para filho. São distinguidos dos demais grupos tradicionais por sua identidade sociocultural e seus próprios modos de vida e linguagem (DIEGUES, 2004).

Os pescadores artesanais praticam a pesca de pequena escala, caracterizada pelo “*objetivo comercial combinado com o de obtenção de alimento para a família, que utiliza materiais de pesca, petrechos e até a própria embarcação, construída pelos próprios pescadores, empregando matérias-primas naturais*” (IBAMA, 1997, *apud* MEDEIROS, 2001, p. 3).

No contexto da produção pesqueira, Diegues (*op.cit.*) define três categorias: a) pesca de subsistência; b) pesca empresarial capitalista; e c) pesca realizada dentro dos moldes de

---

<sup>28</sup> Para maior esclarecimento, Diegues & Arruda (2001) dividem as populações tradicionais em dois **tipos**: a indígena e a não-indígena. E os autores denominam de **grupos tradicionais** especificamente as populações tradicionais que formam os dois tipos (indígenas, açorianos, babaqueiros, caboclos/ribeirinhos amazônicos, caiçaras, caipiras/sitiantes, campeiros (pastoreio), jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, praieiros, quilombolas, sertanejos/vaqueiros e varjeiros. Ver Diegues & Arruda (*op.cit.*) e Diegues (1999) para a descrição destas populações.

pequena produção mercantil<sup>29</sup>. É nos moldes desta última categoria<sup>30</sup> que Diegues (*ibid.*, p. 133) insere a pesca artesanal, devido aos seguintes elementos que a caracterizam:

(...) o excedente reduzido e irregular, a baixa capacidade de acumulação, a dependência total *vis-a-vis* do intermediário, a propriedade dos meios de produção, o domínio de um saber pescar baseado na experiência (e que constitui sua profissão). (DIEGUES, 2004, p.133)

Diegues (*ibid.*, p. 133-137), descreve também como características da pesca artesanal:

- A pesca é a principal fonte de renda familiar, não sendo uma atividade econômica complementar. E o produto é destinado ao mercado, não a subsistência.
- A distribuição do excedente entre os “camaradas” (os pescadores que saem juntos na embarcação) não segue padrões igualitários. O proprietário da embarcação a motor tem direito a uma parcela de pescado maior, devido aos custos de aquisição e manutenção. A mão de obra não é familiar, para evitar conflitos com parentes devido à partilha desigual da produção. E também nesse contexto, a propriedade familiar perde valor perante à propriedade dos meios e instrumentos de trabalho na pesca.
- A área de atuação dos pescadores no ambiente marinho e costeiro é extensa, o que exige conhecimentos específicos por parte dos tripulantes. Não se tem saídas de grandes grupos de pesca para o mar, e sim uma reduzida tripulação especializada.
- São utilizados instrumentos mais modernos [que os utilizados para a pesca de subsistência], como embarcação movida a motor e redes de náilon.
- O peixe é vendido para firmas compradoras de pescado. A figura do atravessador perde espaço no processo de comercialização.

(DIEGUES, *ibid.*, p.133-137)

Ainda no que tange a conceituação, legalmente, o Pescador Profissional é classificado na Instrução Normativa N<sup>o</sup> 03 de 12 de Maio de 2004 (SEAP, 2004), para fins do Registro Geral da Pesca – RGP<sup>31</sup>, como Pescador Profissional na Pesca Artesanal ou Pescador

<sup>29</sup> Ver Diegues (1983, p. 148-156 e 2004, p. 132-138) para esclarecimento sobre as tipologias de produção pesqueira.

<sup>30</sup> Como informado, Diegues (*ibid.*) classifica a produção pesqueira do Brasil em três categorias. E a categoria “Pesca Realizada dentro dos Moldes de Pequena Produção Mercantil” é dividida em dois subtipos: Produção Mercantil Simples dos Pequenos Produtores Litorâneos: “os Pescadores-lavradores” e Pequena Produção Mercantil Pesqueira (ampliada): o Pescador Artesanal.

<sup>31</sup> O RGP é um documento obrigatório para pessoas físicas ou jurídicas exercerem a pesca e aquicultura com fins comerciais.

Profissional na Pesca Industrial<sup>32</sup>. O Pescador Artesanal, foco desta pesquisa, é definido nesta IN como *“aquele que, com meios de produção próprios, exerce sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício”*. E na Lei 11.959/2009 (BRASIL, 2009), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, consideram-se atividade pesqueira artesanal *“os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal”*. Ou seja, não somente a captura de recursos pesqueiros por pescadores artesanais são considerados atividade pesqueira artesanal pela legislação brasileira, mas também as atividades que envolvem a construção e manutenção dos recursos materiais necessários para exercer a pesca.

Ainda na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca é possível verificar a classificação, para efeitos desta lei, da pesca como Comercial e Não Comercial. A Pesca Comercial é classificada em artesanal e industrial. E a Não Comercial, por sua vez, em científica, amadora e de subsistência. A pesca artesanal nesta Lei é assim entendida *“quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte”*.

Em suma, é possível identificar um consenso em Diegues (2004), IBAMA (1997, *apud* MEDEIROS, 2001) e na legislação vigente (SEAP, 2004; BRASIL, 2009), de que o pescador artesanal é um **profissional autônomo** que atua **individualmente**, em **regime familiar** ou de **parceria**, com objetivo **comercial**, que pratica a pesca de **pequena escala** com embarcações de **pequeno porte** e petrechos e materiais de pesca **construídos por eles mesmos**.

O cotidiano do pescador artesanal que atua em águas interiores, continentais ou em alto-mar é complexo e envolvido por problemas, como a ação de pescadores de arrasto<sup>33</sup> que reduz o estoque do recurso pesqueiro e destrói os petrechos utilizados pelos pescadores artesanais; a falta de organização política e na comercialização do pescado; a expansão da atividade turística que disputa espaço com os pescadores; as barragens em rios que, dentre outros

---

<sup>32</sup> E na Lei 11.959/2009 (Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca), o pescador profissional é definido como *“a pessoa física, brasileira ou estrangeira residente no País que, licenciada pelo órgão público competente, exerce a pesca com fins comerciais, atendidos os critérios estabelecidos em legislação específica”*.

<sup>33</sup> Os pescadores de arrasto fazem uso de embarcações de maior porte do que as utilizadas pelos artesanais. O petrecho de pesca utilizado, a redes de arrasto de porta, é preso com o auxílio de pesadas estruturas de madeira (as portas) à estes barcos que o arrasta junto ao leito marinho (SILVANO, 2004).

fatores, afeta a migração de peixes; e a poluição que, principalmente na forma de metais pesados, torna os peixes impróprios para o consumo (SILVANO, 2004).

É neste contexto que se depara o pescador artesanal no dia-a-dia. Além disso, estas populações têm na pesca a sua principal fonte de renda<sup>34</sup>. E como é no ambiente aquático que ocorre a pesca, a dependência do mar ou do rio se expressa na pesca artesanal. Essa dependência, muitas vezes, gera um processo de apropriação do ambiente, o qual é transformado em espaço de produção e, mesmo na fluidez do meio aquático, em alguns casos estes espaços apropriados são defendidos. A defesa do espaço no exercício da atividade pesqueira tem sido analisada sob a ótica dos conceitos de Território e Territorialidades por inúmeros autores como Cordell (1985), Ruddle (1989, 1998a, 1998b), Maldonado (1993), Begossi (1995, 1999, 2001a, 2001b e 2004), Diegues & Arruda (2001) e Cardoso (2007), para destacar algumas referências no debate.

Para facilitar a leitura sobre “Territórios de Pesca”, alguns conceitos são esclarecidos por Begossi (2004, p. 225-226). A autora define como “Pontos de Pesca” as microáreas direcionadas à pescaria de determinadas espécies. A “Área de Pesca”, por sua vez, é definida, pela autora, como um espaço aquático ou marinho usado por diversos indivíduos ou por um grupo de pesca de uma certa localidade. E quando uma Área de Pesca ou um Ponto de Pesca não são compartilhadas uniformemente entre os usuários, sendo apropriados por um grupo ou indivíduo, e neste espaço existem conflitos de uso ou são estabelecidas regras de uso, a autora o designa como “Pesqueiro” ou “Território de Pesca”, tendo os dois termos o mesmo significado. Em suma, a autora se refere à área de pesca como aquela efetivamente utilizada nesta prática. O Território de Pesca ou Pesqueiro, inclui também o significado de *apropriação* (BEGOSSI, 2004, p. 234).

Para Diegues & Arruda (*op.cit.*), o território é um importante elemento de ligação entre as populações tradicionais e a natureza e os autores o define como uma parcela do espaço reivindicado por um grupo social para garantir direitos de acesso, controle ou uso dos recursos naturais aos indivíduos que pertencem ao grupo ou a alguns de seus membros.

E os pesqueiros são descobertos pelos usuários do meio marinho, sendo a sua localização<sup>35</sup> guardada em segredo quando invisíveis (submersos), como é o caso de pontos

---

<sup>34</sup> Os pescadores artesanais também recorrem a outras atividades para complementar a sua renda.

<sup>35</sup> O pescador marca em sua mente a localização destes pesqueiros através de um sistema da “triangulação” em que se utiliza de um conjunto de acidentes geográficos ou de outros pontos de referencia, como torres de igreja localizadas na costa (DIEGUES & ARRUDA, 2001). Traçando-se linhas imaginárias entre tais pontos de referencia e o indivíduo, formando um triângulo ou até mesmo o cruzamento destas, pode-se obter a localização do pesqueiro.

piscosos devido a aspectos do fundo do mar que atraem recursos pesqueiros, ou podem ser visíveis, como é o exemplo dos currais<sup>36</sup> (DIEGUES & ARRUDA, *ibid.*).

É importante ressaltar que, para Diegues & Arruda (*ibid.*), o território de pesca não se resume ao espaço apropriado. Ele é resultado das relações sociais ali existentes, as quais são produzidas ao longo do tempo pelos grupos humanos. Também neste contexto, Maldonado (1993, *apud* CARDOSO, 2001, p. 83) complementa:

No mar, os territórios são mais do que espaços delimitados. São lugares conhecidos, nomeados, usados e defendidos. A familiaridade de cada grupo de pescadores com uma dessas áreas marítimas, cria territórios que são incorporados à sua tradição (...). (MALDONADO, 1993, *apud* CARDOSO, 2001, p. 83).

Sendo assim, no estudo da organização da atividade pesqueira, o conceito de território pode ser aplicado ao ambiente aquático, já que este é apropriado pelos pescadores em suas vidas e em seu cotidiano de trabalho (CARDOSO, 2001).

Begossi (*op. cit.*, p. 227) complementa acrescentando ao debate o conceito de territorialidade:

“Territorialidade é uma forma de controlar espaço e recursos. Um território é uma área defendida, ou uma área de uso exclusivo. De acordo com Begon et al. (1996), a territorialidade ocorre quando há interferência ativa entre indivíduos, quando uma área exclusiva, o território, é defendida contra intrusos por um padrão de comportamento reconhecido pelos outros indivíduos”. (BEGOSSI, 2004, p. 227).

Cardoso (2007) ilustra também em seu trabalho o que ele considera diferentes escalas de constituição de um território pesqueiro no Brasil, categorizando-as conforme a situação, o tipo de pesca e os instrumentos normatizadores.

O autor (*ibid.*) descreve que, em escala local e definidos informalmente, os pontos de pesca e os pesqueiros são delimitados por indivíduos ou por um grupo de pescadores. Este tipo de controle foi observado pelo autor na pesca no Rio São Francisco, no Ceará, na Ilha Grande–RJ, em Parati–RJ, em Itaipu–RJ e em Alagoas.

---

<sup>36</sup> Arte de pesca artesanal formada por um cercado de estacas de madeira afixadas no fundo de baías, canais, rios

Por vezes, o acesso ao pesqueiro é controlado por regras sociais e constitui um bem familiar. Em localidades com uma maior coesão social, instrumentos de gestão das pescarias são construídos coletivamente como os "Regulamentos Internos" (...) ou os "Acordos de Pesca" (...). Nestas modalidades de gestão, a fiscalização é realizada pelos próprios pescadores e formas de sanção são definidas de maneira comunitária, tais como a suspensão temporária do direito de pescar. (*ibid.*, paginação não informada)

Na escala local, definidos formalmente, os territórios são apropriados com a utilização de armadilhas fixas de captura, como o cerco fixo (curral) e o cerco flutuante<sup>37</sup>. O direito de explorar o meio aquático nestes casos é exclusivo daqueles indivíduos ou grupos de pesca que detém a permissão da Marinha e de órgãos ambientais para instalação destes petrechos de pesca (*ibid.*).

Entre a escala local e a regional, as Reservas Extrativistas<sup>38</sup> e os Parques Aquícolas<sup>39</sup> constituem alternativas formais de gestão da pesca, sendo as primeiras uma categoria de UC prevista no SNUC, e os Parques Aquícolas, com dimensões locais e mais amplas, são autorizados por Licenças de Instalação. Destaca-se que Unidades de Conservação como as Áreas de Proteção Ambiental e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável são, assim como as Reservas Extrativistas, UCs em que também ocorrem territórios de produção pesqueira apesar de não terem sido citadas na obra do autor (*ibid.*).

Na escala nacional, o autor (*ibid.*) aponta como territórios de pesca o Mar Territorial e a Zona Econômica Exclusiva (ZEE), estabelecidas pela Convenção das Nações Unidas para o Direito do Mar de 1982. No Mar Territorial, somente cidadãos do país ou estrangeiros regularizados podem pescar. Na ZEE, os recursos pesqueiros podem ser explorados por outros países, mediante acordos entre os governos.

Estas escalas podem ser consideradas como uma primeira aproximação dos níveis em que as territorialidades pesqueiras podem ser entendidas e indicam o grau de conflito expresso na atividade pesqueira.

---

ou lagoas. O cercado é construído de forma a permitir a entrada do peixe mas impossibilita a sua saída.

<sup>37</sup> Armadilha similar ao curral, é formado por rede de pesca presa a flutuadores feitos de PVC ou de bambu, os quais são afixados ao fundo com âncoras.

<sup>38</sup> Segundo a Lei do SNUC (BRASIL, 2000 e 2002), a Reserva Extrativista “é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade”.

<sup>39</sup> O Decreto no 2.869/98 define Parque Aquícola como “espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, que compreende um conjunto de áreas aquícolas afins, em cujos espaços físicos intermediários podem ser desenvolvidas outras atividades compatíveis com a prática da aquicultura”. A pesca artesanal constitui uma destas atividades que podem ser autorizadas nos Parques Aquícolas mediante licença. Por sua vez, a Área Aquícola é definida como “espaço físico contínuo em meio aquático, delimitado, destinado à aquicultura”.

O Quadro 1, a seguir, sistematiza os resultados do trabalho do autor.

Quadro 1. Matriz Síntese sobre Territórios da produção pesqueira no Brasil – uma primeira sistematização.

<b>Escalas</b>	<b>Situação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Instrumentos Normatizadores</b>
Local	Informal	Pontos de Pesca; Lanços; Direito a Vez; Revezamento de Áreas; Cercadas; Caiçaras; Marambaias; Outras	Acordos Internos às Comunidades
Local	Formal	Armadilhas Fixas de Captura: Cerco Fixo, Cerco Flutuante, Aviõezinhos, Currais de Pesca, Outras.	Licenças de Instalação
Local	Formal	Empreendimentos Aquícolas	Licenças de Instalação
Local/Regional	Formal	Parques Aquícolas Reservas Extrativistas	Licenças de Instalação Sistema Nacional de Unidades de Conservação
Nacional	Formal	Mar Territorial Zona Econômica Exclusiva	Legislação Nacional Tratados Internacionais

Fonte: Cardoso (2007).

A noção de territorialidade, no campo de investigação ecológica, é interpretada com o sentido de controle e defesa de uma área que dispõe de recursos naturais. E no sentido das territorialidades da pesca, medidas de controle e defesa são muitas vezes aplicadas pelos pescadores para a resolução de conflitos comuns neste contexto (BEGOSSI, 1998).

A defesa do território por parte das populações que ali residem, pode se manifestar (ou não) com violência, como ilustrado por Cordell (1985), Ruddle (1989) e Begossi (1998 e 2004). Mas nem sempre há violência na defesa do território. Por vezes, são estabelecidas regras, direitos e normas locais que regulam o acesso aos recursos naturais. Com relação a esta afirmação, Cordell (1985, *apud* BEGOSSI, 2004) observa em alguns casos, como um em um estudado na Bahia, que não há violência na defesa de territórios de pesca porque os conflitos são resolvidos com acordos (formais ou informais). E respeito ao “território do outro” já é um hábito consolidado nos grupos envolvidos. Para o autor, o pescador não precisa estar presente para defender o seu pesqueiro, já que o respeito ao outro constitui regra local consolidada.

Em outros casos, intrusos nos territórios de pesca recebem sanções sociais, como exclusão ou restrição de acesso ao local; sanções econômicas, como danos aos motores da

embarcação ou aplicação de taxas para permitir o acesso a determinados pesqueiros, ou ainda sanções físicas, que podem incluir até mesmo a morte (RUDLE, 1989 *apud* BEGOSSI, 1998).

Para melhor compreender em que situações os pontos de pesca são territorializados (passam a ser pesqueiros) e quando territórios passam a ser administrados por regras, Begossi (2004) examinou como as territorialidades da pesca se expressam em algumas localidades na Amazônia e na costa sudeste do Brasil. A autora constatou que o comportamento territorial dos pescadores se orienta de acordo com as seguintes variáveis:

1. Quanto mais escasso o recurso, ou quanto maior for o número de pescadores numa área, maior será a probabilidade de encontrar pesqueiros (territórios) ou a presença de regras;
2. Quanto menos móvel for uma tecnologia de pesca, maior a probabilidade de encontrar território ou regras de uso (pesqueiros).
3. Quanto mais móvel uma presa, menor a probabilidade de haver delimitação de territórios. Uma presa sésil facilitaria a demarcação de pesqueiros.  
Begossi (2004, p.227)

Mas outras variáveis foram também consideradas no estudo de Begossi (*op.cit.*) e interferem no grau de apropriação do espaço utilizado: decisão sobre a destinação do pescado para a comercialização ou para subsistência e existência de restrições ou leis ambientais. A relação entre estas variáveis descritas pela autora e a apropriação do espaço, com base em pesquisas realizadas com grupos de pescadores no sudeste Brasil, está ilustrada no Quadro 2, a seguir.

Quadro 2. Variáveis relacionadas à capacidade de defesa de territórios de pesca, ou à capacidade de excluir pescadores externos.

<b>Local</b>	<b>Arte de pesca</b>	<b>Nº de pescadores</b>	<b>Competição sobre recursos</b>	<b>Economia/ Mercado</b>	<b>Restrições/leis ambientais</b>	<b>Grau de apropriação</b>
<b>Aventureiro (Ilha Grande/RJ)</b>	Móvel	Baixa	Baixa	Subsistência	Forte	Regra de Uso
<b>Porto do Meio (Ilha de Búzios/SP)</b>	Fixa	Baixa	Baixa	Comércio	Fraca	Território
<b>Praia Puruba (Ubatuba/SP)</b>	Móvel	Baixa	Baixa	Subsistência e Comércio	Forte	Ausência aparente de território ou conflito
<b>Gamboa (Ilha de Itacuruçá/RJ)</b>	Móvel	Alta	Alta	Comércio	Fraca	Território
<b>Calhaus (Ilha Jaguanum/RJ)</b>	Fixa	Alta	Alta	Comércio	Fraca	Território

Obs: Apesar de a autora ter pesquisado também pescadores artesanais ribeirinhos, por ser o foco desta dissertação a pesca artesanal marinha, apresentam-se no quadro os resultados para as localidades costeiras pesquisadas.

Fonte: Begossi (2004, p.250).

A partir da sistematização de Begossi, é possível concluir que, na maioria dos casos estudados, as territorialidades são expressas quando são utilizados petrechos de pesca fixos. A exceção é observada na localidade de Gamboa, na Ilha de Itacuruçá, Estado do Rio de Janeiro. Esta situação pode ter sido resultado da combinação das variáveis envolvidas no processo. Isso porque Gamboa é a única localidade onde ocorre arte de pesca móvel e a combinação de alta densidade de pescadores, alta competição por recursos, comercialização da produção e fracas restrições ambientais. Em contraponto, a autora identificou uma localidade (Praia do Puruba em Ubatuba/SP) em que se faz uso de artes de pesca móveis e o grau de apropriação do espaço não chega a “regra de uso” não aparentando a ocorrência de territórios de pesca.

Mas além das variáveis analisadas por Begossi (*ibid.*), uma outra pode afetar a constituição de territórios de pesca considerada por Morse e Dyson-Hudson & Smith (BEGOSSI, 1998); a possibilidade de lucro na produção. No entanto, a posse e a defesa de territórios apresenta custos, o que inclui tempo, envolvimento social e político e investimentos financeiros. Assim, as territorialidades tendem a se expressar onde os ganhos com o uso do recurso são maiores que os gastos com a defesa e manutenção dos pesqueiros. Por exemplo, Acheson (1972 e 1987, *apud* BEGOSSI, 2004) estudou a pesca da lagosta em Maine, onde alguns grupos de pescadores eram responsáveis por vigiar intrusos nos locais de pesca. Em outros casos, as territorialidades se expressam através de acordos e regras formais ou informais, sendo que o respeito pelo outro pescador já tende a ser suficiente para garantir que conflitos não sejam gerados (BEGOSSI, 2004) ou, pelo menos, minimizados.

Diante dos diversos exemplos mencionados, é possível inferir que ocorrem no âmbito da pesca em ambientes costeiros e marinhos:

- Áreas de pesca;
- Pontos de pesca (microáreas de pesca que não são territórios);
- Territórios de pesca (pesqueiros) onde há regras de uso;
- Territórios de pesca (pesqueiros) onde há conflitos.

Quanto à Área de Proteção Ambiental de Guapimirim (Baía de Guanabara, RJ), objeto desta dissertação, Silva (2010) evidenciou a existência de padrões de utilização do espaço na atividade pesqueira. Neste caso, são estabelecidas, pelos grupos locais, regras de uso do ambiente aquático e são aplicadas sanções como a extorsão de pescado e de petrechos de pesca quando tais regras não são respeitadas ou se um pescador atua em um espaço ao qual ele não pertence. Apesar de, aparentemente, o grau de apropriação tender ser entendido como “Território”, isto não foi avaliado, pois não era objeto daquele estudo.

No Estado do Rio de Janeiro, Begossi (2004) inferiu que os grupos de pesca da Baía de Sepetiba podem também expressar uma visão coletiva sobre o uso do espaço (território coletivo). Nesse caso específico, os conflitos não são travados entre os indivíduos de diferentes localidades, mas entre os pescadores artesanais, habitantes locais, e os barqueiros de pesca de arrasto de camarão e traineiras de sardinhas. Os pescadores artesanais requerem o direito exclusivo de uso da baía, argumentando que a pesca de arrasto e as traineiras destroem os recursos aquáticos. Este processo observado por Begossi na Baía de Sepetiba também foi estudado por Cardoso (2007). O autor ressalta que, quando os pescadores se defrontam com outras estruturas concorrentes em seu espaço de produção, surgem disputas e inúmeros conflitos.

Não somente a concorrência com outras modalidades de pesca pode desenfrear conflitos territoriais. A “*territorialidade legal*”<sup>40</sup> explicada por Cardoso (2001), como os períodos de defeso<sup>41</sup> e as áreas de exclusão ou permissão à pesca, tendem a gerar descontentamento nos grupos de pescadores que discordam das regras impostas. Acrescenta-se a esta dinâmica complexa, a criação de unidades de conservação, sobrepostas aos territórios de pescadores artesanais, dentre outras populações tradicionais, que também tem resultado em disputas e conflitos pela ação do poder público, o que tende a, em alguns casos, potencializar tensões existentes.

No contexto dos conflitos e disputas que surgem entre gestores de unidades de conservação e pescadores artesanais, Begossi (2004) ressalta ainda que isto não ocorre por falta de interesse deste grupo social pela conservação dos recursos naturais. Mas, sim, devido ao fato de alguns dos processos que envolvem a criação ou a gestão de unidades de conservação serem impostos “de cima para baixo” (*ibid.*, p. 248. Grifo da autora)<sup>42</sup>. Sendo assim, Begossi considera que políticas impostas pelo Estado em ambientes marinhos estão fadadas ao fracasso, pois não são sustentadas pelos pescadores artesanais, grandes interessados na conservação ambiental da área.

---

<sup>40</sup> Resultado das restrições criadas à pesca pela legislação.

<sup>41</sup> Na Baía de Guanabara, como demonstra o Plano de Manejo da Estação Ecológica da Guanabara (ICMBIO, 2011), a criação do defeso (no caso do caranguejo-uçá) também causa descontento, pois aparentemente não corresponde ao período reprodutivo da espécie na ótica dos Pescadores.

<sup>42</sup> Begossi (*ibid.*) cita como um processo “de cima para baixo” as tentativas do Ibama de transformar comunidades pesqueiras do litoral do Rio de Janeiro em Reservas Extrativistas, como em Itaipu, município de Niterói, estado do Rio de Janeiro. A criação da Resex Itaipu vinha sendo discutida desde 1989 sob críticas de que a UC beneficiaria alguns em detrimento de outros. Além disso, pescadores, individualmente ou através de entidades de pesca, alegavam que a criação da Reserva Extrativista não teria sido iniciativa dos pescadores e, sim, de pesquisadores apoiados por funcionários do Ibama, que obtiveram um abaixo-assinado firmado por um pequeno número de Pescadores. Este caso não é objeto de estudo desta pesquisa, mas é possível consultar artigos de jornais na mídia eletrônica que relatam que a maior parte dos pescadores locais não têm interesse na Resex e que o processo de criação desta UC não é reconhecida pela maioria do grupo. A Resex Itaipu foi criada em setembro de 2013 na esfera estadual pelo Inea.

Diegues (2008, p. 118) menciona também o termo “de cima para baixo” ao fazer referência à criação de unidades de conservação durante o período de 1970-1986, plena ditadura militar no Brasil, quando houve um *boom* de criação de UCs continentais. Este processo, em geral, ocorreu sem a consulta às populações envolvidas e sem considerar em que medida o estabelecimento de uma UC e a imposição de restrições de uso e ocupação destas áreas protegidas pode afetar o modo de vida desses grupos.

A importância de envolver os grupos de pesca na gestão destas áreas não deixa de ser mencionada também por Silvano (2004). O autor destaca a necessidade de se construir estratégias de manejo da pesca artesanal. Mas lembra que uma gestão impositiva e que desconsidera os grupos de pescadores artesanais, que dependem e que detêm conhecimento sobre os recursos pesqueiros locais, são inapropriadas. Outrossim, para Silvano (*op.cit.*), não se pode deixar de obter informações sobre as características da pesca artesanal para se criar técnicas de manejo. No entanto, pouco ainda se sabe sobre estas populações e seu modo de produção (SILVANO, *op.cit.*).

O escasso conhecimento sobre como vivem os pescadores, a limitada participação destes grupos humanos na gestão de áreas protegidas e a ação impositiva do governo na institucionalização de alguns arranjos e políticas de gestão da atividade pesqueira que desconsideram as suas territorialidades, têm resultado em conflitos e inúmeras dificuldades para a gestão das mesmas. Com esta inspiração, esta pesquisa busca assim contribuir para este debate, ainda que de forma preliminar, interpretando o comportamento dos pescadores em relação ao seu espaço de produção. Com este objetivo, o capítulo a seguir descreve a metodologia de pesquisa para investigar a ótica local sobre a pesca artesanal na APA de Guapimirim.

### 3 METODOLOGIA

Partindo de um enfoque qualitativo, a pesquisa foi desenvolvida em cinco etapas: I) levantamento bibliográfico e documental; II) pesquisa de campo exploratória; III) planejamento de campo e elaboração dos instrumentos de pesquisa; IV) pesquisa de campo propriamente dita; e V) Análise dos dados.

Para contextualização do processo pretendido, são descritas a seguir as etapas da pesquisa nos itens 3.1 a 3.5.

#### 3.1 Levantamento Bibliográfico e Documental

Nesta etapa foram identificados e consultados livros, artigos, teses, dissertações (levantamento bibliográfico) e relatórios técnicos e arquivos de mídia sobre o tema pesquisado (levantamento documental) incluindo, conforme sugestões de Flick (2009):

- literatura teórica sobre o tema do estudo;
  - literatura empírica sobre pesquisas anteriores na área de estudo ou em áreas similares;
  - literatura metodológica sobre como realizar a pesquisa e sobre como utilizar os métodos escolhidos;
  - literatura teórica e empírica para a contextualização, a comparação e a generalização das descobertas.
- (FLICK, 2009, p.62)

O levantamento bibliográfico e documental para esta pesquisa incluiu principalmente um histórico das políticas de proteção da natureza no Brasil, uma contextualização sobre as áreas de proteção ambiental marinhas e costeiras, o referencial teórico sobre a dinâmica da pesca artesanal a partir da análise das territorialidades e sobre a APA de Guapimirim, estudo de caso da análise.

#### 3.2 Fase Exploratória de Campo

Esta etapa foi iniciada em setembro de 2010, quando foi realizada a primeira visita à APA de Guapimirim, com o objetivo de identificar as demandas dos gestores da unidade de conservação por pesquisas na área.

Em seguida, outras visitas foram realizadas para consulta à biblioteca da APA, para estabelecimento de conversas informais com os analistas do ICMBio sobre o projeto de pesquisa, além de observação direta em uma reunião do Conselho Gestor da APA de Guapimirim no dia 10 de abril de 2012. Em 29 de setembro de 2012, houve também a participação nas comemorações do 28º aniversário da APA de Guapimirim e na barqueata promovida pelos pescadores na área marinha da unidade de conservação.

As visitas iniciais à unidade de conservação foram importantes para abrir o diálogo com os técnicos do ICMBio, expor os objetivos da pesquisa e dar início às tratativas para obtenção de autorização de pesquisa na APA, estabelecer parcerias para viabilizar as idas a campo e ampliar um pouco mais o conhecimento sobre o dia a dia dos pescadores.

### 3.3 Planejamento de Campo e Elaboração dos Instrumentos de Pesquisa

Durante esta etapa, foram preparados e validados os instrumentos de pesquisa, organizada a logística e levantados os recursos necessários à pesquisa de campo.

O roteiro de entrevista com pescadores (Apêndice A) foi revisado com base nas novas reflexões sobre a pesquisa. E foi também elaborado um roteiro de entrevista para ser aplicado ao gestor da APA de Guapimirim (Apêndice B).

Uma carta náutica da Baía de Guanabara, impressa em boa qualidade, foi também utilizada como instrumento de pesquisa para que nela os pescadores pudessem ilustrar os pontos de pesca. Os instrumentos utilizados na pesquisa estão detalhados adiante no item 3.4, a seguir.

Os recursos materiais necessários para a execução do trabalho de campo foram também providenciados nesta etapa<sup>43</sup>.

### 3.4 Pesquisa de Campo

Na etapa de trabalho de campo foram utilizados os métodos de observação direta, entrevistas, marcações de pontos de pesca em carta náutica e anotação em caderno de campo, os quais foram aplicados simultaneamente.

De modo a interpretar a realidade vivida pelos pescadores da APA de Guapimirim, foram realizadas doze entrevistas no total: dez com pescadores, além de uma com um representante de entidade de pesca e uma com o gestor da APA de Guapimirim.

---

<sup>43</sup> Como recursos adicionais destacam-se: GPS, veículo, material de papelaria, equipamentos de segurança, recursos financeiros.

Como preconizado por Flick (2009), a aplicação de diversos métodos qualitativos com um número restrito de indivíduos é, muitas vezes, mais eficaz que o uso de um método com um número maior de atores sociais.

#### 3.4.1. Entrevista com Pescadores

Os pescadores selecionados para participarem da pesquisa foram abordados aleatoriamente em terra, no entorno de pontos de desembarque de pesca em Suruí, Piedade, Roncador, Canal de Magé (município de Magé) e Itambi (município de Itaboraí), localidades inseridas na APA de Guapimirim ilustradas nas Figuras 1 a 5.

Figura 1. Localidade de Suruí, município de Magé.



Figura 2. Localidade de Piedade, município de Magé.

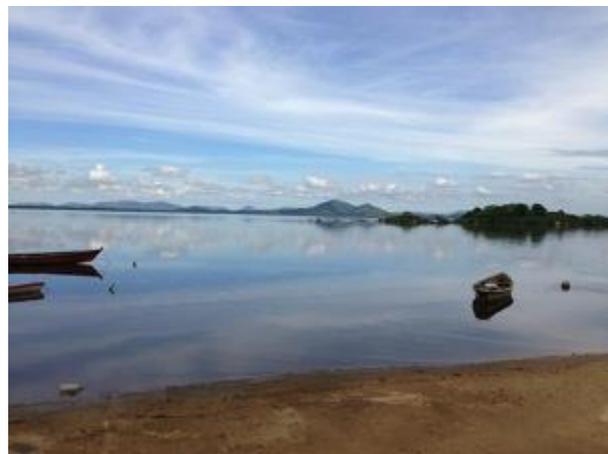


Figura 3. Localidade de Roncador, município de Magé.



Figura 4. Localidade de Canal de Magé, município de Magé.

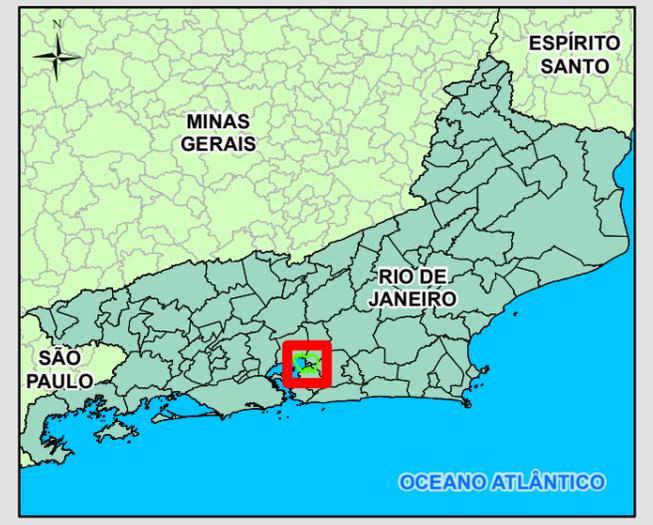
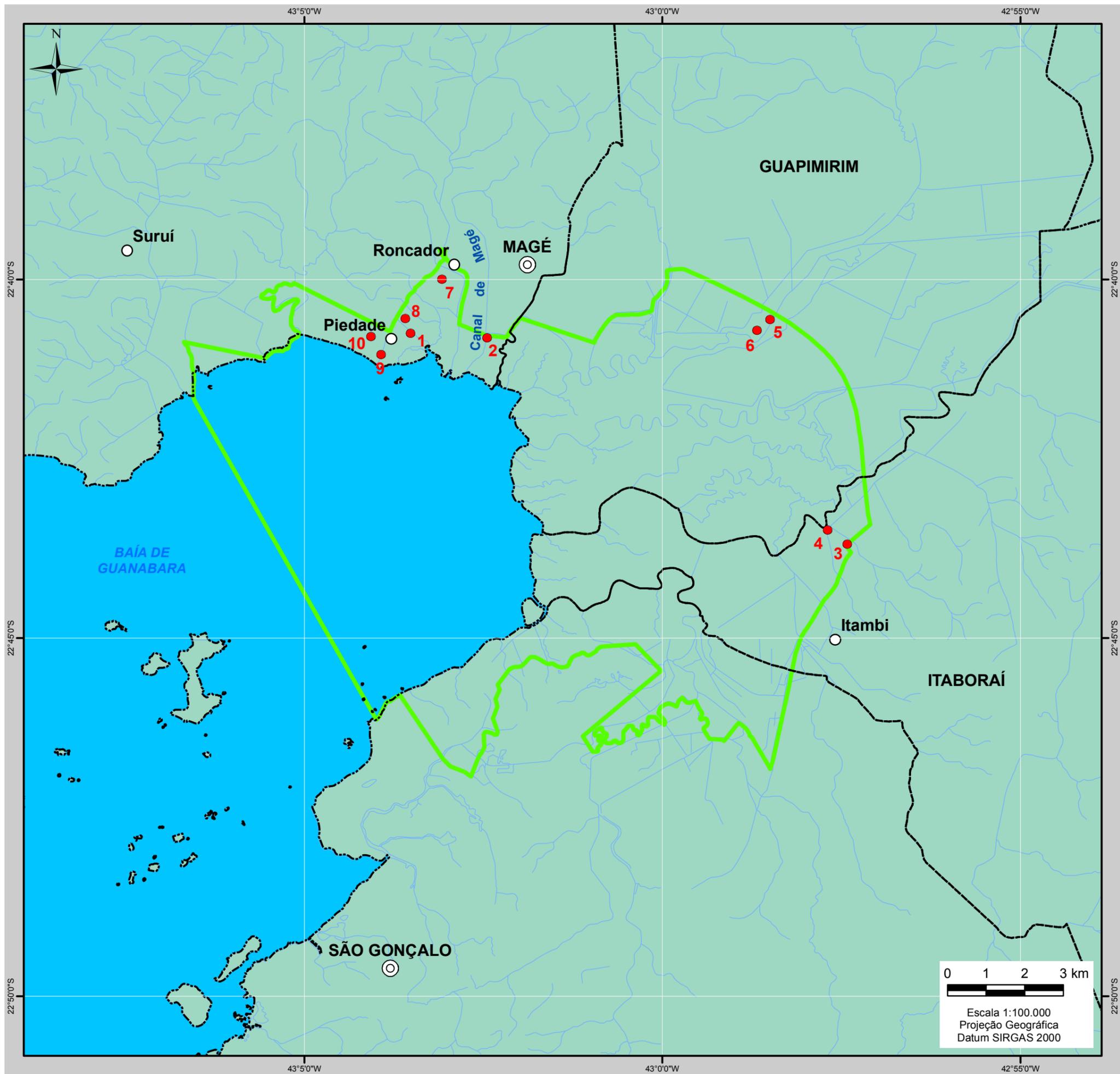


Figura 5. Localidade de Itambi, município de Itaboraí.



Fonte: Arquivo pessoal, 2013.

A Figura 6 indica em mapa as localidades onde foram realizadas as entrevistas.



**Legenda**

- Limite Intermunicipal
- Sedes Municipais
- Localidades
- Hidrografia
- APA de Guapimirim
- Pescador

**Referências**  
 Base Cartográfica: IBGE, 2007.  
 Unidades de Conservação: ICMBio - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2013.  
 Pesquisa de Campo.

**Título**  
 Locais onde foram realizadas as entrevistas com pescadores

<b>Data</b>	Julho, 2013	<b>Número</b>	Figura 6	<b>Autor</b>	Leonardo Dias
-------------	-------------	---------------	----------	--------------	---------------

Os seguintes critérios de seleção de pescadores para a pesquisa, utilizados por Begossi *et al* (2009), foram considerados também na presente pesquisa:

- ser maior de 18 anos;
- pescar em tempo integral ou parcial;
- utilizar petrechos de pesca de pequena escala (linha e anzol, espinheis, redes, entre outros) e barco de pequeno porte (a remo ou a motor);
- não trabalhar embarcado em traineiras ou arrasto de grande porte.

Aos critérios utilizados por Begossi (*op.cit*) foram considerados também os seguintes requisitos: a) o indivíduo residir e pescar no interior da APA de Guapimirim; b) pescar há mais de 10 anos; e c) ter a atividade pesqueira como principal fonte de renda. Embora um dos critérios de escolha tenha sido a execução das atividades de pesca há mais de dez anos, naturalmente a seleção desses pescadores tendeu para aqueles que atuam há mais de 30 anos na área para que fosse possível obter depoimentos sobre a dinâmica da pesca antes e após a criação da APA de Guapimirim, no ano de 1984.

A entrevista foi direcionada por um roteiro (Apêndice A) com questões abertas sobre o pescador, como este exerce a pesca e sobre os pesqueiros onde atua. No entanto, outras questões - identificadas como essenciais para a pesquisa e que não constavam no roteiro - foram registradas em caderno de campo para posterior análise. No caderno de campo também foram anotadas todas as demais informações obtidas em conversas informais ou através da observação da pesquisadora. Este instrumento também foi importante para transcrever a fala dos entrevistados, já que estes não se sentiram à vontade para permitir a gravação em áudio.

O Quadro 3, a seguir, sintetiza o perfil dos pescadores entrevistados e os principais dados sobre a pesca.

Quadro 3. Perfil dos Pescadores Entrevistados.

Nº	DADOS PESSOAIS E ATIVIDADE PESQUEIRA DOS ENTREVISTADOS
1	<p>51 anos de idade  Registrado na Z-9  Pesca há 44 anos fora e dentro da APA  Pesca de curral  Nasceu e sempre morou em Piedade, Magé  Possui mais de um barco a motor  Pesca em tempo parcial, pois é curraleiro. Aos sábados trabalha na feira livre, mas depende financeiramente da pesca  Nunca trabalhou com pesca industrial</p>
2	<p>65 anos de idade  Registrado na Z-8  Pesca há 54 anos fora e dentro da APA  Pesca de rede  Nasceu e sempre morou no Canal de Magé, Magé  Possui barco a remo  Pesca em tempo integral, depende financeiramente da pesca  Nunca trabalhou com pesca industrial</p>
3	<p>42 anos de idade  Não é associado a entidade de pesca  Nasceu em Itaúna, São Gonçalo. Mora há 31 anos em Itambi, Itaboraí. Se mudou para morar mais próximo ao rio  Pesca de rede e tarrafa  Pesca há 20 anos fora e dentro da APA  Possui barco a motor  Pesca em tempo integral, depende financeiramente da pesca  Nunca trabalhou com pesca industrial</p>
4	<p>80 anos de idade  Registrado na Z-8 e na Associação de Pescadores de Itambi - ITAPESCA  Nasceu em Rio Bonito. Se mudou há 63 anos para Itaúna, São Gonçalo, busca de emprego. Há 23 anos se mudou para Itambi, Itaboraí para um terreno maior  Pesca há mais de 50 anos fora e dentro da APA  Pesca de puçá, rede e tarrafa  Possui mais de um barco a motor  Pesca em tempo integral, depende financeiramente da pesca mas tem a renda complementada com pensão  Já trabalhou com pesca industrial</p>
5	<p>62 anos de idade  Registrado na Z-9  Nasceu e sempre morou em Piedade, Magé  Pesca há 40 anos na APA  Pesca de curral  Possui mais de um barco a motor e um a remo  Pesca em tempo parcial, mas depende financeiramente da pesca  Nunca trabalhou com pesca industrial</p>
6	<p>49 anos de idade  Registrado na Associação dos caranguejeiros, pescadores e amigos de Itambi - ICAPESCA  Mudou-se do Sul do Brasil para Itambi, Itaboraí seus pais há 27 anos  Pesca há 42 anos, sendo há 19 anos na APA  Pesca de anzol  Possui mais de um barco a motor  Pesca em tempo integral, depende financeiramente da pesca mas tem a renda complementada com pensão  Já trabalhou com pesca industrial</p>

(Continua)

(Continuação)

Nº	DADOS PESSOAIS E ATIVIDADE PESQUEIRA DOS ENTREVISTADOS
7	52 anos de idade Registrado na Z-9 Nasceu em Piedade, Magé. Mora em Roncador, Magé, há 42 anos Pesca há 42 anos fora e dentro da APA Pesca de rede e anzol Possui barco a motor Pesca em tempo integral, depende financeiramente da pesca Já trabalhou com pesca industrial
8	55 anos de idade Registrado na Z-9 Nasceu e sempre morou em Piedade, Magé Pesca há 45 anos fora e dentro da APA Pesca de curral Possui mais de um barco a motor Pesca em tempo parcial, pois é curraleiro, depende financeiramente da pesca Nunca trabalhou com pesca industrial
9	57 anos de idade Registrado na Z-9 Nasceu e sempre morou em Piedade, Magé Pesca há 47 anos fora e dentro da APA Pesca de curral Possui barco a motor Pesca em tempo parcial, pois é curraleiro, depende financeiramente da pesca Nunca trabalhou com pesca industrial
10	49 anos de idade Registrado na Z-9 Nasceu e sempre morou em Piedade, Magé Pesca há 39 anos fora e dentro da APA Pesca de curral Possui barco a motor Pesca em tempo parcial, pois é curraleiro, depende financeiramente da pesca Nunca trabalhou com pesca industrial

Durante as entrevistas, o pescador foi solicitado a indicar na Carta Náutica da Baía de Guanabara os pontos de pesca utilizados atualmente e quando começou a pescar. Enquanto fazia esta indicação, o pescador foi estimulado a explicar o seu dia a dia através da entrevista.

A Carta Náutica da Baía de Guanabara foi entregue ao pescador em tamanho original para dispor de espaço para o desenho e contendo escala e coordenadas geográficas. A carta náutica apresenta os rios, estradas, localidades e acidentes geográficos, como morros, ilhas e rochas, os quais são utilizados como pontos de referência pelos pescadores na localização de pesqueiros no mar<sup>44</sup> e, portanto, auxiliaram na indicação dos pontos de pesca na figura.

Os pontos de pesca foram georreferenciados para serem ilustrados em uma mapa produzido através do software ArcGIS.

<sup>44</sup> Os Pescadores reconhecem pontos no rio ou no mar por referências aquáticas (uma laje de pedra, por exemplo) ou terrestres (uma árvore, casa ou igreja) (BEGOSI, 2004).

### 3.4.2. Entrevista com Interlocutores Institucionais

Foram realizadas duas entrevistas com interlocutores institucionais, sendo uma com um representante de entidade de pesca (Associação de Trabalhadores e Pescadores de Magé e Guapimirim) e uma com o gestor da APA de Guapimirim.

A entrevista com o representante de entidade de pesca seguiu o mesmo roteiro utilizado para os pescadores (Apêndice A) e teve como objetivo investigar as mesmas questões, porém sob a ótica de uma interlocução da representação do grupo. Este interlocutor foi selecionado para esta pesquisa pois a abrangência da Entidade de Pesca que representa inclui os municípios de Magé, Guapimirim e Itaboraí, os mesmos em que residem os pescadores entrevistados. Houve a tentativa de se entrevistar os presidentes da Colônias de Niterói e de Magé. No entanto, por incompatibilidade de agendas, isto não foi possível.

A entrevista com o gestor da APA de Guapimirim objetivou a obtenção de informações sobre a unidade de conservação, de modo a atualizar e validar o levantamento bibliográfico e documental, e obter informações sobre a dinâmica da pesca nesta área protegida sob a ótica institucional e sobre a relação entre os gestores e os pescadores que ali atuam. Ressalta-se que, no caso deste interlocutor, obteve-se a autorização para gravar a entrevista em áudio.

O Quadro 4, abaixo, resume brevemente o perfil dos interlocutores institucionais entrevistados.

Quadro 4. Perfil dos Interlocutores Institucionais Entrevistados.

Presidente da Associação de Trabalhadores de Pesca de Magé e Guapimirim	48 anos de idade Pesca há 42 anos fora e dentro da APA Pesca de rede Mudou-se do Espírito Santo para Magé recém nascido. Reside em Suruí (Magé) há 47 anos Possui barco a motor Já teve outras experiências no setor de serviços, mas nunca deixou de trabalhar A Associação foi fundada em novembro de 2001. A sua sede encontra-se em Suruí, Magé. A jurisdição da entidade engloba as localidades de pesca às margens da Baía de Guanabara deste Duque de Caxias até Itaboraí
Chefe da APA de Guapimirim	Anteriormente foi gestor da ESEC Guanabara Chefia a APA de Guapimirim há menos de 1 ano APA foi criada em 1984. A sua sede encontra-se em Guapimirim

### 3.5 Análise de Dados

A etapa de análise de dados teve início ainda durante a etapa de pesquisa de campo, para que, conforme metodologia defendida por Flick (2009), fossem tomadas as decisões relativas à amostragem da pesquisa e, em último caso, uma eventual mudança de método.

As marcações de pontos de pesca na Carta Náutica da Baía de Guanabara foram interpretados em conjunto com as entrevistas transcritas para auxiliar a percepção de como os pescadores vivenciam a APA de Guapimirim e como estabelecem as suas relações com os outros indivíduos que compartilham o ambiente aquático e marinho nesta área protegida. Segundo Matozo (2009), *“essa interação com outras pessoas propicia uma construção simbólica do ter, do pertencer, do estar e a interação com as regras sociais que determinam os significados referentes ao espaço vivido, sejam eles estéticos, afetivos, históricos ou emocionais”*.

Os pontos de pesca foram georreferenciados e ilustrados em um Mapa ,apresentado adiante no capítulo 5, confeccionado com o uso do *software* ArcGIS, o qual permite a visualização de todos os locais utilizados para a pesca pelos entrevistados e, portanto, aqueles que são de maior importância econômica e cultural para os interlocutores.

#### **4 A APA DE GUAPIMIRIM E A SUA INSERÇÃO EM UM AMBIENTE COMPLEXO, A BAÍA DE GUANABARA: PARA ENTENDER O CASO ESTUDADO**

A Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapimirim foi instituída no ano de 1984, no final do regime militar. A sua criação foi resultado da mobilização de ambientalistas, ONGs locais, e da própria comunidade científica e do governo, através da então Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República (a SEMA, posteriormente IBAMA) para a preservação dos manguezais (ARAÚJO, 2004; PELLENS, 2001).

Esta área protegida está inserida em uma das regiões mais industrializadas do país, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro e envolvida por localidades intensamente ocupadas sem planejamento urbano. Neste contexto, em entrevista a um programa de televisão<sup>45</sup>, o Chefe da UC no ano de 2012 afirmou entender a APA de Guapimirim como um “símbolo da resistência ambiental da Baía de Guanabara”, marcado pela degradação ambiental evolutiva desde os primeiros séculos da nação e persistente até os dias atuais.

De fato, o histórico de uso dos recursos naturais da Baía de Guanabara e da ocupação da bacia hidrográfica na qual está inserida corrobora a afirmação feita por aquele gestor. A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro foi fundada em 1565. Mas a ocupação humana foi ali iniciada antes disso, no período pré-colonial, tanto por europeus que já residiam na costa desde a primeira década de 1500, atraídos pela abundância de Pau Brasil (FERNANDES, 2008), como por indígenas que ocupavam o território desde épocas muito mais remotas e exerciam a caça, pesca e agricultura de subsistência. A ocupação efetiva do fundo da Baía de Guanabara, onde hoje encontra-se a APA de Guapimirim, teve início após a doação de sesmarias a colonizadores. O primeiro sesmeiro a receber terras, Simão da Mota, escolheu o morro da Piedade, localizado no que hoje conhecemos como município de Magé, para construir a sua moradia (ARAÚJO, 2004). Mas a baixa densidade demográfica e a inexistência de atividades econômicas poluidoras em grande escala ainda não comprometiam a qualidade ambiental da Baía de Guanabara. A considerar pelo relato anônimo de um francês registrado no manuscrito “Relâche du Vaisseau L'Arc-en-ciel à Rio de Janeiro, 1748” (FRANÇA, 1997), a falta de peixe não era um problema:

---

<sup>45</sup>Programa Expedições, apresentado por Paula Saldanha. Episódio intitulado “APA de Guapimirim” veiculado em 13/03/2012 na TV Brasil. Disponível em: <[http://tvbrasil.org.br/expedicoes/videos/?ver\\_video=1](http://tvbrasil.org.br/expedicoes/videos/?ver_video=1)>. Acessado em março de 2012.

*O peixe é tão abundante que todo mundo tem por hábito secá-lo e estocá-lo, seja para consumo dos familiares, seja para a alimentação dos escravos. Apesar dessa prática, sobra ainda uma grande quantidade de pescado para ser usada como alimento para os porcos. (França, 1997)*

A abundância de recurso pesqueiro na Baía de Guanabara e a sua inserção na cidade do Rio de Janeiro fizeram com que fossem formados diversos núcleos pesqueiros no entorno da baía (BERNARDES, 1958, *apud* SOARES, 2012). Um destes localiza-se no bairro Caju, onde se fixaram pescadores portugueses que fundaram a primeira colônia de pesca brasileira (AMADOR, 1997 *apud* SOARES, 2012), fato que evidencia a importância histórica da Baía de Guanabara para a pesca no Brasil.

A vinda da família real à cidade do Rio de Janeiro, em 1808, gerou o surgimento de uma classe social até então praticamente inexistente, a nobreza. Com ela, vieram as suas necessidades materiais e de escravos que atendessem a esta classe. Houve, gradualmente, um aumento populacional e foram realizadas melhorias estruturais na cidade (sobretudo no tocante à circulação), como por exemplo, a construção de ruas, avenidas e estradas de ferro (CRULS, 1965). Ao longo dos anos, a melhoria nos acessos e nas vias de circulação foi permitindo que engenhos e fazendas abastecessem a cidade com a sua produção agrícola, além de induzir o surgimento de uma série de núcleos sub-urbanos ao longo destas vias de escoamento (JOAQUIM SANTOS, 1987). No entanto, tais melhorias dependeram de aterros, supressão de mata, dentre outras alterações ambientais que começaram a comprometer a qualidade dos recursos naturais<sup>46</sup>.

Ainda segundo Joaquim Santos (*ibid.*), embora a área sub-urbana, ao fim do século XIX, fosse ainda rural, alguns núcleos apresentavam intensa atividade econômica com a instalação de olarias e curtumes. Nesta época, a economia sub-urbana estava vinculada diretamente à cidade e se mantinha porque esta era porto exportador da produção das grandes lavouras e abrigava um mercado consumidor da produção das pequenas lavouras e olarias. Acrescenta-se que estes núcleos que hoje ocupam a área extremamente urbanizada do entorno da Baía de Guanabara, como por exemplo os municípios que hoje abrigam a APA de Guapimirim, encontravam-se na passagem diária de ouro e pedras preciosas extraídas nas Minas Gerais em direção aos portos exportadores para a Europa localizados na baía. Portanto,

---

<sup>46</sup>Amador (1997, *apud* ARAUJO, 2004) estima que a área ocupada por manguezais da Baía de Guanabara era de 257,9 km<sup>2</sup> em 1500, sendo resumida a 81,50 km<sup>2</sup> no ano de 1996.

não somente as vias rodoviárias e ferroviárias eram utilizadas para o escoamento da produção. Para esta época, já há registros de navegação comercial nos rios e na Baía de Guanabara (*ibid.*, 1987).

No período entre 1890 e 1906, assistiu-se no Rio de Janeiro à transição de uma economia pautada na agroexportação para a indústria. Esta mudança foi facilitada por três fatores: a existência de uma rede de transportes e a possibilidade de integração ao mercado nacional pelo porto do Rio, na Baía de Guanabara; a dificuldade de se importar bens industrializados devido à desvalorização da moeda e a decadência do ciclo do café (ABREU, 1986).

Inicialmente o governo monárquico e, posteriormente, os primeiros governos republicanos, visando enfraquecer o movimento operário e a necessidade de uma nova ordem urbana, voltada aos interesses do capitalismo industrial, que se instalara na cidade, fizeram com que o Estado usasse de estratégias para uma reestruturação espacial/ urbana: as vilas operárias e a instalação de indústrias fora do centro da cidade.

*“... A preocupação com o controle do espaço urbano era explicável. (...) Era preciso criar uma nova capital... A ‘modernização’ da economia urbana não condizia com uma área central ainda tipicamente colonial, com suas ruas estreitas e sombrias, onde se misturavam usos e classes sociais diversos; onde o capitalista se misturava com o operário, onde os edifícios públicos e empresariais eram vizinhos dos cortiços. Não condizia também com a ausência das obras suntuosas que proporcionavam status à rival platina. Era preciso acabar com a imagem de que o Rio era sinônimo de epidemias, de insalubridade, e transformá-lo num verdadeiro símbolo do novo Brasil...”. (ABREU, 1986, p.51-52).*

Viu-se, por conseguinte, nesse período, uma das maiores intervenções urbanas que a cidade do Rio de Janeiro já sofreu, que culminou com as reformas durante a administração Rodrigues Alves/Pereira Passos (1902-6). O controle urbano em todos os níveis<sup>47</sup> acelerou a ocupação dos municípios da Baixada Fluminense para uso residencial e deu início à proliferação das favelas, as quais surgiram como alternativa para as populações pobres que trabalhavam na zona sul e no centro do Rio de Janeiro, mas que não dispunham de transporte público eficiente para a baixada (JOAQUIM SANTOS, 1987).

---

<sup>47</sup> Passos, além de atacar os diversos tipos de habitação popular das freguesias centrais, baixou o Decreto 39, de 10 de fevereiro de 1903, que regulava os materiais permitidos às fachadas em construções no (então) Distrito Federal. Isto findou a liberdade de construção no subúrbio e o inviabilizou como local de moradia para grande parte do proletariado.

Portanto, é no início do século 20 que se percebe o crescimento urbano desordenado no entorno da Baía de Guanabara, sem que a infraestrutura de saneamento básico acompanhasse este vetor de ocupação. O processo de urbanização e povoamento também fez com que diversos rios fossem canalizados e a orla da Baía de Guanabara sofresse inúmeros aterros em seus manguezais para a construção da Avenida Brasil e ocupação pela Aeronáutica, Marinha, pelo Ministério da Saúde e instalação da Refinaria de Manguinhos. A conquista de espaço para a ocupação humana através de aterros e retificação de rios foi registrada por Manoel de Abreu (1997):

*“Na enseada de Inhaúma, um amplo estuário, com 13 km<sup>2</sup> de superfície, orlado por extensos manguezais, que permanecer natural até a década de [19]20, quando passou a ser aterrado pela Empresa Melhoramentos, diversos aterros vão se dar com o modelo urbano-industrial. No período de 1928-1930, foram realizados os aterros do aeroporto de Manguinhos, que consumiriam vasta extensão do estuário. À medida que os aterros do estuário de Manguinhos tinham continuidade (...) era construída a variante Rio-Petrópolis, que ganhou o nome de Avenida Brasil em 1946. Margeando a baía, a Av. Brasil foi aberta em terrenos cruzados por vários rios e canais encompridados com os diversos aterros (...) Em 1935, o governo decide pela construção de uma cidade universitária (...) Apesar das diversas alternativas de localização, o governo decide por aterrar o arquipélago das ilhas do Fundão (...) Além do desfiguramento geográfico da região, os aterros passariam a ser responsáveis pelo agravamento das condições ambientais da extinta enseada de Manguinhos.”* (ABREU, 1997, p. 103).

O processo de industrialização acentua-se com a crise de 1929 e a Segunda Guerra Mundial. Esses fatos históricos estimularam a abertura de novas áreas às indústrias às margens de rios e no entorno da Baía de Guanabara, aumentando o descarte de resíduos nestes recursos hídricos. E é justamente nestas áreas que o Estado define uma zona industrial, através do Decreto 6000/37 (ABREU, 1997). A ocupação industrial próxima aos recursos hídricos da bacia hidrográfica da Baía de Guanabara, como a orla até então existente em São Cristóvão, o rio Faria-Timbó e no bairro de Olaria nas proximidades da Baía de Guanabara, é observada em alguns trechos da obra deste autor (*op. cit.*):

*“[a zona industrial] incluía a área tradicional de São Cristóvão e o novo bairro do Jacarezinho, indo até Bonsucesso, e pela orla litorânea, até a Rua Ouricuri, em Ramos (...)”*. (ABREU, 1997, p. 101).

*“... É o caso, por exemplo, da várzea do [rio] Faria-Timbó, situada entre a Avenida Itaoca [em Bonsucesso] e a Estrada Velha da Pavuna (...) possibilitando a implantação de algumas indústrias pioneiras que se transferiram do centro”*. (ABREU, 1997, p.103).

*“Até o início do conflito mundial, a área [da Leopoldina] apresentava uma ocupação residencial proletária ao longo da estrada de ferro (...) Durante a guerra, teve início a multiplicação de pequenas e médias fábricas entre os bairros de Bonsucesso e Olaria próximo à Baía de Guanabara para onde se trasladaram diversas indústrias, antes localizadas no Centro da cidade em prédios que foram desapropriados para a construção da Avenida Presidente Vargas...”. (ABREU, 1997, p.103).*

Assim, a partir do século XX, a ocupação humana, o movimento portuário e os aterros de áreas antes alagadas, não ocorreram sem danos à Baía de Guanabara. As ações antrópicas modificaram o ecossistema criando uma nova conformação do solo, o desmatamento em morros para a construção de barracos e a formação de favelas, o que interferiu diretamente as nascentes de rios. Resíduos sólidos produzidos no processo de urbanização, aos serem levados pelas chuvas, passaram a ter os cursos d'água como destinação final. A expansão urbana não foi acompanhada do apoio do Estado ou de investimentos privados para o suprimento de infraestrutura e serviços urbanos que se faziam necessários.

E, desde então, este modelo de crescimento parece não cessar. Existem nas proximidades da APA inúmeros empreendimentos planejados ou já em implantação. Desde obras imobiliárias a grandes empreendimentos do setor de petróleo. Destaca-se o Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em construção no município de Itaboraí (RJ) e dutos e terminais aquaviários na Baía de Guanabara. O Comperj, que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, caracteriza-se como um complexo industrial, onde serão produzidos derivados de petróleo e produtos petroquímicos de primeira e segunda geração<sup>48</sup>. Diante do complexo licenciamento ambiental do Comperj, à resistência ao empreendimento por uma parcela da sociedade e devido aos impactos sobre a sua área de influência, incluindo a APA de Guapimirim, faz-se necessário apresentar um breve histórico do processo.

A escolha por Itaboraí para instalar o empreendimento surpreendeu pesquisadores, ambientalistas, pescadores, representantes de ONGs e gestores de unidades de conservação da região pois, até a véspera do anúncio da sua localização, este município não tinha sido apresentado pelos meios de comunicação em massa como alternativa locacional (FERREIRA *et al*, *apud* SOARES, 2012). De acordo com o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Comperj (PETROBRAS/CONCREMAT, 2007), foram avaliadas alternativas locais em

---

<sup>48</sup> Fonte: Site do Comperj, disponível em: <<http://www.comperj.com.br/Apresentacao.aspx>>. Acesso em setembro de 2013.

Campos dos Goytacazes, Itaguaí, São Gonçalo e Cachoeiras de Macacu, além de Itaboraí, no estado do Rio de Janeiro. Após uma pré-seleção, Itaboraí, Campos dos Goytacazes e Itaguaí figuraram como objeto de estudos de alternativa locacional mais detalhados.

De acordo com o referido documento, alguns fatores levaram a Petrobras a descartar a alternativa Itaguaí, quais sejam:

- *presença de empreendimentos já instalados e em implantação (pelo menos duas grandes usinas siderúrgicas nos próximos anos);*
- *previsão de crescimento urbano, por conta dos investimentos associados ao porto [de Sepetiba];*
- *saturação iminente da bacia aérea por poluentes atmosféricos;*
- *restrições geotécnicas;*
- *considerações jurídicas do processo de licenciamento nessa localização.*  
(PETROBRAS/CONCREMAT, 2007, p.36)

No caso de Campos dos Goytacazes, apesar da proximidade aos campos de petróleo, esta alternativa foi descartada devido a potenciais conflitos com o plano de extensão e reativação do etanol na região e a tradicional economia de cana-de-açúcar, além de

- *problemas geofísicos;*
- *impactos negativos sobre os melhores cultivos de cana-de-açúcar;*
- *dificuldades e custos de implantação de um terminal portuário;*
- *distância em relação aos grandes centros consumidores.*  
(*ibid*)

Ressalta-se que, segundo Soares (2012), a justificativa pautada no cultivo de cana-de-açúcar foi rechaçada pelo IBAMA à época, quando ainda figurava como responsável pela administração das unidades de conservação federais afetadas pela seleção de Itaboraí, pois questionava a priorização do cultivo de cana perante os fatores ambientais relevantes impactados com a escolha de Itaboraí para abrigar o empreendimento.

Ainda que Itaboraí tenha realmente sido a melhor alternativa técnica, econômica e socioambiental, Soares (*op.cit*) indaga os motivos desta opção não ter sido divulgada pela mídia e hipotetiza se isto não teria sido uma estratégia traçada pela Petrobras. Esta investigação não foi objeto do estudo citado, mas o autor afirma que, independente dos motivos, as partes interessadas no processo e os atores sociais afetados tiveram pouco tempo para debater a questão e pensar em ações de resistência. Mas o “fator surpresa” e o curto tempo não impediu a mobilização social formada, principalmente, em torno da APA de

Guapimirim e da então recém criada ESEC Guanabara<sup>49</sup>, esta última também localizada na Baía de Guanabara, sobreposta à APA de Guapimirim.

Para Soares (*ibid*, p. 113), a rápida emissão da licença de instalação do empreendimento, que ocorreu em 1 ano e 2 meses, foi resultado de uma “composição política orquestrada para que se licenciasse com celeridade o empreendimento” e de uma “decisão política” que teve como respaldo uma autorização emitida pela superintendência do IBAMA no Rio de Janeiro, a qual teria desconsiderado a manifestação técnica desfavorável ao Comperj elaborada pelo grupo de analistas ambientais do órgão, inclusive em relação ao estudo de alternativas locacionais e a respectiva escolha por Itaboraí<sup>50</sup>. Portanto, apesar do repúdio ao empreendimento que teria sido declarado pelo corpo técnico do IBAMA, a licenças prévia (LP) e, posteriormente, a licença de instalação (LI) do Comperj foram emitidas.

Contudo, os argumentos utilizados pelo corpo técnico do IBAMA não foram em vão. Estes serviram de pressupostos para uma ação civil pública impetrada pelo Ministério Público contra o IBAMA, FEEMA e a Petrobras em setembro de 2008. Segundo Soares (*ibid*), os argumentos da ação eram apoiados pelo administrador da APA de Guapimirim e por alguns pescadores que faziam parte do Conselho Gestor da UC e do Mosaico Central Fluminense. No entanto, os pescadores pareciam estar divididos acerca de seus posicionamentos. Embora nas reuniões do conselho os representantes das Colônias de Pesca Z-8 (Niterói e São Gonçalo) e Z-9 (Magé) declaravam-se à favor do posicionamento dos demais conselheiros, no exercício de suas atividades cotidianas na presidência destas entidades dialogavam e negociavam supostas melhorias e compensações para a classe com a Petrobras. No entanto, o posicionamento dos representantes de associações de pescadores, como a Associação Homens do Mar (AHOMAR), era contrário ao empreendimento.

O processo de licenciamento do Comperj resultou (e ainda resulta) em resistência por parte destes atores sociais. Mas também surgiu como oportunidade para um reconhecimento social deste grupo “diante de uma realidade historicamente difícil e precária” (SOARES, *ibid*, p. 149).

Outro vetor de crescimento importante na região é a implantação do Arco Rodoviário do Rio de Janeiro. E com o adensamento industrial, são também atraídos para esta região diversas outras empresas para suprir a área com produtos e serviços, o que já reflete na

---

<sup>49</sup> A ESEC Guanabara é contextualizada adiante neste capítulo.

<sup>50</sup> É importante contextualizar que, apesar de o processo de Licenciamento Ambiental do Comperj ocorrer na instância estadual, o IBAMA foi consultado devido a existência de Unidade de Conservação Federal em um raio de dez quilômetros do empreendimento.

dinâmica social dos municípios da Região Metropolitana, o que inclui a bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara.

No entanto, é importante lembrar que antes da instalação destes empreendimentos, a ocupação urbano-industrial e o incremento populacional já ocasionava um aumento na pressão sobre os recursos naturais. Assim, na gestão da APA de Guapimirim tem se enfrentado dificuldades antes mesmo do Comperj, do Arco Rodoviário e até mesmo do derramamento de óleo na Baía de Guanabara no ano de 2000. A Baía de Guanabara vem, desde o início do século passado, figurando como um dos ambientes mais poluídos do Brasil.

Também causam problemas à unidade de conservação as queimadas e a invasão da área por habitações irregulares. Pode-se ainda citar outras atividades conflitantes com o objetivo desta área protegida: a extração de madeira de mangue para a construção de currais e para a construção civil, a caça de jacaré e a pesca de arrasto e a instalação ilegal de currais (PELLENS, 2001), apenas para citar as mais conhecidas.

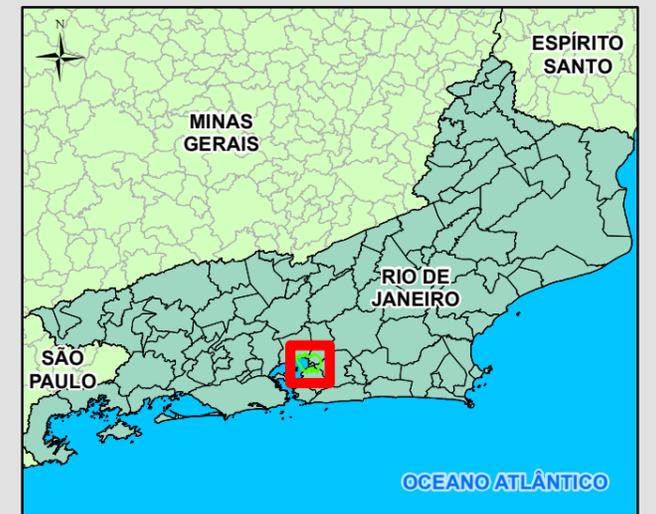
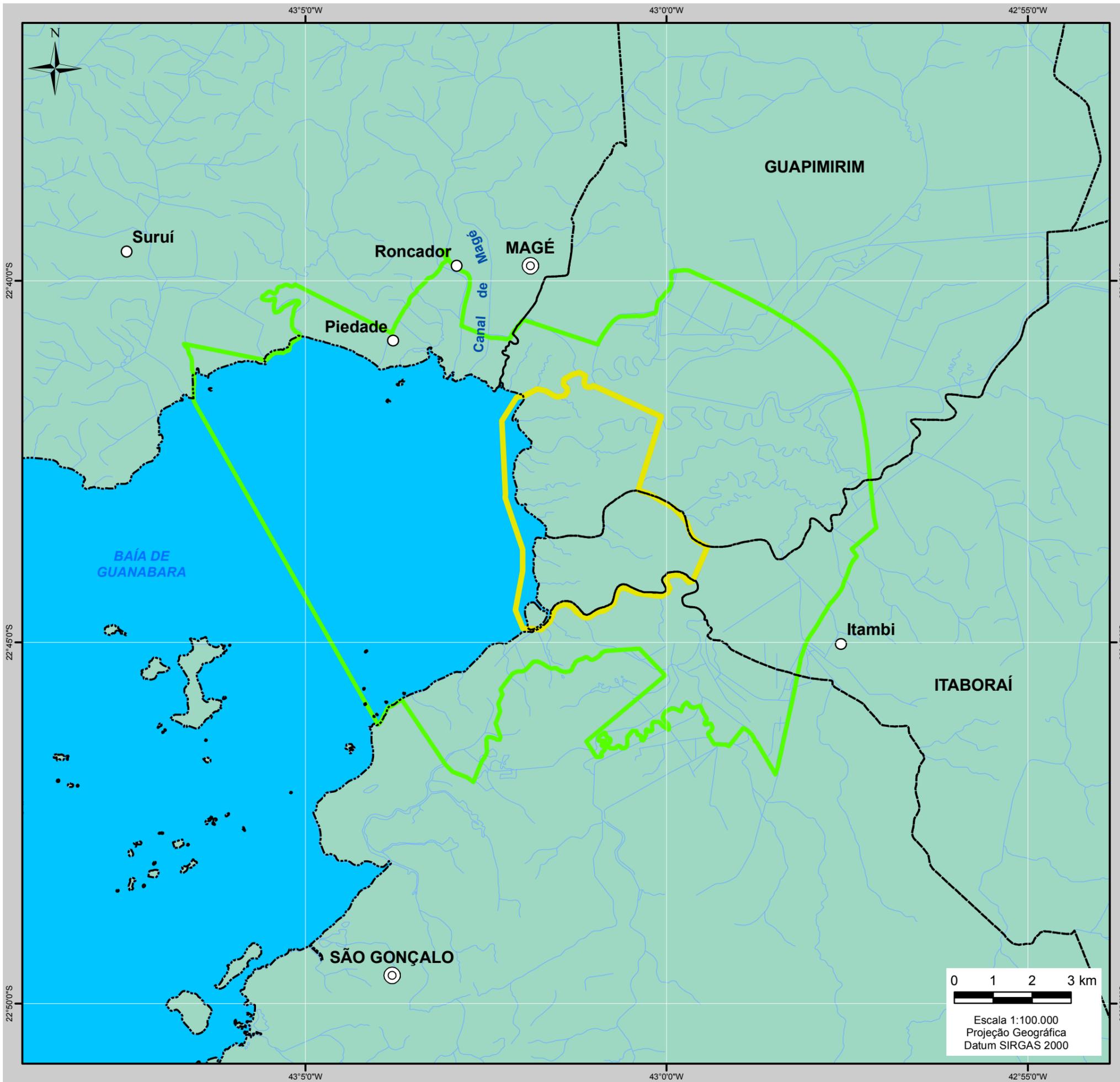
Durante quase duas décadas após a sua criação, a UC recebeu pouco apoio dos órgãos ambientais estaduais e municipais. O quadro de funcionários era restrito e estes tinham como atribuição conter atividades ilegais no interior da APA. Isto culminou em uma reação por parte dos moradores locais que ali exerciam suas atividades econômicas, como os pescadores, pois estes passaram a sofrer, desde a sua criação, com as punições dos fiscais do IBAMA<sup>51</sup>. Estes começaram a atuar na APA de Guapimirim para conter a supressão de vegetação, a pesca e a cata de caranguejo que não obedecia os padrões regulamentados à época. No entanto, a atividade pesqueira era a única ou principal atividade econômica exercida pelos indivíduos que faziam uso do ambiente aquático inserido nesta unidade de conservação. A limitada participação dos grupos humanos que ali residiam no processo de criação da APA de Guapimirim incitou conflitos entre os fiscais e os usuários desta área protegida (PELLENS, *op.cit.*).

A APA de Guapimirim é uma Unidade de Conservação Ambiental Federal da categoria de uso sustentável. Seu órgão gestor é o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio)<sup>52</sup>. A Figura 7, a seguir, apresenta a localização da APA de Guapimirim e também da Estação Ecológica Guanabara (ESEC Guanabara), unidade de conservação de proteção integral sobreposta à APA de Guapimirim, a qual é contextualizada adiante neste capítulo.

---

<sup>51</sup> Desde 2007, a execução de ações previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação estão a cargo do ICMBio, não mais do IBAMA.

<sup>52</sup> A sede da APA de Guapimirim está localizada na BR-493 Km 12,8 – Vale das Pedrinhas – Guapimirim/RJ CEP: 25.940-000.



**Legenda**

- Limite Intermunicipal
- Sedes Municipais
- Localidades
- Hidrografia
- ESEC Guanabara
- APA de Guapimirim

**Referências**

Base Cartográfica: IBGE, 2007.  
 Unidades de Conservação: ICMBio - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2013.

**Título**

Localização da APA de Guapimirim

**Data**

Julho, 2013

**Número**

Figura 7

**Autor**

Leonardo Dias

A APA de Guapimirim foi criada através do Decreto Presidencial nº 90.225 de setembro de 1984 (Anexo A) e o objetivo da sua criação foi conter o avanço da ocupação urbana (que se acentuava na década de 80) e proteger os manguezais ainda existentes no fundo da Baía de Guanabara e a biodiversidade a eles associada. A UC possui 13.926,62 hectares e abrange quatro municípios da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro: Guapimirim, Magé, São Gonçalo e Itaboraí. A área está localizada entre as coordenadas geográficas 22°39'30" e 22°46'50" de latitude sul e 42°57'00" e 43°06'40" de longitude oeste.

O Quadro 5 sintetiza cronologicamente o processo de criação e implantação da APA de Guapimirim.

Quadro 5. Síntese dos atos legais que envolvem as etapas de criação e gestão da APA de Guapimirim.

DOCUMENTO LEGAL	OBJETIVO
Decreto nº 90.225, de 25 de setembro de 1984	Dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental de Guapimirim, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria IBAMA nº 178, de 4 de dezembro de 2001	Cria o Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental de Guapimirim.
Portaria IBAMA nº 63 de 29 de junho de 2004	Aprova o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Guapimirim.
Portaria IBAMA nº 26 de 28 de abril de 2005	Altera a natureza do Conselho Gestor da APA de Guapimirim de deliberativo para consultivo.
Portarias IBAMA nº 20, de 09 de março de 2006, ICMBio nº 20, de 03 de abril de 2008, ICMBio 30/2011 no 60, de 21 de julho de 2011.	Alteram ou renovam a composição do Conselho.
Ordem de Serviço APA Guapimirim e ESEC Guanabara nº 01, de 05 de outubro de 2009.	Estabelece a Gestão Integrada APA de Guapimirim e ESEC Guanabara.
Instrução Normativa ICMBio nº 27, de 4 de julho de 2012.	Define critérios para credenciamento e autorização dos serviços de condução de visitantes com fins recreacionais, educacionais ou de pesquisa, nas áreas de domínio público da Área de Proteção Ambiental de Guapimirim, bem como a condução de visitantes com fins educacionais ou de pesquisa na Estação Ecológica da Guanabara.

Fonte: Entrevista com o chefe da unidade realizada no ano de 2013<sup>53</sup>.

<sup>53</sup> Para a elaboração deste capítulo, o levantamento bibliográfico e documental foi complementado com entrevista ao Chefe da APA de Guapimirim, conforme esclarecido no capítulo 3 Metodologia.

De acordo com o Plano de Manejo da APA (PELLENS, 2001), do total da área da unidade de conservação, 44,7% são ocupados por manguezais. E ainda segundo este documento, a população que vive no interior da unidade é de cerca de 2 mil habitantes, sendo grande parte envolvida com a pesca artesanal ou com a captura de caranguejo. Assim, além de garantir a sobrevivência de centenas de famílias, a proteção dessa área é relevante por viabilizar a recuperação do manguezal e assegurar a existência de uma cadeia biológica constituída por cerca de 170 espécies de aves, 78 espécies de peixes, 22 espécies de mamíferos, além de microrganismos, crustáceos, moluscos e répteis. Este ecossistema pode ser comparado a um filtro pois as raízes e os troncos de mangue retêm sedimentos e parte de resíduos sólidos carregados pelos rios, impedindo que cheguem à baía, poluindo-a. O manguezal serve de abrigo e fonte de alimento para diversas espécies. E no caso da APA de Guapimirim, podem ser encontrados, entre outros animais como Jacaré (*Caiman* sp) e Lontra (*Lutra Longicaudis* sp.), para citar os mais conhecidos (*ibid.*).

Diante de tantos problemas e dificuldades para a proteção dos manguezais da região, o ICMBio criou, em 2006, no interior da APA, uma Estação Ecológica, a ESEC Guanabara, cuja localização foi ilustrada na Figura 7, anteriormente. Por ser esta uma UC de proteção integral e estar no centro da APA de Guapimirim, a APA funciona como uma espécie de zona de amortecimento para a ESEC.

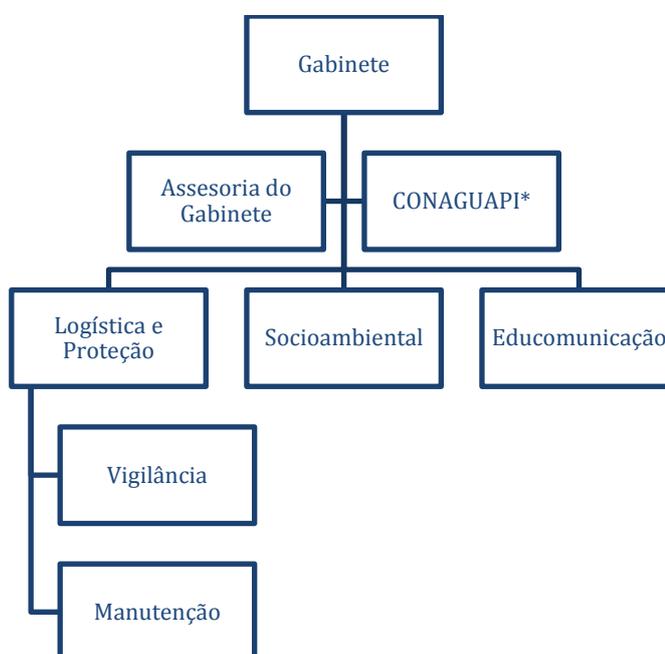
Por estarem estas sobrepostas e protegendo o mesmo ecossistema, a gestão da APA de Guapimirim é realizada em conjunto com a ESEC Guanabara. E no ano de 2009, o compromisso de Gestão Integrada foi estabelecido pela Ordem de Serviço APA Guapimirim e ESEC Guanabara nº 01, de 05 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes no. 10-A, de 20 de outubro de 2009. Este modelo de gestão objetiva otimizar os recursos físicos, humanos e financeiros que envolvem a atuação do ICMBio nas UCs. Desta forma, as equipes devem atuar seguindo uma perspectiva de integração entre as duas unidades de conservação. A implantação da gestão integrada vem contribuindo para que a ESEC Guanabara possa usufruir de uma estrutura de gestão consolidada em mais de duas décadas de existência da APA de Guapimirim.

O Regimento Interno da Gestão Integrada APA de Guapimirim e ESEC Guanabara prevê um organograma baseado na seguinte estrutura funcional: o Gabinete, composto pelos Chefes da APA e da ESEC e por uma assessoria administrativa direta; e os Núcleos de Logística e Operações; o Socioambiental; e o de Educomunicação. As atribuições dos núcleos são:

*“o Núcleo Sócio Ambiental é responsável por incentivar e acompanhar projetos de geração sustentável de renda e ecoturismo; receber, tratar e dar destino a animais silvestres; propor projetos de monitoramento ambiental, de manutenção e recuperação da qualidade ambiental. Já o Núcleo de Educomunicação executará programa de educação ambiental formal junto as escolas da região e não-formal junto às comunidades da região, além de realizar trabalhos de divulgação das UCs. O Núcleo de Logística e Proteção será responsável pela fiscalização ambiental, por atender as denúncias de crimes ambientais no interior da APA e apoiar as operações do Mosaico da Mata Atlântica Fluminense, entre outras atividades.”*  
ICMBio em foco, no. 85 – ano III.

A divisão funcional descrita acima é representada a seguir na Figura 8, que apresenta o organograma da Gestão Integrada APA de Guapimirim e ESEC Guanabara em vigor, desde março de 2013. É importante contextualizar que as equipes de gestão são alocadas em Núcleos para organizar a distribuição das atividades e funções, mas os funcionários desempenham funções em outros núcleos, quando necessário. De forma a dimensionar a equipe de gestão, é importante informar que, em março de 2013, a equipe da Gestão Integrada APA de Guapimirim e ESEC Guanabara era composta por 11 servidores públicos e 9 terceirizados.

Figura 8. Organograma da Gestão Integrada APA de Guapimirim e ESEC Guanabara.



\*Conselho da APA de Guapimirim

Adaptado do Regimento Interno da Gestão Integrada APA de Guapimirim e ESEC Guanabara.

Como pode ser visualizado neste organograma, o Conselho Gestor da APA de Guapimirim (CONAGUAPI), compõe a Gestão Integrada e também representa o espaço consultivo da ESEC Guanabara. Segundo o Plano de Manejo da ESEC (ICMBIO, 2011), nas reuniões do CONAGUAPI também devem ser discutidas as questões que envolvem esta unidade de conservação, reafirmando o compromisso com a gestão integrada das UCs. O processo de formação deste Conselho ocorreu durante a elaboração do Plano de Manejo. Logo no início dos trabalhos de construção do documento, os gestores encontraram uma forte reação à área protegida por parte dos moradores locais, pescadores e catadores de caranguejo da APA e seu entorno. Isto porque nos anos anteriores, desde a criação da APA em 1984, estes atores sociais ressentiam-se da fiscalização punitiva implantada pelo IBAMA, órgão então gestor das Unidades de Conservação Federais nesta época<sup>54</sup>. A fiscalização era realizada por servidores que objetivavam conter a supressão de vegetação e a pesca e cata de caranguejo fora dos períodos e padrões estabelecidos legalmente (Quadro 6, apresentado adiante). No entanto, ainda que exercida em alguns momentos de forma ilegal, os pescadores dependiam diretamente desta atividade econômica. Assim, por mais que a fiscalização tenha sido uma estratégia essencial para a proteção da unidade de conservação, as ações punitivas acarretaram em um processo de reação negativa da população local à área protegida, dificultando a formação de parcerias entre as partes (PELLENS, *op.cit.*).

Diante deste quadro, os gestores enfrentavam dificuldades durante a etapa de elaboração do Plano de Manejo para conquistar a confiança dos distintos grupos de atores sociais na APA e suas imediações e para que estes se percebessem como sujeito do processo de gestão e proteção da APA de Guapimirim. Para buscar romper a resistência da população residente e usuária da APA, o Instituto Baía de Guanabara<sup>55</sup> (IBG) e o IBAMA estabeleceram grupos focais<sup>56</sup> para a realização de um diagnóstico participativo dos grupos humanos que viviam na APA.

Como resultado deste trabalho de diagnóstico, o IBG propôs a criação do Conselho Gestor da APA de Guapimirim. E a sua criação foi aprovada e publicada pela Portaria

---

<sup>54</sup> No ano de 2007, o IBAMA foi desmembrado, tendo sido criado o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), com atribuições especificamente direcionadas à criação e gestão de unidades de conservação.

<sup>55</sup> O IBG, juntamente com o IBAMA, foi responsável pelo processo de formação do conselho gestor e pela elaboração do Plano de Manejo da APA de Guapimirim.

<sup>56</sup> Foram reconhecidos os seguintes grupos focais: a) moradores, pescadores e catadores de caranguejo; b) comunidade científica; c) ONGs ambientalistas; d) poder público; e) proprietários rurais. A identificação dos grupos focais e a metodologia utilizada podem ser consultados no encarte 7 do Plano de Manejo da APA (PELLENS, 2001, p. 7.2-7.6).

IBAMA nº. 178 de 04 de dezembro de 2001, tendo à época um conselho deliberativo com a seguinte composição:

- Gerente da Área de Proteção Ambiental de Guapimirim, que presidia o conselho;
- representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Rio de Janeiro - SEMA;
- representante da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- representante da Prefeitura Municipal de Itaboraí;
- representante da Prefeitura Municipal de Guapimirim;
- representante da Prefeitura Municipal de Magé/Secretaria de Meio Ambiente;
- representante da Universidade Federal Fluminense - UFF/CATT;
- representante do Museu Nacional - Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- representante do Instituto Baía de Guanabara - IBG;
- representante do Mundo da Lama;
- representante da Comunidade de Pescadores da Colônia Z-8;
- representante dos Moradores da APA Guapimirim - Moradores de Itambí em Itaboraí;
- representante dos Proprietários Rurais e Comerciantes da APA Guapimirim - Grupo Sendas<sup>57</sup>.

No ano de 2005, o IBAMA alterou a natureza do Conselho Deliberativo da APA de Guapimirim para consultivo, através da Portaria nº 26, de 28 de abril de 2005, apesar de a definição do tipo de conselho das APAs ainda não ter sido regulamentada<sup>58</sup>.

Em entrevista para esta pesquisa, o chefe da APA de Guapimirim ressaltou a importância da inclusão social na gestão ambiental, mas concorda que em categorias como as APAs o conselho deva ser consultivo. Ao contrário de unidades como as Reservas Extrativistas (RESEX), cujo conselho é deliberativo. No entanto, ainda que o CONAGUAPI

---

<sup>57</sup> A presença deste grupo corporativo no conselho ocorreu em virtude dele ser proprietário de uma fazenda na APA de Guapimirim.

<sup>58</sup> Ainda não há regulamentação quanto ao tipo de conselho para as APAs, se deliberativo ou consultivo, assim como ocorre com as Áreas de Relevante Interesse Ambiental, as Reservas de Fauna e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

tenha institucionalmente caráter consultivo, alguns temas são expostos para deliberação durante as reuniões do conselho.

Após a criação do conselho gestor, em 2001, a sua composição foi alterada nos anos de 2006, 2008 e 2011 através das Portarias IBAMA nº 20/2006, ICMBio nº 20/2008 e ICMBio nº 60/2011, para inserir ou excluir órgãos públicos e Organizações Não Governamentais. Conforme a última portaria, o CONAGUAPI, atualmente, é composto por representantes dos seguintes órgãos governamentais e segmentos da sociedade civil:

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;
- Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
- Instituto Estadual do Ambiente - INEA/RJ;
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER - RIO;
- Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ;
- Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Magé/RJ;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, sendo titular, e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca da Prefeitura Municipal de Itaboraí/RJ, sendo suplente;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Ambiental da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ;
- Colônia de Pescadores Z8 - Niterói/RJ;
- Colônia de Pescadores Z9 - Mauá/RJ;
- Associação Homens do Mar - AHOMAR, sendo titular, e Sindicato dos Pescadores Profissionais, Artesanais, Aprendizes de Pesca, Pescadores Amadores, Maricultores, Aquicultores, Piscicultores, Beneficiadores de Pescados e Descascadores de Camarão, Carcinicultores e Catadores de Caranguejos que Trabalham nas Águas Doces e Salgadas e nas Empresas de Beneficiamento em todo o Estado do Rio de Janeiro - SINDPESCA-RJ, sendo suplente;

- Água Doce Serviços Populares, sendo titular, e Instituto Tecnoarte, sendo suplente;
- Instituto Nacional de Tecnologia Sustentável - INNATUS, sendo titular, e Instituto de Desenvolvimento Municipal - IDM, sendo suplente;
- Instituto BioAtlântica - IBIO, sendo titular, e Instituto Marés, sendo suplente;
- Universidade Gama Filho - UGF;
- Federação Municipal das Associações de Moradores e Entidades Afins de Magé/RJ - ACOMAMEA, sendo titular, e Cooperativa Manguezal Fluminense, sendo suplente;
- Associação de Moradores e Amigos do Porto do Rosa - AMAPROSA, sendo titular, e Associação de Moradores Amigos da Ilha Itaoca - AMAII, sendo suplente;
- Associação de Pescadores de Itambi - ITAPESCA, sendo titular, e Associação dos Caranguejeiros, Pescadores e Amigos de Itambi - ACAPESCA, sendo suplente.

A Portaria IBAMA nº. 178 de 04 de dezembro de 2001 define como finalidade do Conselho Gestor da APA: “contribuir para o planejamento de suas ações, conforme disposições a serem estabelecidas em Regimento Interno”. Apesar do Regimento Interno não estabelecer diretrizes específicas para tais ações, o Conselho Gestor conta com o Plano de Manejo da APA para planejar as práticas de gestão e fiscalização do uso e ocupação da unidade de conservação. O Plano de Manejo é definido na Lei do SNUC como:

documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade. (BRASIL, 2000).

O Plano de Manejo da APA de Guapimirim foi elaborado<sup>59</sup> pelo convênio IBAMA/IBG (Instituto Baía de Guanabara) aprovado no ano de 2001. Este documento apresenta e descreve

---

<sup>59</sup> É relevante informar que, de acordo com Araújo (2004), a elaboração do plano só foi possível devido aos recursos financeiros advindos das multas aplicadas à Petrobras pelo derramamento de óleo na baía de Guanabara em janeiro de 2000. O documento pode ser acessado online em: <[http://www4.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id\\_menu=68](http://www4.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id_menu=68)>.

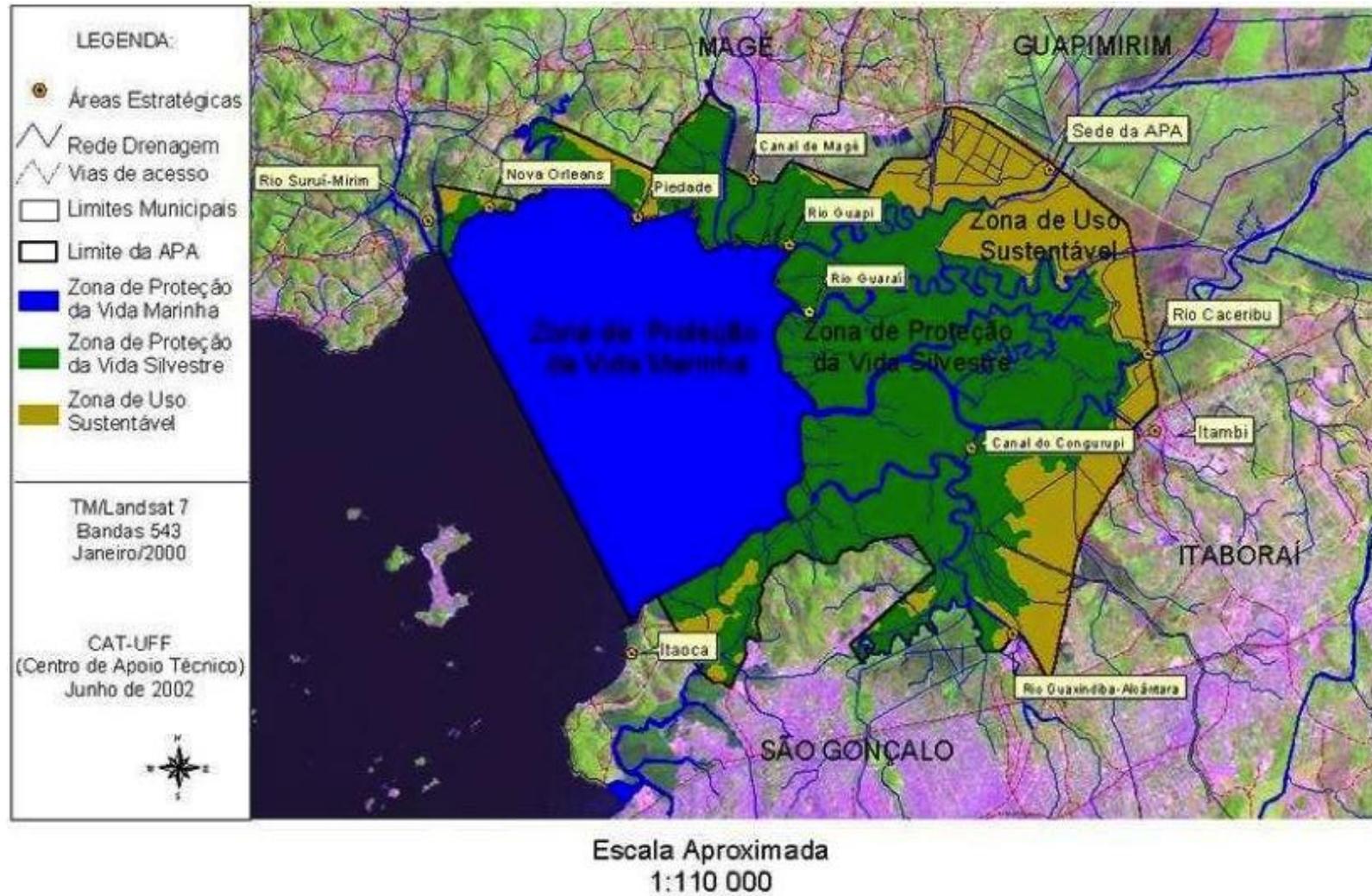
o Zoneamento da APA de Guapimirim<sup>60</sup>, assim como os seus objetivos, limites e um conjunto de normas gerais de uso. A Figura 9, a seguir, extraída do Plano de Manejo<sup>61</sup>, ilustra o zoneamento da APA de Guapimirim.

---

<sup>60</sup> Conforme previsto no SNUC, o Plano de Manejo apresenta o Zoneamento da APA de Guapimirim, composto por três zonas para fins de planejamento (zona de proteção da vida marinha, zona de proteção da vida silvestre e zona de uso sustentável) e sete áreas estratégicas (área estratégica da sede, área estratégica marinha, área estratégica de vida silvestre e as áreas estratégicas dos rios Itambi, Itaoca e Piedade).

<sup>61</sup> Não foi possível obter um mapa do zoneamento da APA de Guapimirim em qualidade adequada para ser apresentada nesta dissertação ou os *shapes* para se elaborar um mapa próprio.

Figura 9. Zoneamento da APA de Guapimirim.



Fonte: Plano de Manejo da APA de Guapimirim (PELLENS, 2001).

É importante contextualizar que, no que tange especificamente à atividade pesqueira, cada Zona está associada à níveis distintos de restrição ao acesso aos recursos pesqueiros no interior da Unidade de Conservação. O Quadro 6, a seguir, indica o que é ou não permitido na prática da pesca em cada zona da APA, de acordo com o Plano de Manejo.

Quadro 6. Restrições e permissões de uso de recursos naturais relativos à atividade pesqueira, por zona da APA de Guapimirim, definidas no Plano de Manejo em 2001.

ZONA	PROIBIDO	PERMITIDO
Zona de Proteção da Vida Marinha	Instalação de novos currais	Pesca não predatória e fora do período de defeso
	Pesca com rede de cerco com traineiras	Retirada dos currais
	Pesca de arrasto com portas e com sistema de parelhas	
	Pesca com qualquer tipo de rede cuja malha esteja fora da especificação permitida em legislação própria	
	Pesca do caranguejo uçá, no período de 1º de outubro a 20 de dezembro	
	Pesca da fêmea ovada do caranguejo em qualquer época	
Pesca de caranguejo com carapaça inferior a 6 cm		
Zona de Proteção da Vida Silvestre	A pesca e a coleta de caranguejos, outros crustáceos e moluscos, fora dos padrões e períodos estabelecidos em legislação própria	Captura/coleta racional (não predatória) de espécies: peixes, moluscos e crustáceos
	Pesca Predatória	Pesca esportiva e amadora
Zona de Uso Sustentável	Pesca Predatória	Pesca controlada
		Coleta de caranguejos, outros crustáceos e moluscos, desde que nos padrões e períodos estabelecidos em legislação própria

Fonte: Plano de Manejo da APA de Guapimirim (PELLENS, 2001).

Ao analisar as restrições em cada uma das zonas da APA de Guapimirim, é possível inferir que a Zona de Proteção da Vida Marinha é mais restritiva que as demais, sendo controlado o uso de alguns petrechos de pesca, o período da pesca e o tamanho do pescado, além de nela ser proibida a construção de novos currais e a pesca de caranguejo fêmea. Enquanto nas demais zonas, é observado apenas a legislação que define as restrições para a atividade pesqueira e a coleta de caranguejo em geral.

Além do Plano de Manejo, no que tange especificamente à pesca, a gestão da APA de Guapimirim também conta com outras determinações legais que envolvem diretrizes para as atividades na APA, as quais estão sistematizadas no Quadro 7, a seguir.

Quadro 7. Arcabouço legal sobre a atividade pesqueira, aplicáveis à APA de Guapimirim.

DOCUMENTO LEGAL	OBJETIVO
Portaria SUDEPE N-466 de 1972	Regulamenta a pesca em águas interiores.
Portaria SUDEPE N-602 de 1973	Permitir o exercício da pesca de camarão na Baía de Guanabara, com "Redes de arrasto com portas".
Portaria SUDEPE N-55 de 1984	Permite a pesca do camarão, considerando o tamanho mínimo de captura e o período de defeso anualmente definido pelo IBAMA
Portaria IBAMA no. 8 de 1997	Proíbe a pesca na APA de Guapimirim com rede de cerco com traineiras, rede de arrasto com sistema de parelhas, rede de arrasto com portas e com qualquer tipo de rede cuja malha esteja fora da especificação permitida. Proíbe nos rios da APA a pesca com utilização de redes de qualquer natureza, sendo somente permitida a pesca amadora e profissional com o uso de linha de mão, molinetes, caniços com anzóis, puçás e covos. Proíbe novas cercadas fixas (currais).
Portaria IBAMA no. 73 de 2003	Permite a pesca das espécies íctias respeitando-se o tamanho mínimo de captura
Portaria IBAMA no. 52 de 2003	Regulamenta a cata do caranguejo-uçá
Portaria IBAMA no. 53 de 2003	Regulamenta a cata do guaiamum
Instrução Normativa MMA no. 07 de 2003	Regulamenta a pesca da sardinha

(Continua)

DOCUMENTO LEGAL	OBJETIVO
Instrução Normativa MMA no. 14 de 2005	Regulamenta o uso de artes de pesca fixa (currais, cercadas).
Instrução Normativa MMA no. 53 de 2005	Estabelece o tamanho mínimo de captura de espécies marinhas e estuarinas do litoral sudeste e sul do Brasil.
Instrução Normativa IBAMA no. 189 de 2008	Regulamenta a pesca de arrasto com tração motorizada para a captura de camarão rosa, camarão sete barbas, camarão branco, santana ou vermelho e barba ruça
Instrução Normativa Interministerial MPA no 9 de 2012	Estabelece Normas gerais para o exercício da pesca amadora em todo o território nacional.

Em entrevista para esta pesquisa, o chefe da unidade de conservação ressaltou que o principal instrumento que estabelece as proibições sobre a pesca na APA de Guapimirim é a portaria IBAMA 8 de 1997. Dentre as proibições e diretrizes neste documento, o interlocutor resalta:

- É proibido pescar com qualquer tipo de rede nos rios da APA. Permite-se apenas o uso de linha, molinetes, anzóis, covos e puçás em águas interiores;
- Pescar com rede de cerco com traineiras, arrasto e com qualquer rede cuja a malha esteja fora das especificações;
- Na parte marinha da APA é permitida a pesca com rede de espera e tarrafa;
- É proibida a instalação de novos currais.

A análise bibliográfica e documental referente à APA de Guapimirim e à Baía de Guanabara parece indicar que a criação da APA de Guapimirim e, posteriormente, da ESEC Guanabara foi essencial para a recuperação do Manguezal. E o fortalecimento do processo de participação social através da criação do CONAGUAPI, assim como o estabelecimento da Gestão Integrada da APA e da ESEC, são reconhecidas como ações que vêm contribuindo,

progressivamente, para o alcance do principal objetivo destas áreas protegidas: a conservação dos mangues. Isto pode ser evidenciado em um estudo realizado por pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE (MORAES, GHERARDI & FONSECA, 2009). Os autores observaram uma redução de 3,3 km<sup>2</sup> de mangue esparso e um aumento de 4,2 km<sup>2</sup> de mangue denso no período entre os anos de 1997 e 2006. A recuperação do manguezal pode ser resultado do elevado grau de resiliência deste ecossistema (LACERDA, 2009), das ações de gestão e fiscalização do ICMBio e da incorporação das regras pelas comunidades locais que passaram a ser incluídas nos processos de gestão. A melhoria da qualidade ambiental na APA de Guapimirim evidencia a relevância da existência da unidade de conservação e de uma gestão participativa.

## 5 RESULTADOS DA PESQUISA: INTERPRETANDO A PESCA ARTESANAL NA APA DE GUAPIMIRIM

Este capítulo objetiva apresentar os resultados da metodologia adotada na pesquisa. A interpretação da pesca artesanal na APA de Guapimirim foi realizada seguindo os eixos de análise a seguir:

Perfil dos Pescadores: apresenta informações básicas sobre os pescadores entrevistados para contextualizar os resultados obtidos e facilitar a discussão;

Para Compreender a Pesca Artesanal na APA de Guapimirim: Caracterização Preliminar: onde são encontrados aspectos sobre a atividade pesqueira dos entrevistados na APA de Guapimirim.

Para Compreender a Pesca Artesanal na APA de Guapimirim: As Territorialidades como Objeto de Investigação: tendo como tema transversal as territorialidades observadas no trabalho de campo, este item apresenta a dinâmica socioespacial da pesca na APA de Guapimirim.

Transformações na Pesca Artesanal com a Criação da APA de Guapimirim: apresenta as mudanças na pesca observadas pelos pescadores e interlocutores institucionais após a criação da APA de Guapimirim.

### 5.1. Perfil dos Pescadores

Neste primeiro eixo de análise, é apresentado o perfil dos 10 pescadores entrevistados. Embora este número não seja representativo perante o universo de pescadores que atuam na APA<sup>62</sup>, nesta pesquisa qualitativa os resultados de campo são tratados como pistas para interpretar este universo complexo.

Conforme determinado pelos critérios de seleção de pescadores para a pesquisa, todos os dez entrevistados pescam há mais de dez anos na área hoje ocupada pela APA de Guapimirim. Sendo que oito destes começaram a ali pescar antes da criação da UC, ou seja, há mais de 28 anos. Dois entrevistados atuam na APA há menos tempo, desenvolvendo nela as suas atividades há 19 e 20 anos, respectivamente. Ou seja, a maioria dos entrevistados

conhecem a área que hoje é ocupada pela APA desde antes de sua criação e, portanto, vem vivenciando as mudanças na dinâmica da pesca ao longo do tempo, sejam elas consequência da instalação da APA ou não.

Os entrevistados têm na atividade pesqueira a sua principal fonte de renda. Porém, no caso de dois deles, o orçamento familiar é complementado por aposentadoria e um entrevistado também tem como fonte de renda o seu trabalho em feira livre. Apesar destes pescadores declararem que a segunda fonte de renda é essencial para o seu orçamento, ela é complementar à renda obtida com a pesca e não a principal. E a atividade pesqueira como a única ou a principal fonte de renda é uma das características do pescador artesanal (DIEGUES, 2004).

Apesar de não questionados sobre o assunto, todos os pescadores espontaneamente declararam que os conhecimentos sobre a pesca artesanal foram ensinados por seus pais e avós, que também pescavam na Baía de Guanabara, na APA e fora dela. Este dado pode ser um indicador de que estes pescadores mantêm traços daqueles que se instalaram na Baía de Guanabara em épocas remotas.

Todos possuem embarcações de pequeno porte, sendo que quase todos dispõem de barco a motor. Dois entrevistados declararam possuir barco a remo. E sobre o uso de embarcações a remo nos dias atuais, alguns têm orgulho de mostrar a sua forma física em consequência do esforço que se imprime durante as remadas. Em contraponto, alguns pescadores lembram que, diante da escassez do recurso pesqueiro e das poucas áreas permitidas para a pesca, é preciso maior mobilidade para se buscar os cardumes, e o barco a remo atualmente inviabiliza essa possibilidade. Para se garantir um bom rendimento no final do mês, parece ter-se tornado inevitável o investimento do pescador da APA de Guapimirim em um barco a motor. Essa tendência à motorização da pesca artesanal é observada em pescadores de outras partes da Baía de Guanabara (SOARES, 2012) e também é uma das características associadas ao pescador artesanal, segundo indicado por Diegues (*ibid.*, p. 133-137).

Apesar de o motor ter se popularizado, outras tecnologias de pesca ainda não foram incorporadas ao modo de trabalho. Durante a pesquisa constatou-se que nenhum pescador entrevistado possui sonar, rádio ou instrumento de navegação em suas embarcações.

A Figura 10 ilustra uma embarcação a remo utilizada para a pesca na APA de Guapimirim.

---

<sup>62</sup> Em entrevista para esta pesquisa em março de 2013, o chefe da APA de Guapimirim estimou que atuam cerca de 4 mil Pescadores na unidade.

Figura 10. Exemplo de barco a remo utilizado na pesca na APA de Guapimirim.



Fonte: Arquivo pessoal, 2013.

Quanto ao petrecho de pesca utilizado, a rede e o curral são os mais comuns entre os entrevistados. Mas outras artes de pesca são também usadas, como o anzol, a tarrafa e puçá.

Na Baía de Guanabara em geral, é utilizada uma grande variedade de artes de pesca, como redes de cerco, arrasto e de espera, linhas-de-mato, currico, mergulho ou caça submarina, currais, covos, arrasto-de-praia, tarrafa e puçá, devido à diversidade de espécies ali existentes (BARROSO *apud* ROSA & MATTOS, 2010). Segundo a autora (*op.cit*, p. 1544), algumas dessas artes são utilizadas, às vezes, por indivíduos de apenas uma localidade. Esta variedade de petrechos evidencia como estes pescadores, apesar de serem considerados como um grupo, apresentam especificidades:

Nota-se que as comunidades situadas no interior da baía, caracterizadas por uma pesca artesanal bem marcante, são aquelas que utilizam artes mais diversificadas (Gradim, Itaoca, Mauá, Ilha do Governador). As comunidades situadas na área mais poluída (Ramos e Caju) exibem o menor número de artes de pesca utilizadas, operadas principalmente fora da baía. Comunidades da margem oriental da baía (Jurujuba e Ilha da Conceição) são dedicadas a uma pesca comercial, ainda que em modelo artesanal. As comunidades de Copacabana e Itaipu são consideradas da área de abrangência da Baía de Guanabara, por situarem-se nas duas extremidades de sua zona estuarina; contudo, as artes de pesca utilizadas caracterizam uma pesca oceânica e de característica cada vez mais recreativa. (ROSA & MATTOS, 2010, p. 1544)

Ressalta-se que quatro entrevistados, todos moradores de Piedade, município de Magé, pescam apenas com curral. O curral é o petrecho mais utilizado nesta localidade e, segundo os

pescadores entrevistados de lá originados, a pesca de curral é tradição no local. No entanto, quando indagados, não souberam explicar porque esta arte de pesca é tão difundida ali e não nas localidades vizinhas. Acrescenta-se que, segundo relatos destes interlocutores da pesquisa, o curraleiro não pesca com outro petrecho e não sabe desenvolver outra atividade econômica devido à baixa ou praticamente nenhuma formação educacional. Deve-se ainda atentar para o fato de que apesar da técnica de curral ser de cunho tradicional, a criação da APA provavelmente representou um desestímulo à prática, em virtude de boa parte dos currais existentes à época terem sido fabricados com madeira proveniente de mangue, prática social esta comum até então pelos curraleiros, mas proibida pelos regulamentos desta UC depois de instituída. Este dado pode ser evidenciado pela diminuição no número de currais, percebida pelos entrevistados, já que os pescadores de curral que deixam a atividade se aposentam e a geração atual, seus filhos e netos, não segue a tradição familiar da pesca.

Vale a pena destacar que, conforme discutido anteriormente no Capítulo 2, uma das variáveis indicadas por Begossi (2004) para pontos de pesca serem territorializados é a utilização de artes de pesca fixas, como o curral usado pelos pescadores de Piedade. Para Begossi (*op.cit*), a criação de regras e de formas de defesa de uma área de pesca ocorrem quando certas tecnologias de pesca demandam a delimitação de um espaço para o seu uso, o que aumenta a probabilidade de se observar processos de territorialização.

A Figura 11 ilustra um curral instalado na Baía de Guanabara, nos limites da APA de Guapimirim<sup>63</sup>.

---

<sup>63</sup> A foto foi capturada em setembro de 2012 durante as comemorações do 28º aniversário da APA de Guapimirim. Na ocasião, como parte do evento comemorativo, pescadores promoveram uma barqueata pelo trecho marítimo da APA e realizaram um abraço simbólico no “Curral do Boneco”.

Figura 11. Curral na APA de Guapimirim.



Fonte: Arquivo pessoal, 2012.

Nenhum entrevistado trabalha com pesca industrial. Todavia, três pescadores entrevistados viveram a experiência de trabalhar com pesca industrial fora da Baía de Guanabara e, anos depois, voltaram a pescar na APA. Deve-se lembrar que trabalhar em alto mar com pesca industrial tende a não exigir a apropriação do espaço marítimo como garantia de exercício da atividade, diferente do comportamento dos pescadores artesanais, já que a área de pesca é mais ampla, assim como a mobilidade das embarcações envolvidas.

No que se refere ao associativismo, os pescadores são registrados nas colônias Z-9 de Magé, na Z-8 de Niterói, na Associação de Pescadores de Itambi – ITAPESCA e na Associação dos Caranguejeiros, Pescadores e Amigos de Itambi – ICAPESCA. No entanto, existem cinco colônias de pesca na Baía de Guanabara, a saber: Z-8, em Niterói; Z-9, em Magé; Z-10, na Ilha do Governador; Z-11, em Ramos e a Z-12, no Caju. Quanto às associações de pesca, segundo Soares (2012), estas são inúmeras e surgiram após o ano de 2000, quando ocorreu o derramamento de óleo da Petrobras na Baía de Guanabara. De acordo com os interlocutores entrevistados por este pesquisador, a criação de diversas associações foi resultado da movimentação política após o acidente, visando a captação de recursos da empresa para projetos de responsabilidade socioambiental direcionados ao monitoramento e à recuperação ambiental, assim como ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades afetadas.

Ainda quanto ao associativismo, apenas um pescador não é registrado em uma entidade de pesca por não reconhecer esta necessidade.

Pela via de análise da literatura e da legislação consultada sobre o conceito de pescador artesanal, este discutido no capítulo 2 desta dissertação (DIEGUES, 1983; 2004;

IBAMA1997, *apud* MEDEIROS, 2001; SEAP, 2004; BRASIL, 2009), e de acordo com o perfil dos pescadores entrevistados, estes podem ser entendidos como artesanais. Não somente por exercer a atividade fazendo uso do conhecimento transferido pelos seus pais e avós, mas também por serem profissionais autônomos que atuam individualmente ou em regime de parceria com objetivo comercial e por praticarem a pesca de pequena escala com embarcações de pequeno porte e materiais de pesca construídos por eles mesmos.

## 5.2. Para Compreender a Pesca Artesanal na APA de Guapimirim: Caracterização Preliminar

Este item ilustra algumas características da pesca artesanal na APA de Guapimirim, sob a ótica dos atores sociais entrevistados. Ressalta-se ser esta uma caracterização preliminar e sem a intenção de esgotar todos os aspectos que envolvem o cotidiano dos pescadores na Unidade de Conservação.

Todos os entrevistados da pesquisa sempre tiveram o hábito de pescar na Baía de Guanabara desde que iniciaram esta atividade como profissionais, sendo que alguns também têm experiência de pesca em alto mar, especificamente no litoral dos Estados de São Paulo, Santa Catarina e na costa do município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.

A estimativa de pescadores que atuam na UC atualmente é bastante divergente entre os entrevistados, como exemplificado nas falas transcritas adiante. A quantificação varia de 600 a 2000 pescadores que atuam dentro da APA. Especificamente no caso de curraleiros, as estimativas variam de 135 a 300 pescadores que fazem uso desta arte fixa de pesca dentro desta área protegida.

Na faixa de 2000 [pescadores] só de rede e curral, sem contar siri e caranguejo. (Pescador 1).

Não sei dizer direito. Na Z-8 tem 2 mil, na Z-9 tem 2 mil [pescadores cadastrados], mas deve ter uns 800-1000 pescando dentro da APA. É que tem pescador que vai pra fora, Cabo Frio, Sepetiba, Paraty, Macaé... (Pescador 5).

Eu acredito, profissional, né? Uns 600 mais ou menos (...) isso não é muito nem pouco, é normal. Suporta bem (Pescador 6).

Ih, pra lá de mil (Pescador 7).

O IBAMA contou 135 *curral* ano passado. Ah, tem muito pescador. A colônia disse que antes do óleo cair *tinha* 2 mil. Hoje deve ter 25 mil registrado, mas só pra ganhar dinheiro<sup>64</sup> (Pescador 8).

Tem uns 300 *pescador* de curral (Pescador 9).

Alguns não sabem estimar o número total de indivíduos que atuam na APA, mas possuem uma ideia sobre quantos pescadores existem em suas localidades de residência, como os entrevistados n° 2 e 3.

Na APA toda eu não sei. Pescador do Canal de Magé tem uns 30 (Pescador 2).

Ih, quando dá lua quarto minguante ou quarto crescente dá uns 70 aqui na saída de Itambi (Pescador 3).

Ainda nesta temática complexa que trata do número de pescadores que atuam dentro da APA de Guapimirim, alguns entrevistados opinaram sobre a quantidade existente quando começaram a pescar profissionalmente comparado à atual. E, também nesta questão, não há um consenso: enquanto para alguns a quantidade diminuiu, para outros, hoje os pescadores na unidade de conservação são mais numerosos que antes da sua criação, como descrito a seguir.

Na percepção dos pescadores n° 4 e 8, o número aumentou. Mas o Pescador n° 8 alerta que não se deve considerar o número de pescadores registrados em colônias de pesca para se realizar a estimativa, já que após o derramamento de óleo na Baía de Guanabara no ano de 2000, inúmeros “não-pescadores” se registraram como tal visando eventuais indenizações.

Incalculável, tem bastante. [Há] mais pescador que peixe. Antes tinha pouco pescador (Pescador 4).

---

<sup>64</sup> As colônias de pesca da Baía de Guanabara ingressaram em um processo judicial contra a Petrobras devido às consequências do derramamento de óleo no ano de 2000. Apesar de ter se passado mais de uma década, o processo ainda não foi encerrado (SOARES, 2012). O Pescador 8 se refere às pessoas que se registram nas colônias de pesca, mas que não seriam pescadores, com interesse em receber alguma compensação financeira como resultado do referido processo judicial.

Ah, tem muito pescador. A colônia disse que antes do óleo cair *tinha* 2 mil. Hoje deve ter 25 mil registrado, mas só pra ganhar dinheiro (Pescador 8).

Para os pescadores de nº 1 e 9, a quantidade diminuiu. Para o primeiro, o motivo seria a falta de interesse das novas gerações, filhos e netos de pescadores, em seguir a tradição familiar da pesca artesanal. Para o segundo, que opina especificamente sobre os curraleiros, estes hoje seriam em menor número devido ao alto custo de construção ou aquisição dos currais.

Na faixa de 2000 [pescadores] só de rede e curral, sem contar siri e caranguejo. Antes tinha mais pescador. Hoje em dia os filhos não querem mais pescar (Pescador 1).

Tem uns 300 *pescador* de curral (...) isso é pouco. Tinha uns mil, mas tá muito caro [comprar o material] (Pescador 9).

Há, ainda, aqueles que acreditam que não houve mudança no número de pescadores. Na opinião do entrevistado nº 6, “*antes era a mesma quantidade de pescador*”.

É importante trazer para a análise que nenhum entrevistado relacionou a quantidade atual de pescadores à disponibilidade de recurso pesqueiro na Baía de Guanabara.

A pesca é o principal meio de sobrevivência dos entrevistados, pois com ela sustentam as suas famílias e é também o único trabalho que se sentem qualificados para exercer. Mas outros trabalhos são também mencionados como “biscate” ou atividades secundárias, movidas pela necessidade de complementação da renda obtida com a atividade pesqueira. No entanto, mesmo que os pescadores exerçam atividades secundárias, suas identidades são ligadas à pesca e ao universo do mar, do qual se orgulham de fazer parte, conforme mencionado nos estudos de Soares (2012), Duarte (2009) e Giuliani *et. al.* (2005).

Os entrevistados pescam também fora da APA de Guapimirim porque precisam “*ir atrás dos cardumes*”, ou vão em busca de espécies que não ocorrem no ambiente de fundo de baía. Alguns pescadores também sentem a necessidade de se deslocar para ambientes mais distantes, fora desta UC, porque pensam ser proibido exercer a pesca no interior desta área

protegida<sup>65</sup>. Da mesma forma, pescadores que residem em outras localidades do entorno da Baía de Guanabara, fora da APA de Guapimirim, também pescam na UC. Os pescadores entrevistados não enxergam nisso um problema e, segundo eles, não ocorrem conflitos entre aqueles “de dentro” e os “de fora”<sup>66</sup>.

Quanto aos recursos pescados, apenas dois pescadores declararam ter interesse em pescar apenas uma espécie, o Robalo. Os demais não focam sua atividade em nenhuma espécie em particular e pescam, nas palavras de um dos participantes da pesquisa, “*o que Deus der. Eu como de tudo e vendo de tudo. Nunca sobra*”.

Estes depoimentos sobre a flexibilidade dos pescadores da Baía de Guanabara no que se refere às espécies pescadas e aos pontos em que pescam (com a exceção dos curraleiros que fixam-se em determinados locais) tende a sugerir que aqueles que exercem a pesca com artes móveis não são territorialistas. No entanto, outras questões que envolvem as territorialidades da pesca artesanal devem ser consideradas, as quais são analisadas no item 5.3, adiante nesta dissertação.

De forma a inferir quais as variáveis que motivam os pescadores a atuar na APA de Guapimirim, os entrevistados foram questionados sobre a existência de espécies encontradas apenas no interior desta UC. A tilápia e o bagre africano foram mencionados, mas a ocorrência destas não os motiva a pescar nesta área protegida. O bagre africano é bastante rejeitado como recurso pelos entrevistados, conforme ilustrado nestes depoimentos: “*esse peixe não presta*”, “*ele não serve nem pra merenda escolar*”, “*é o porco do rio, come de tudo que é besteira, nojento*”. Segundo os pescadores, o bagre africano, espécie exótica na Baía de Guanabara, é criado em tanques no entorno da baía que, acidentalmente, se rompem ou em dias de chuva transbordam, sendo introduzidos neste ambiente através dos rios que deságuam na Baía.

Esta explicação é também confirmada pelo chefe da APA de Guapimirim como se observa no depoimento a seguir: “*a criação desses animais aqui tem em toda a região. É comum estourar um tanque desse num dia de chuva e vai pro rio, eles proliferam*”.

A tilápia, espécie também exótica, por sua vez é reconhecida pelos pescadores por seu valor comercial, mas não é uma espécie que motiva o pescador a focar sua atividade dentro da

---

<sup>65</sup> No contexto da deste dado, vale ressaltar que existem restrições dentro da APA de Guapimirim, mas a pesca não é completamente proibida.

<sup>66</sup> A relação entre os Pescadores que residem na APA de Guapimirim e os de fora, sob a ótica dos entrevistados, é discutida no item 5.3 desta dissertação.

APA. Mas o robalo é a espécie com o maior preço de venda<sup>67</sup>, o que suscita insatisfação dos pescadores com relação às restrições na APA já que, de acordo com os participantes da pesquisa, este peixe é mais encontrado no interior dos rios e em suas fozes, justamente onde é proibido pescar com redes de qualquer natureza.

Quase todos os entrevistados consideram que a diversidade de ictiofauna na UC vem diminuindo desde a sua criação, como exemplifica o Pescador 2: “*Antes tinha muito mais, hoje tem 40% menos marcas*”. Também foi mencionado que não se pesca mais a pescada amarela, carapeba, badejo, garoupa, papa-terra, pescadinha, dentre outros, e que pescar o robalo está cada vez mais difícil. Segundo os depoimentos obtidos, as espécies que mais se encontram atualmente são a tainha, a corvina e o bagre. Apenas um pescador afirma que ainda são encontradas todas as espécies que ocorriam antes, mas que duas foram introduzidas (como discutido anteriormente, tilápia e bagre africano).

Essa diminuição da diversidade de pescado, contudo, não pode ser interpretada como resultante da criação da APA de Guapimirim. Este fato parece resultar da crescente poluição à montante dos rios que nela deságuam, contra a qual a criação desta unidade de conservação foi motivada.

Esta pesquisa tende a indicar que na APA de Guapimirim se mantém ainda os traços tradicionais da pesca artesanal desenvolvida pelos seus primeiros ocupantes. Este grupo de pesca artesanal ainda resiste, apesar das dificuldades sociais e econômicas vividas por eles, da poluição dos recursos hídricos, das restrições legais de proteção ambiental e demais aspectos que envolvem este ambiente complexo que é a Baía de Guanabara. Na luta diária para exercerem a sua única ou principal atividade econômica e sustentar suas famílias, estes atores buscam “boas áreas de pesca”, assim qualificadas seja pela facilidade de acesso ou por serem piscosas. Nestas, eles criam acordos, códigos de convivência, regras de uso ou se apropriam desses espaços, a depender dos usuários envolvidos e dos petrechos de pesca utilizados. O comportamento dos pescadores, tendo como objeto de investigação as territorialidades expressas no exercício da pesca artesanal na APA de Guapimirim, são o foco no eixo de análise a seguir.

### 5.3. Para Compreender a Pesca Artesanal na APA de Guapimirim: As Territorialidades como Objeto de Investigação

---

<sup>67</sup> O robalo é vendido principalmente para o Mercado São Pedro, em Niterói (RJ), onde é muito procurado por restaurantes de culinária japonesa e por clientes diretos.

Neste item busca-se descrever como ocorre o uso do ambiente aquático para a pesca na APA de Guapimirim, sob a ótica local, e investigar a presença de territorialidades pesqueiras.

Considerando que o território de pesca não se resume ao espaço apropriado, mas é o resultado das relações sociais ali existentes e produzidas ao longo do tempo pelos grupos humanos (DIEGUES & ARRUDA, *op.cit.*), os pescadores foram questionados se os pontos de pesca hoje utilizados também o eram quando começaram a pescar. Todos confirmaram que hoje pescam nos mesmo locais que o faziam quando iniciaram o desenvolvimento de suas atividades. Ou seja, com a criação da APA, parece não ter havido mudanças significativas com relação aos locais priorizados para a pesca ou não ter se estabelecido novos territórios, segundo a percepção dos entrevistados. Este dado poderia indicar que os pescadores entrevistados são territorialistas em defesa da área de pesca que tem feito uso e se reproduzido socialmente há muito tempo. No entanto, outros comportamentos devem ser analisados para investigar a presença de territorialidades pesqueiras.

Outra questão investigada nesta pesquisa com o objetivo de verificar comportamentos territorialistas foi a existência ou não de tensão com pescadores que residem em localidades fora da APA de Guapimirim. Em nenhuma entrevista houve denúncia de conflitos com pescadores “de fora”. Os relatos transcritos abaixo ilustram a boa relação dos entrevistados com pescadores que não residem na APA.

Aqui não tem isso de território. Aqui é de todo mundo (Pescador 5).

De boa. Pode jogar rede onde quiser. Pescador se dá tudo bem. Pescador é unido um com o outro [referindo-se aos pescadores de outras localidades].

Outro dia veio um que nunca vi e ficamos batendo papo (Pescador 8).

Mas esta afinidade pode ser perturbada dependendo do comportamento destes atores nos currais. Foram mencionadas tensões frequentes quando o pescado é extraído no curral de propriedade do outro pescador, sendo infrator “de dentro” ou “de fora”.

Tranquilo, é só não chegar no meu curral (Pescador 1).

Quem rouba não é necessariamente o pescador de fora. O perigo mora em

casa, é de dentro mesmo (Pescador 6).

Só curral tem território. Quem não respeita leva tiro (Pescador 7).

O roubo de pescado nos currais foi o comportamento indutor de conflitos entre os pescadores mais citado na pesquisa. Assim como a pesca de curral foi a única forma de apropriação do espaço marinho na APA de Guapimirim relatada pelos pescadores entrevistados. Este fato parece ser o motivo de os confrontos mais recorrentes surgirem no âmbito da pesca de curral. Por se denominarem donos do espaço, os curraleiros o defendem de indivíduos não autorizados a ali exercerem a despesca. Neste sentido, Begossi (2004) esclarece que, quando ocorre, além da demarcação de um pesqueiro, a apropriação do espaço, surgem outras relações entre os indivíduos que envolvem “conflitos territoriais, regras de uso, divisão de informação ou segregação de informação”. Nestes casos, a autora considera que se trata então de um “território”.

A apropriação do espaço marinho pelos curraleiros também foi reafirmada pelo interlocutor da Associação de Trabalhadores e Pescadores de Magé e Guapimirim: “*Os curraleiros dominam o mar. Ali só ele pesca. Se abandonar o curral, o espaço continua sendo dele, [deixando de ser] só se ele vender*”.

Outro comportamento analisado nesta pesquisa para investigar a existência de territórios de pesca foi o estabelecimento de regras para os indivíduos exercerem a atividade pesqueira.

O domínio de uma parcela do espaço marinho resulta na criação de regras de uso desses ambientes pelos curraleiros. As regras criadas por este grupo de pescadores impedem que outros, independente da arte de pesca que fazem uso, pesquem no seu curral. Na pesca de rede também são estabelecidas regras, mesmo a ocupação do espaço nesta modalidade sendo temporária. No entanto, diferente dos curraleiros, este grupo só cria regras aplicáveis àqueles que o integram (os próprios pescadores de rede) e não impedem o uso de um ponto de pesca por outros indivíduos. Tratam-se de acordos que dão direito ao uso do espaço àquele que primeiro chegar ao ponto enquanto este ali permanecer. Estes acordos tendem a funcionar como um código de convivência, já que, se estas regras não forem cumpridas, a pesca se torna impraticável a todos. Assim, apesar de existirem algumas regras na pesca de rede, este comportamento não é suficiente para se afirmar a existência de territorialidades pesqueiras neste grupo, já que, mesmo com regras aplicadas, o espaço não é apropriado.

Ressalta-se que as regras para a pesca com redes sempre existiram desde que os entrevistados começaram a pescar. São regras tácitas, contratos não escritos, e que prescindem mesmo de serem verbalizados, pois já estão internalizadas pelo grupo.

Entre os pescadores de rede, anzol, tarrafa e puçá, no entanto, não foram relatadas regras de uso que impeçam o acesso a determinados pontos de pesca.

Para ilustrar algumas regras para a pesca de rede e curral na APA de Guapimirim são descritas, sob a ótica dos pescadores entrevistados.

- Para os currais:
  - Os curraleiros são “donos” do espaço no qual construíram seus currais e de seu entorno. Antes do processo de fiscalização da APA de Guapimirim estabelecer a proibição a construção de novos currais, já era respeitado o espaço mínimo de 100 metros entre eles. Atualmente, os pescadores não precisam mais defender esta regra, já que o próprio ICMBio fiscaliza e não permite a construção de novos currais;
  - Não é permitido fazer a despesca em curral que não seja de sua propriedade.
  
- Para as redes:
  - O espaço é de todos. O primeiro a chegar tem o direito de colocar a rede no local que escolher. No dia seguinte à instalação da rede, se esta não estiver mais no mesmo local, outro pescador poderá reiniciar o processo;
  - As redes não podem ser colocadas a menos de 200 metros de distância. Caso o contrário, elas embolam. O pescador que chegar depois deve respeitar esta distância.

Os entrevistados são unânimes em afirmar que, em geral, as regras criadas pelos pescadores são conhecidas e respeitadas. No entanto, exceções ocorrem, como o roubo de peixe em currais, assim como o roubo de redes. Mas estes casos são raros e, quando acontecem, em geral, o pescador prejudicado consegue identificar o autor da ação e ocorrem discussões e confrontos, que podem levar à morte de pescadores na Baía de Guanabara.

Neste contexto, durante o trabalho de campo, os entrevistados associaram a morte de dois pescadores no mês de junho de 2012<sup>68</sup> a um comportamento de defesa de território por curraleiros. Os indivíduos que lembraram deste episódio foram unânimes em opinar que os pescadores mortos roubavam pescado de currais ativos, o que também foi exposto pela mídia à época.

Para melhor ilustrar a discussão, abaixo são transcritos trechos de duas reportagens dos jornais O Globo e G1 na internet, apresentadas na íntegra nos Anexos B e C desta dissertação, nos quais se pode observar relatos sobre o comportamento de defesa de território expressos pelos curraleiros, em grifo nosso.

“O delegado que investiga o caso, Alan Luxardo, disse que nenhuma hipótese está descartada, mas o crime pode ter relação **com o local** em que os homens estavam pescando: *‘Era uma área de currais (armadilhas para peixes), e isto pode ter desagradado a alguém. Vamos ouvir todos os parentes para que possamos elucidar o caso’*”.<sup>69</sup>

(ALENCAR, 2012).

“A família do pescador João Luiz Telles Penetra acredita que ele tenha sido morto por causa de uma **disputa de áreas de pesca** na Baía de Guanabara (...). O primo dele, o professor Antônio Carlos Penetra, explica que existem vários currais - armadilhas utilizadas para a captura de peixes - montados na baía, e que os **donos desses currais ameaçam quem pesca dentro ou nas proximidades deles**. ‘Eu cresci sendo alertado pelos meus avós de que não podia nem passar perto dos currais, **porque as pessoas matariam a gente**’, conta Antônio Carlos. ‘Muita gente tem medo de passar nessa espécie de zona proibida, porque **os donos dos currais dão tiros. É uma espécie de milícia marítima**’, ressalta Antônio Carlos”.<sup>70</sup>

(G1, 2012).

---

<sup>68</sup> João Luiz Telles Penetra e Almir Nogueira de Amorim foram encontrados mortos, com os pés e mãos amarrados, na Praia do Gradim, São Gonçalo, e na Praia de Mauá, em Magé, respectivamente.

<sup>69</sup> Reportagem completa no Anexo B.

<sup>70</sup> Reportagem completa no Anexo C.

Abaixo é transcrito também o relato de dois entrevistados que também mencionam a morte dos pescadores em 2012 e a existência de territorialidades na pesca de curral.

Só curral tem **território. Quem não respeita leva tiro**. Não viu aí que *matou* pescador ano passado? O cara [o pescador assassinado] *tava* 6 meses roubando peixe do outro. Ele era mergulhador, pescava de arpão. Tu via as *tainha* no curral *cheia* de “buraco de cima” [fazendo referência à forma com que a lança atinge a presa quando o pescador está em uma embarcação na superfície e atira a ponta para o peixe] (Pescador 7).

Apesar de não ser o foco desta pesquisa, não se pode deixar de mencionar, no entanto, uma outra hipótese para a morte dos pescadores divulgada pelos representantes da Associação de Homens e Mulheres do Mar da Baía de Guanabara – AHOMAR na mídia e nas redes sociais. Tem sido relatado através desses veículos que João Luiz Telles Penetra e Almir Nogueira de Amorim, até então integrantes da AHOMAR, teriam sido assassinados em decorrência das manifestações realizadas por pescadores desta entidade contra a instalação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, o Comperj<sup>71</sup>, e outras mortes de pescadores nos anos de 2009 e 2010 teriam ocorrido pelo mesmo motivo.

Evidentemente, não constitui objetivo desta pesquisa determinar as verdadeiras causas de tais mortes. Todavia, o fato dos pescadores entrevistados as terem justificado a partir da disputa por territórios de pesca sugere a importância desse tema no universo de pesquisa e demonstra ainda o grau de violência que a defesa de territórios pesqueiros na região costuma suscitar. Ainda, acrescenta-se ao debate o que parece fundamental: a diversidade de petrechos utilizados não pode ser interpretada apenas em seu aspecto técnico, pois tem um significado mais amplo quanto à sua base social e cultural dos pescadores e a sua materialização nas territorialidades.

No intuito de mapear os pontos de pesca na APA de Guapimirim e se estes poderiam ser considerados territórios pesqueiros, durante as entrevistas os pescadores foram convidados a indicar em uma cópia da carta náutica da Baía de Guanabara os seus pontos de pesca.

---

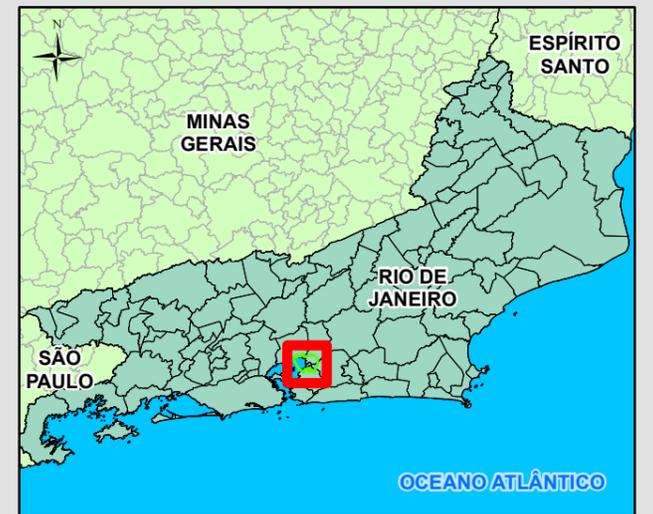
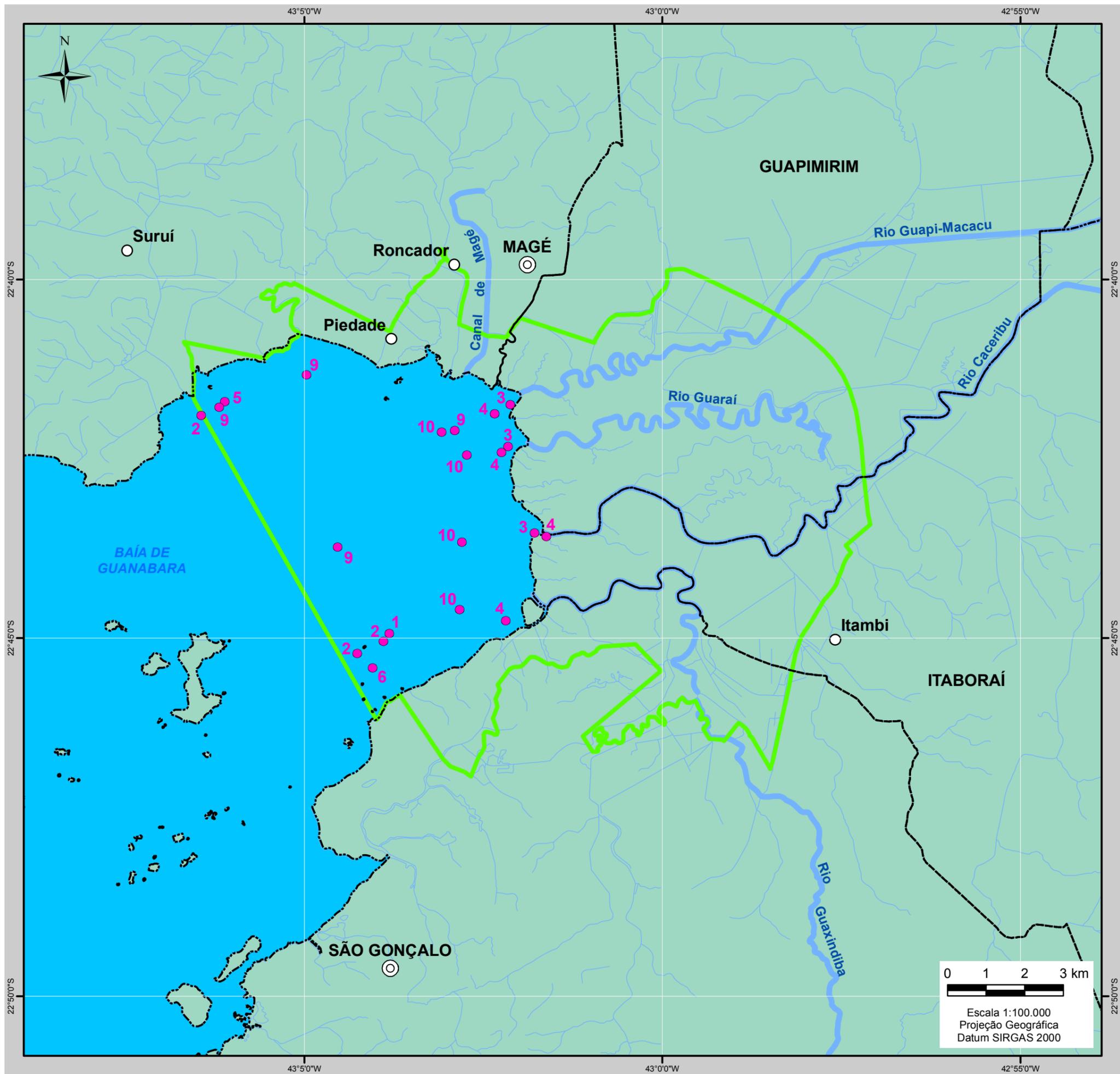
<sup>71</sup> Estudos recentes (SOARES, 2012; HERCULANO, 2012) discutem o conflito entre Pescadores e a Petrobras na Baía de Guanabara.

O interessante deste exercício é que, dentre os 10 entrevistados, apenas dois declararam não saber indicar os pontos de pesca na carta nem informar um acidente geográfico como referência. Os curraleiros, por sua vez, identificaram na carta a localização dos seus currais. Os pescadores de rede, tarrafa, linha e puçá indicaram pescar em toda a APA de Guapimirim seguindo os cardumes, mas, principalmente, nas fozes dos rios que deságuam na UC. Este dado parecer reafirmar que os pescadores que fazem uso de artes móveis não são territorialistas e não se apropriam de pontos de pesca, pois exercem a pesca onde o recurso pesqueiro está, sem dominar espaços como fazem os curraleiros.

Alguns destes pescadores de artes móveis informaram também que pescam em áreas de currais desativados, pois as madeiras abandonadas funcionam como recifes artificiais, pois atraem peixes. No entanto, a localização destes não foi indicada. O fato destes currais abandonados não terem sido indicados, apesar de constituírem pontos fixos e, portanto, em princípio facilmente identificáveis geograficamente, tende a confirmar o comportamento de defesa dos pescadores de curral; uma vez que os pescadores de rede, ao relatarem para a pesquisa que ali pescam, poderiam tornar público que descumprem a regra de não pescar em currais alheios, e receber sanções por isto. Esta é uma hipótese para a qual não se obteve material suficiente para confirmar e, portanto, pode ser objeto trabalhos futuros.

A Figura 12 ilustra os pontos de pesca indicados pelos pescadores entrevistados. Os números no mapa relacionam o ponto de pesca ao pescador entrevistado que o indicou, de acordo com o relacionado no Quadro 3 do Capítulo Metodologia.

Ao analisar a figura é possível verificar os pontos de pesca mais utilizados: aqueles nas proximidades das fozes dos rios Guapi-Macacu, Guaraí e Caceribu, provavelmente devido à pesca do Robalo; e também nas rochas próximas à costa do município de São Gonçalo, no limite sul da porção marinha da APA de Guapimirim, onde está localizada a Pedra Branca, acidente geográfico mencionado de forma recorrente pelos entrevistados como um ponto de pesca bastante piscoso.



**Legenda**

- Limite Intermunicipal
- Sedes Municipais
- Localidades
- Hidrografia
- APA de Guapimirim
- Pontos de pesca
- N - número do pescador entrevistado

**Referências**

Base Cartográfica: IBGE, 2007.  
 Unidades de Conservação: ICMBio - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, 2013.  
 Pesquisa de Campo.

**Título**

Pontos de pesca indicados pelos pescadores entrevistados

<b>Data</b>	Julho, 2013	<b>Número</b>	Figura 12	<b>Autor</b>	Leonardo Dias
-------------	-------------	---------------	-----------	--------------	---------------

Dando continuidade à pesquisa, logo após serem questionados sobre a localização dos pontos de pesca, os pescadores foram convidados a se manifestar sobre se há segredo sobre alguns pontos de pesca. Os curraleiros afirmaram não existir essa possibilidade, pois o curral é visível e, segundo eles, todos sabem quem é o dono, como afirma o pescador N° 1: “*Meu curral não é segredo, todo mundo sabe que é meu*”.

Os pescadores que utilizam outros petrechos, no entanto, foram unânimes em afirmar que guardam segredo a respeito dos pontos de pesca. Os motivos para tal são revelados em algumas falas transcritas abaixo.

No campo aberto óbvio que tem que guardar segredo. Se contar, no dia seguinte acordam mais cedo pra chegar lá antes de mim e levam tudo (...) desde sempre foi assim. Sempre teve ladrão (Pescador 1).

Tem segredo, sim. Senão outro invade. Não pode dar com a língua nos dentes. Se sobrar eu divido [risos]... (Pescador 4).

Sim. Eu digo assim: “pesquei em Piedade”. Mas não digo onde. Senão ele [outro pescador] sai mais cedo [no dia seguinte] e bota a rede lá (Pescador 5).

O segredo nem é pra ninguém ir lá não. É pra não acabar com o pesqueiro. Pesqueiro de robalo, se *nêgo* não souber pescar, desconfigura o pesqueiro e não vai dar mais ali. As vezes *nêgo* tira o pau do fundo, acabou o pesqueiro [se referindo à pesca em currais desativados]. (Pescador 6).

Ah, guarda [segredo] sim. Pra pegar sozinho no dia seguinte, sempre foi assim (Pescador 10).

A questão do segredo envolvendo a localização de pontos de pesca, identificada na APA de Guapimirim, foi discutida por Diegues & Arruda (*op.cit.*). Conforme abordado no capítulo 2 desta dissertação, os autores constataram que os pescadores descobrem pontos piscosos no mar, devido a aspectos do fundo que atraem os recursos pesqueiros, e marcam em sua mente a localização, mantendo-a em segredo. Os autores acrescentam que o mesmo não ocorre no caso dos currais, por serem visíveis.

Ressalta-se que, considerando as demais características do comportamento dos pescadores de artes móveis anteriormente discutidas neste item, a existência de segredo entre estes indivíduos não nos leva a inferir que isto possa estar relacionado à defesa de território.

Pois, como verificado, este grupo não se apropria do espaço no exercício da atividade pesqueira. Manter o ponto em segredo constitui estratégia de sobrevivência para garantir a captura de um maior volume de pesca, mas não a apropriação do ambiente aquático.

Quando questionados se o segredo relacionado aos pontos de pesca era comum no passado, apenas um pescador (Nº 7) indicou que não, pois “*não precisava, tinha muito peixe*”. Para os demais, a localização dos pontos mais piscosos sempre foi uma informação privilegiada.

Com esta investigação sobre o grau de apropriação do espaço para a pesca na APA de Guapimirim, foi possível identificar um comportamento territorial no cotidiano dos curraleiros entrevistados. No entanto, o mesmo não ocorre entre os pescadores que fazem uso das outras artes de pesca, não tendo sido observada apropriação do espaço ou represarias aos indivíduos que ali também atuam.

Dentre os diferentes níveis de apropriação do espaço para a pesca discutidos na bibliografia consultada e referenciada no capítulo 2 desta dissertação<sup>72</sup>, na APA de Guapimirim podem ser reafirmados os seguintes:

- Área de Pesca: aqui entendido como o ambiente aquático e marinho da APA de Guapimirim, o qual é utilizado por indivíduos originados de diversas localidades do entorno da Baía de Guanabara com variados petrechos de pesca fixos e móveis;
- Pontos de Pesca: aqui entendido como os locais nos quais atuam os pescadores que fazem uso de petrechos móveis e não há territórios de pesca;
- Territórios de Pesca (pesqueiros): pontos de pesca apropriados pelos curraleiros na unidade de conservação, onde ocorrem conflitos e regras de uso.

Ou seja, os resultados desta pesquisa indicam que na APA de Guapimirim os curraleiros expressam territorialidades, o que não se observa entre os indivíduos que exercem a pesca com artes fixas, como rede, anzol, tarrafa e puçá.

A ausência de território encontrada na pesca móvel na APA de Guapimirim também foi identificada na Praia do Puruba em Ubatuba/SP, estudada por Begossi (2004). Conforme apresentado no capítulo 2 desta dissertação, nesta localidade, em que também se faz uso de

---

<sup>72</sup> Diante dos estudos sobre territórios de pesca exemplificados no capítulo 2, ocorrem no âmbito da pesca em ambientes costeiros e marinhos: Áreas de pesca, Pontos de pesca (microáreas de pesca que não são territórios), Territórios de pesca (pesqueiros, onde há regras de uso), Territórios de pesca (pesqueiros, onde há conflitos).

artes móveis, o grau de apropriação do espaço também não chega a “regra de uso” e não foram observados territórios de pesca.

De forma a sistematizar os resultados obtidos com esta pesquisa na APA de Guapimirim, apresenta-se o Quadro 8, a seguir, com algumas variáveis utilizadas por Cardoso (2007) e Begossi (2004) na análise de outras localidades brasileiras.

Quadro 8. Matriz síntese do uso do espaço aquático da APA de Guapimirim para a pesca – as territorialidades como objeto de investigação.

Variáveis	Artes de pesca móveis	Arte de pesca fixa (Curral)
Escala de análise	Local	Local
Uso estabelecido	Informalmente	Formalmente
Instrumentos Normatizadores	Licença, Código de Convivência	Licença, Regras de uso
Percepção quanto ao n <sup>o</sup> de pescadores	Baixa a alta (opiniões divergentes)	Baixa
Competição sobre os recursos	Baixa	Alta
Economia/Mercado	Comércio	Comércio
Restrições/leis ambientais	Forte	Forte
Nível de apropriação	Ausência aparente de território ou conflito	Território

Fonte: Elaboração própria.

#### 5.4. Transformações na Pesca Artesanal com a Criação da APA de Guapimirim

Com base nos relatos dos atores locais e dos interlocutores institucionais, são sistematizadas, a seguir, as transformações ocorridas nas atividades da pesca daqueles que as desenvolvem na APA de Guapimirim tendo em vista os efeitos da criação desta UC.

Na ótica da maioria dos pescadores entrevistados, o cotidiano da atividade pesqueira na APA de Guapimirim mudou para pior desde a sua criação. Neste contexto, foram relatadas como as principais transformações aquelas relativas às restrições à pesca e à ocorrência de fiscalização intensa, a qual parece não ser entendida ou aceita, pois a Baía de Guanabara continua poluída. A legislação ambiental que restringe a atividade pesqueira é interpretada por este grupo como ferramenta de exclusão do pescador do ambiente em que vive, como pode ser visto na fala de um interlocutor durante a Reunião do Conselho Gestor da APA de Guapimirim e ESEC Guanabara em 26 de março de 2013: “É APA pra tudo quanto é lado.

*Mas pescador também faz parte do meio ambiente*”. A seguir, são transcritas algumas falas que surgiram durante as entrevistas as quais parecem ilustrar que a mudança mais significativa foi a atuação de fiscalização da pesca, ação esta contestada de forma recorrente, já que a qualidade ambiental da Baía de Guanabara não melhorou.

Não pode colocar curral novo, nem consertar os que existem que o IBAMA prende. Eles têm o deles todo mês [referência ao salário mensal dos servidores], mas como o pobre vai sobreviver? *Os dono de mansão pode* construir casa no mangue, mas pescador não pode trabalhar. Antes da APA era tudo bom, não tinha problema (Pescador 1).

Tinha menos proibição (Pescador 3).

Proibição, só proibição. Mas não adianta. Pode criar quinhentas APA que vai continuar poluído. Não tem saneamento nas casas... (Pescador 5).

Proibir não serve. O problema é a poluição (Pescador 6).

Muita covardia tomar a rede do pescador. Tem dia que só dá peixe nos 200 metros do rio, mas eles proibem lá (Pescador 7, sobre a proibição da pesca com rede a menos de 200 metros de distância das fozes dos rios, locais aparentemente mais piscosos e favoráveis à pesca do robalo).

O meio ambiente tá a mesma coisa. Mas mudou a fiscalização. Hoje só pode eucalipto que custa R\$ 15,00 cada vara (Pescador 8, sobre a proibição de extração da madeira de mangue antes utilizada na construção dos currais e o alto custo da manutenção com a compra de materiais alternativos, o eucalipto e o bambu).

Até 2008 podia colocar curral (Pescador 9, sobre a proibição de construção de novos currais).

Não tem mais sossego. Tem que trabalhar que nem bandido [para fugir da fiscalização]. Não preservam nada. Só proíbe de pescar. Mas veranista entra quando quer e ninguém faz nada (Pescador 10).

No contexto destas restrições à pesca relatadas pelos entrevistados na APA de Guapimirim, não deve-se deixar de ressaltar que estas são previstas na legislação aplicável ao exercício da atividade pesqueira dentro e fora de Unidades de Conservação. Ao contrário do que parece ser entendido pelos pescadores, elas não surgiram com a implantação desta UC e seriam aplicadas mesmo que esta não tivesse sido criada. O que pode

Apesar das regras impostas à pesca na APA de Guapimirim serem bastante impactantes no cotidiano do grupo de pescadores, para o chefe da APA de Guapimirim o não atendimento à legislação pesqueira representa um entrave à gestão da Unidade de Conservação, mas em escala muito menor comparada à poluição e às demais atividades socioeconômicas conflitantes com o objetivo da unidade de conservação, como ilustrado em sua fala transcrita a seguir:

Tem aquelas [atividades] que são tradicionais e que ainda existem, mas em escala muito menor. Por exemplo, aquele cara que pesca de forma desordenada, não obedecendo as normas. Aquele cara que caça ainda dentro da unidade. É... o cara que retira madeira de mangue. Pessoal que pesca com petrechos que não pode utilizar. Mas isso tá bem reduzido. Isso temos capacidade de diminuir, de cessar com isso. (Chefe da APA de Guapimirim)

Apesar de a análise da evolução da poluição na APA de Guapimirim não ser o foco desta pesquisa, é importante destacar que o tema surgiu de forma recorrente na fala dos entrevistados. Os pescadores se sentem injustiçados pois, apesar de sofrerem restrições e sanções desde a criação da unidade de conservação, até os dias atuais, a questão do saneamento básico no entorno da Baía de Guanabara, especificamente o baixo alcance da rede coletora e de tratamento de esgoto doméstico, não foi resolvida. Durante algumas entrevistas, os pescadores relataram que, na infância, brincavam nos rios onde hoje existe a APA de Guapimirim. A água era muito limpa e se pescava muito mais. Hoje, seus filhos não têm este costume devido à poluição que, para eles, é causada principalmente pelo esgoto doméstico despejado nos rios no entorno da Baía, o que também seria responsável pela diminuição do pescado ao longo dos anos. Este dado da pesquisa parece ilustrar a percepção dos pescadores com relação à contradição das políticas públicas que, se por um lado proíbe a utilização de áreas e a extração de seus recursos, por outro não tem encontrado solução efetiva contra a poluição.

A destinação de esgoto não tratado aos rios que desaguam na Baía de Guanabara é apontada como o maior impacto na APA de Guapimirim, como verifica-se na fala do interlocutor institucional:

O maior impacto ambiental que a gente tem, que mais traz problemas à preservação da biodiversidade (...) é o problema do esgoto não tratado, da poluição dos rios. Na medida em que você tem um corpo hídrico poluído, tem uma redução drástica da diversidade biológica. Você passa a ter somente espécies resistentes a essa condição, proliferam espécies exóticas, e toda a cadeia alimentar do manguezal original fica comprometida. Você vê, o que tem ali de peixe? Uma tilápia, um barrigudinho. As espécies originárias do manguezal, o camarão, um robalo, carapeba, não existem mais. Aí toda a cadeia fica prejudicada, entendeu? (...) Mas o uso conflitante que eu vejo que é o mais importante é esse mesmo, a poluição dos cursos d'água (...) Não tô falando nem de quem mora na APA. Isso é muito pequeno. Só existem 4000 residentes dentro da APA. Tô falando mesmo do esgoto de São Gonçalo e de outras centenas e milhares de pessoas. (Chefe da APA de Guapimirim).

Mas apesar de a maioria dos participantes da pesquisa não perceber avanços na qualidade ambiental na unidade de conservação, alguns pescadores relatam o aumento na população de peixes e de caranguejos e a recuperação do manguezal, que hoje ocupa maior área, como uma mudança significativa e positiva envolvendo a criação da APA.

As falas dos pescadores que percebem melhorias na atividade pesqueira após a criação da APA de Guapimirim são apresentadas abaixo:

Só teve melhoria, melhorou 50%. Hoje dá mais peixe depois que eles fecharam os rios (Pescador 4, fazendo referência à proibição de pesca dentro dos rios da APA, sendo permitida apenas a pesca com linha).

De bom foi a preservação do mangue. Tem mais caranguejo. De boa [Unidade de Conservação] só tem essa APA, mesmo. Pra mim, o resto é tudo fachada para pegar recurso do governo. O que tem que fazer é cuidar do saneamento. Isso é cuidar do meio ambiente. Sem isso não adianta área de preservação (Pescador 5).

Isso aqui era um deserto. Só existe caranguejo graças à APA (...). Sei que tem um monte de APA por aqui. Mas a única que funciona é essa aqui. Tudo funciona (Pescador 6, sobre a recuperação do manguezal na área da Unidade que interfere diretamente na população de caranguejos).

O chefe da APA de Guapimirim, por sua vez, concorda com estes pescadores, conforme ilustrado no depoimento: “*O maior avanço na qualidade ambiental da APA de Guapimirim foi a extinção do corte de madeira do mangue e a regeneração do manguezal*”.

Apesar das inúmeras reclamações sobre as restrições à pesca instituídas após a criação da APA de Guapimirim e de apenas alguns pescadores reconhecerem um certo benefício decorrente da criação da unidade de conservação, ambigualmente, a maioria dos entrevistados se declarou a favor do estabelecimento de regras em áreas utilizadas para a pesca para garantir a preservação ambiental:

O mangue é um berçário. Concordo que não pode pescar dentro e a 500 metros da boca do rio (Pescador 1).

Eu aprovo. Aceito quando dizem que é proibido. Só dá benefício. Acho que não pode pescar dentro do rio com rede, principalmente na desova. Também não pode deixar usar malha que *pega* peixe pequeno (Pescador 2).

Acho que tem que continuar *proibir* dentro do rio, mas podiam deixar pescar com malha grande. Outra coisa, tinham que preservar o [rio] Guaxindiba, ele *tá* morto (Pescador 3).

Melhorou muito, *tava* tudo largado. Todo o manguezal tinha que ser preservado, principalmente o [rio] Guaxindiba (Pescador 4).

A Baía de Guanabara inteira deveria ser unidade de conservação. Mas não só proibindo a pesca, deveria também ser proibido lançar esgoto (Pescador 6).

O mangue tem que preservar. Mas tem que deixar pescar fora [dos rios] (Pescador 9).

É importante não pescar nos rios, né? Tem que ser assim (Pescador 10).

Mas alguns pescadores não concordam com a preservação em áreas utilizadas para a pesca e foram enfáticos ao se posicionarem contra a criação de unidades de conservação porque com estas seriam implantadas restrições à pesca, a sua principal fonte de renda, e o uso do solo, inclusive em suas propriedades. E, apesar das restrições que teriam sido criadas com a Unidade de Conservação, não se observam avanços na despoluição da Baía de

Guanabara, sendo os esforços direcionados à preservação considerados pouco eficazes na percepção local.

Por mim, nada seria unidade de conservação. Quem defende o meio ambiente ganha muito. Se eu tivesse esse salário eu também defenderia. Mas eu ganho com pesca. E aí? Jogam esgoto e eu não posso nem colocar luz na minha casa (Pescador 5).

Tinha que deixar pescar. Pescador não destrói, não pega peixe pequeno (...). Se fizessem algo decente, mas é tudo fachada (Pescador 7).

A baía é pequena. Aqui não tem condição. Não dá pra fechar a pesca. Outra coisa, não adianta porque a água braba [esgoto doméstico destinado aos rios que desaguam na baía] mata o peixe (Pescador 8).

O interlocutor da ATPMG relata como está cada vez mais difícil pescar devido às restrições e diretrizes para a pesca, somados às áreas de exclusão à pesca na Baía de Guanabara:

Você vai dar o lance [lançar rede]. Mas os rebocadores ocupam o espaço. *Tu* tem que lançar rede entre um e outro. É muito limitado o espaço. Tem rebocador, curral, navio. Tudo isso é obstáculo. A gente tem que vencer isso aí. Ainda tem a APA, a ponte, o Boqueirão (...) eles proibem mas tinha que tem uma contrapartida, mostrar onde pode pescar, dar condição de pescar. O rio é um berçário. A gente sabe que tem que preservar. Mas se não pode isso, o que pode? Só proibir não basta. Tem que educar (Presidente da ATPMG).

É possível observar algumas ambiguidades nas falas dos entrevistados. Os curraleiros (Pescadores 1, 8 e 9) não concordam com a proibição da construção de novos currais. Mas são a favor da proibição da pesca nos rios e em suas fozes. Isto se relaciona ao fato de esta ação de gestão do recurso pesqueiro visar a garantia da reprodução das espécies locais e, portanto, tender a gerar benefícios à todos os pescadores da Baía de Guanabara devido ao aumento potencial no volume de peixes. Mas esta restrição (sobre a pesca nos rios e suas fozes) não interfere diretamente no cotidiano do curraleiro e, sim, do pescador de rede que faz uso de

artes de pesca móveis e pescavam (ou ainda pescam - ilegalmente) nos rios e suas fozes na APA de Guapimirim.

O Pescador 3, quando indagado no início da pesquisa sobre as mudanças que surgiram com a criação da APA, criticou também as proibições e restrições à pesca. No entanto, ainda assim, concorda com a proibição do uso de rede nos rios, justamente onde se encontra a ESEC. Este mesmo pescador complementa que, mesmo concordando com regras de pesca nos rios da APA, acredita que poderia ser permitido o uso de rede para a pesca de peixes maiores.

Também é possível identificar, nesta pesquisa, algumas ações potenciais a serem implementadas em conjunto com os grupos de pescadores que vivem na APA de Guapimirim. O relato do Pescador 3, acima, parece indicar a importância de ações de educação ambiental e comunicação que possam esclarecer os benefícios destas ferramentas de gestão para os usuários da APA e aqueles que vivem de seus recursos. A fala deste entrevistado reflete que, para este grupo social, o aspecto negativo talvez não seja a proibição em si, pois ela é vista como necessária, mas a imposição desta sem que a ideia tenha sido construída em conjunto com eles ou, pelos menos, sem serem ouvidos<sup>73</sup>.

Relatos como o do Pescador 6 também indicam a necessidade de maior esclarecimento sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores das unidades de conservação e de outras instâncias governamentais. Por exemplo, o saneamento básico deve ser garantido pelo governo estadual, estando fora da alçada do ICMBio as obras de infraestrutura necessárias para diminuir a destinação do esgoto doméstico sem tratamento adequado à Baía de Guanabara.

Neste contexto, o chefe da APA de Guapimirim revelou o seu desconforto com a sobreposição de competências na Baía de Guanabara, principalmente no que tange o saneamento básico:

a solução pra essa questão não tá na nossa governança. Tá muito além da nossa capacidade de resolução. A gente alerta, comunica aos órgãos que têm competência para resolver este problema mostrando a importância da área e dessa região. Enfim, mas efetivamente a solução do problema não está com a

---

<sup>73</sup> De acordo com o chefe da APA de Guapimirim, as propostas de ações de gestão ambiental na UC são levadas ao conselho gestor para discussão. Assim sendo, os grupos que residem ou fazem uso desta área protegida estariam sendo ouvidos. No entanto, ao longo desta pesquisa, alguns pescadores indicaram que não se sentem representados por aqueles que fazem parte do CONAGUAPI, que têm dificuldades de acesso ao local das reuniões, a sede da APA, ou acreditam que as reuniões são um processo burocrático e excludente e que não

gente. Uma degradação mais simples, por exemplo, é a retirada rotineira de madeira de mangue. Isso eu tenho governança total de resolver. Com o cara que tá botando a rede também. A ocupação desordenada na APA também eu consigo, apesar de começar a ficar mais complexo porque envolve o poder público local, mas eu tenho instrumento pra embargar uma obra, multar. Mas, na verdade, esses não são os principais problemas da unidade, entendeu? O maior problema da unidade é o saneamento básico. Isso tem um impacto enorme na conservação desse ecossistema, né? (Chefe da APA de Guapimirim).

Esta pesquisa nos leva a inferir que a atuação da fiscalização do ICMBio junto aos pescadores e o fato de, provavelmente, ser a mais presente no cotidiano desses pescadores, tende a fazer com que estes associem qualquer problema ambiental na Baía de Guanabara a esta instituição.

Apesar do controle da atividade pesqueira e de insatisfações referentes à ação de fiscalização realizada pelo ICMBio, alguns pescadores declararam ter boa relação com os gestores da UC, conforme ilustrado a seguir:

É boa. Só tive um problema. Eu tava a 500 metros da boca do rio<sup>74</sup>, por isso eu discuti. Mas ele falou assim: ‘Quer saber mais que eu que estudo?’, então tive que ficar calado e entreguei tudo (Pescador 2).

São amigos. As vezes tem um [pescador] que quer se exceder porque quer pescar e eles não deixam (Pescador 4).

Hoje é boa. Antes não era. Mas ainda tem coisa que eu não gosto. Como a proibição da cata do caranguejo na andada<sup>75</sup>. Na época que tem bastante caranguejo eles proibem (Pescador 5).

Comigo é muito boa. O problema é a exclusão da pesca, mas continuamos com o esgoto (Pescador 6).

---

permitem uma real participação dos pescadores no processo decisório. As dificuldades de participação no Conselho Gestor, na opinião dos entrevistados, é discutida adiante neste item da Dissertação.

<sup>74</sup> A pesca é restrita na distancia de 200 metros da foz do rio.

<sup>75</sup> Época de reprodução dos caranguejos. Assim denominada pois os animais transitam com maior frequência.

Mas ainda que alguns entrevistados possuam boa relação com os gestores da APA de Guapimirim, a maioria tem opinião contrária e declarou ser uma relação distante ou conflituosa com a gestão pública, pelos seguintes motivos: a) não ter voz nas reuniões na APA; b) as proibições impostas e as multas sobre os pescadores; c) a repressão dos fiscais, mesmo quando pescam seguindo as diretrizes estabelecidas; d) a comparação dos funcionários da unidade de conservação com a polícia; e e) a falta de diálogo com o pescador diretamente em seu local de moradia ou trabalho, uma vez que as reuniões sempre ocorrem na sede da APA, acarretando custo para o deslocamento do local de residência até a unidade de conservação. As falas de alguns pescadores, transcritas a seguir, tendem a esclarecer os motivos acima relacionados.

Eu não tenho acesso nenhum lá. Não tem comunicação. Nem vou mais nas reuniões (Pescador 1).

Ah, hoje é mais proibição, proibição. A relação deles com a gente é só essa (Pescador 3).

Não apoio eles. Eles não ajudam o pescador (...) deveria chamar o pescador, fazer acordo (...) não dá pra se juntar com o IBAMA. Se tu se junta com polícia, a comunidade te chama de “X9” (Pescador 7).

Relação com quem? Com eles? Nenhuma. Eles não vêm aqui falar com a gente. Conversa com ninguém. Nunca passaram aqui. Tem gente boa no IBAMA, educado, dá bom dia. Outros não *vale* a comida que come. (Pescador 8).

Eles não vêm aqui pra falar com a gente (Pescador 9).

Ih, conflito puro. Não deixa trabalhar, não dá licença da sardinha, do camarão. O pior adversário do pescador *tá* sendo o IBAMA. Chega com a arma na cara (Pescador 10).

A opinião de um interlocutor da Associação de Trabalhadores da Pesca de Magé e Guapimirim - ATPMG sobre a relação com os gestores da APA de Guapimirim não difere de boa parte dos pescadores entrevistados, como ilustrado no trecho a seguir. Sob a ótica deste ator, o principal entrave é a dificuldade que os pescadores enfrentam para se locomover até a sede da UC, o escasso conhecimento dos gestores sobre a realidade dos pescadores e a

“burocracia” envolvida nos processos de participação na gestão e a consulta às populações envolvidas com esta área protegida, no âmbito do conselho gestor:

Já foi melhor há uns três anos. Mas hoje é muito burocrático. Não tenho muita vontade de participar das reuniões do conselho. Lá é reunião pra marcar reunião. Muito papel e pouca prática. Eles têm que sair de lá pra falar com a gente. Mas só fazem [reuniões] lá e só convidam liderança. Então eles não conhecem a vida dos pescadores. É difícil e caro ir pra lá.

O mesmo interlocutor menciona que esta estratégia deveria ser alterada para que as reuniões ocorressem na “Praça do Pescador” (Figura 13, adiante) que, segundo ele, foi construída pelos próprios pescadores da localidade de Suruí, em Magé:

A reunião tinha que ser itinerante. Olha aqui a praça que nós construímos com as nossas próprias mãos. A reunião poderia ser aqui, ué. Eles deveriam vir aqui e marcar reunião pra uma segunda-feira, que é melhor, dá mais pescador. (Presidente da ATPMG).

Figura 13. Praça do Pescador em Suruí – Magé.



Fonte: Arquivo Pessoal, 2013.

Na opinião do Chefe da APA de Guapimirim, a relação com os pescadores é também reconhecida como conflituosa devido à fiscalização do ICMBio. No entanto, parece ter havido

uma sensível melhora neste processo, em função de um maior entendimento por parte da maioria dos pescadores sobre as razões que motivam a criação de restrições na unidade de conservação. Este mesmo interlocutor institucional anteriormente referido ressalta, também, que os pescadores são parceiros na fiscalização das atividades industriais que impactam esta área protegida. No entanto, estes mesmos pescadores desobedecem e criticam as ferramentas de gestão da pesca na APA de Guapimirim:

Ela [a relação com pescadores] é conflituosa, obviamente, porque ao mesmo tempo que eles são parceiros nossos em algumas questões, como por exemplo, quando a gente tenta controlar, ordenar uma atividade industrial e chamar atenção para a poluição, eles tão do nosso lado, são parceiros nossos. Mas quando a gente vai regulamentar o uso que eles fazem dos recursos naturais, aí gera o conflito. Nem todos os pescadores têm a consciência e obedecem as normas impostas. Eles tem uma dificuldade muito grande de reconhecer que, por menor que a ação deles possa ser, tem influência na quantidade e na diversidade dos peixes. É lógico que são magnitudes totalmente diferentes. O prejuízo que causa a poluição de 200 mil pessoas sobre o recurso pesqueiro é muito maior que um camarada que vai e põe a rede num rio onde não poderia. Mas, por outro lado, nós somos servidores públicos, precisamos prezar pela aplicação da lei. À gente, como executor da lei, não compete ficar julgando, não é esse o nosso papel. É aplicar e nesses momentos surgem os conflitos com alguns grupos, não todos. Hoje já tem um maior entendimento. No passado, todos os pescadores faziam atividades em desconformidade. Hoje esse grupo é menor. E aí, quando a gente bate de frente, dá confusão, deles acharem que a gente não deve fiscalizar eles, só a poluição. A gente mostra pra eles que a gente não faz só uma coisa, que não podemos abdicar de fiscalizá-los também. (Chefe da APA de Guapimirim).

No intuito de verificar através de qual veículo de comunicação os usuários têm conhecimento das restrições, os pescadores foram indagados a respeito. Os veículos identificados são variados:

Fico sabendo na covardia. Eles tomam as redes dos pescadores e esculacham (...). A gente sabe das leis na hora que aborda (Pescador 1).

Pela abordagem. Eles dão um aviso antes, não saem levando, não (Pescador 2).

Ah, eles espalham folheto por aqui (Pescador 3).

Tem fiscal (...) que espalha prospecto, (...) que orienta no mar. A gente fica sabendo também no boca-a-boca (Pescador 4).

Lá fora [na área marinha da APA] tem as boias do Suruí até Itaoca (Pescador 5).

Eu vivo aqui [na sede da UC]. Faço parte do conselho (Pescador 6).

A colônia [Z-9] avisa (Pescador 7).

O IBAMA vem atrás da gente aqui na praia ou no mar pra dizer (Pescador 8).

A gente sabe pelos outros (Pescador 9).

Ah, um conta pro outro, né? (Pescador 10).

Em entrevista para esta pesquisa, o Chefe da UC esclareceu também como os pescadores são informados sobre a legislação que envolve a atividade pesqueira na APA de Guapimirim:

A principal norma é a de 97 [Portaria IBAMA nº. 8 de 1997]. Ela foi gradualmente sendo implementada (...) a lei ou a norma é produzida, passa a vigorar e aí a gente começa a fazer uma conscientização, a gente não aplica ela de imediato. Tem um tempo de maturação. Ela é levada pro conselho gestor, é discutida, informada. A gente passa a orientar diretamente quem tá na água. E só quando a gente tem uma segurança mesmo de que a maior parte já tem consciência daquela restrição ali, é que a gente passa a fiscalizar. Mais ou menos assim. É uma coisa gradual. (Chefe da APA de Guapimirim).

Mas, apesar de boa parte dos pescadores entrevistados terem conhecimento das regras de uso na unidade de conservação através de ações dos gestores da unidade, parece que a comunicação não está alcançando parte do grupo que atua na pesca nos limites da APA de Guapimirim. Metodologias de comunicação efetivas e em linguagem adequada ao público que

se destina tendem, neste caso, a ser primordiais para o esclarecimento destas e outras questões que envolvem a Unidade de Conservação, além de abrirem espaço e incentivar a participação dos grupos sociais na gestão do espaço.

Como oportunidade de melhoria, sugere-se que os gestores da APA de Guapimirim reflitam sobre a possibilidade de realizar reuniões itinerantes nas localidades onde residem os pescadores, estreitando com eles um processo de comunicação e dando oportunidade àqueles pescadores que não podem se deslocar até a sede da UC para as reuniões. Sugere-se, ainda, que seja investigada a atuação dos fiscais no que tange às denúncias dos pescadores sobre a fiscalização da pesca e que se realize a sensibilização dos funcionários que a exerce. Apesar do grupo reconhecer a importância do manguezal para a Baía de Guanabara e também para os recursos pesqueiros, a citada repressão da fiscalização sobressai.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dissertação teve como objetivo central analisar e problematizar a pesca artesanal sob a ótica local na APA de Guapimirim. As seguintes questões foram norteadoras para o estudo: a) como ocorre a pesca artesanal na APA de Guapimirim? b) Como se expressa o comportamento dos pescadores ao fazer uso do espaço aquático nesta área protegida? c) De que maneira a criação desta UC refletiu transformações na pesca?

Para alcançar o objetivo da pesquisa e responder a estas questões, partiu-se de levantamento bibliográfico e documental sobre os temas abordados e sobre a área protegida selecionada para o Estudo de Caso, e procedeu-se ao trabalho de campo envolvendo a realização de entrevistas com dez pescadores residentes em localidades inseridas na APA de Guapimirim e com interlocutores institucionais representantes da gestão pública e de uma entidade de pesca local.

A motivação para este estudo partiu da leitura de pesquisas sobre a pesca em áreas costeiras e marinhas no litoral brasileiro, o que gerou indagações sobre as interfaces deste tipo de uso do espaço aquático com a gestão de uma área protegida como a APA de Guapimirim. Foi necessário também contextualizar a complexidade do caso estudado, por sua localização na Baía de Guanabara, ambiente ao mesmo tempo mitológico para o Rio de Janeiro mas também exemplo de degradação, com multifacetados, históricos e conflitantes usos.

Embora esta tenha sido uma pesquisa apenas exploratória, foi possível observar algumas características deste universo a partir da análise qualitativa realizada.

A pesquisa indicou que os pescadores que atuam na APA de Guapimirim tendem a ser interpretados como artesanais, por serem profissionais autônomos que, mesmo com objetivo comercial, praticam a pesca de pequena escala com embarcações de pequeno porte e petrechos e materiais de pesca construídos por eles mesmos, como os currais e as redes, e atuam individualmente, em regime familiar ou de parceria.

Mas este grupo social é marcado por distintas dinâmicas sociais, no que tange ao seu modo de vida, podendo ser verificada a existência de subgrupos de acordo com a localidade onde vivem em terra (no interior e fora da APA), e também a partir do petrecho de pesca que utilizam. Algumas possibilidades de categorizações desse grupo social são especificadas por Soares (2012)<sup>76</sup>.

---

<sup>76</sup> SOARES (*op.cit*) classifica os pescadores em subgrupos: os pescadores registrados em associações, aqueles mais ligados às colônias de pesca, os marisqueiros e os catadores de caranguejo.

Sendo assim, o desconhecimento dessas nuances e das especificidades de cada subgrupo e o entendimento destes indivíduos como pertencentes a uma categoria única e homogênea (pescador), tende a representar um equívoco ao processo de gestão desta unidade de conservação. Algumas indagações surgem neste contexto: De que modo seria possível satisfazer as demandas destes atores sociais diante da complexidade da realidade em que vivem? Como inserir no processo de gestão os pescadores que residem em outras localidades fora da APA mas que também são seus usuários? Respostas a estas perguntas tendem a ser centrais para a gestão da UC, no futuro.

Na pesquisa também foi possível concluir que parte dos pescadores atribui maior importância ao bem-estar individual e não ao coletivo, não percebendo que o processo para o seu fortalecimento como grupo pode também refletir em benefícios.

De que forma os gestores podem agir para a sensibilização dos pescadores neste sentido? O primeiro passo já foi dado, ao considerar os grupos humanos, principalmente aqueles que tradicionalmente ocupam o espaço onde hoje existe a APA de Guapimirim, como parte integrante deste ecossistema protegido. O segundo passo seria assegurar a aproximação com os mesmos, estando a administração da APA mais presente nas localidades em que vivem os pescadores para conhecer melhor o seu cotidiano e envolve-los cada vez mais no processo decisório. A gestão participativa da UC representa um caminho possível para que os atores sociais locais reflitam sobre as suas próprias práticas, o que tende a resultar em uma maior aceitação das normas sobre a área protegida (necessárias para a preservação e os pescadores sabem disso).

Nesta pesquisa exploratória, o tema abordado direcionou à uma discussão que está na ordem do dia, no contexto da Baía de Guanabara: as ameaças da ocupação do seu entorno por aglomerados urbanos com o crescimento desordenado, instalação de terminais e portos marítimos, e grandes complexos industriais, com destaque para o Distrito Industrial de Duque de Caxias e o recente Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, o Comperj. A alteração no uso e ocupação da Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara vem resultando na deteriorização da sua qualidade ambiental, principalmente devido ao despejo de esgoto domiciliar sem tratamento adequado e vazamento de derivados de petróleo, afetando obviamente a dinâmica da pesca.

Assim, a relação dos interlocutores do ICMBio com os pescadores se torna ainda mais complexa neste contexto, já que estes se sentem injustiçados pela atuação ostensiva da fiscalização, enquanto não ocorrem ações governamentais dirigidas aos maiores problemas ambientais para a APA de Guapimirim causados por grandes empreendimentos ou pelo

esgoto doméstico. Assim, há uma grande frustração por parte dos indivíduos que sofrem com as restrições que eles entendem serem impostas pela existência da UC. É importante trazer para a discussão que a legislação aplicada à atividade da pesca existe para todo o país, independentemente da existência ou não de áreas protegidas. Mas as regras mais rejeitadas pelos pescadores entrevistados, como a proibição de uso de certos petrechos em águas interiores e nas fozes dos rios, não surgiram com a criação da APA de Guapimirim. O que parece ter ocorrido foi a intensificação da fiscalização com a implantação desta área protegida, ao contrário do que pensam os entrevistados.

E as lutas contra as grandes empresas são, segundo Zhouri (1999), infrutíferas. E a questão do esgoto e de outras fontes de poluição fogem do alcance da gestão do ICMBio. Na perspectiva local, a limitada ação do órgão sobre estas questões de saneamento é também interpretada como injustiça, na medida em que se pune o pescador mas não as fontes poluidoras.

No caso do comportamento dos pescadores que fazem uso do espaço aquático nesta área protegida, este exercício de pesquisa demonstrou que apenas os pescadores de curral expressam o comportamento de apropriação e defesa do espaço aquático.

Apesar da pesquisa ter sido concentrada nas localidades de pesca no interior da APA Guapimirim, quando comparada a outros trabalhos sobre pesca na Baía de Guanabara (SOARES, 2012; SOARES, 2011) pode-se afirmar que a expressão de territorialidades apenas pelos pescadores de curral constitui uma característica da região como um todo. Os pescadores da Baía de Guanabara tendem a ser “móveis” e pouco territorializados. Esse debate, apesar de pouco considerado no âmbito das políticas públicas, tende a ser vital para a gestão da APA de Guapimirim, na medida em que um grande contingente de pescadores externos à esta área protegida também pode se utilizar de seus recursos pesqueiros. Assim seria importante investigar também se esta tendência tende a se intensificar em virtude dos recentes empreendimentos (dutos e terminais correlacionados ao projeto do Comperj) que vem resultando em novas áreas de exclusão de pesca. Estaria esta dinâmica de instalação de novos empreendimentos estimulando estes pescadores externos a exercer a pesca na APA de Guapimirim? Este é um tema que poderá ser objeto de investigação, em pesquisas futuras.

O curral é o petrecho de pesca mais utilizado em Piedade, no município de Magé. No entanto, os pescadores não sabem explicar porque esta arte de pesca é tão difundida ali e não nas localidades vizinhas. A apropriação do espaço marinho pelos curraleiros já era corrente quando os interlocutores da pesquisa iniciaram as suas atividades e, o conhecimento da pesca

artesanal de curral foi transmitido pelos seus pais e avós destes pescadores, que também exerciam as suas atividades na APA de Guapimirim e fora dela na Baía de Guanabara.

É importante destacar também que o dono do curral não é considerado proprietário apenas daquela construção ou do material que a constitui. Ele se denomina dono do recurso pesqueiro, que é retido pelo petrecho, e do espaço marinho que a estrutura ocupa. No entanto, os pescadores reconhecem o direito consubstanciado na tradição e aceitam as regras dos currais, com exceção dos casos de “roubo” de peixes em currais relatados ao longo da pesquisa. É interessante perceber, nesse caso, que esta é uma modalidade de apropriação privada de um espaço coletivo comum, o mar e seus recursos.

No caso das artes de pesca móveis como redes, tarrafas, linhas e puçás, não foram observados comportamentos territoriais, mas apenas regras tácitas já internalizadas pelo grupo. Para os pescadores dessa modalidade, a Baía de Guanabara “é de todos” e o direito de lançar o seu petrecho é daquele que ali chegar em primeiro lugar. É fato que os indivíduos mantêm segredo sobre os pontos de pesca que consideram mais piscosos. Mas esta é mais uma estratégia de sobrevivência, para o uso individual do conhecimento do meio marítimo, do que a própria expressão de territorialidade. E, a despeito de terem sido observadas regras aplicadas pelos pescadores no exercício da pesca de rede, esta pesquisa indicou que isto não é suficiente para se afirmar a existência de territorialidades pesqueiras neste grupo, pois o espaço não é defendido na perspectiva convencional.

Apesar de o cotidiano da pesca com petrechos móveis ser menos conflituosa do que a pesca de curral, são frequentes os relatos de desentendimentos decorrentes do roubo de redes. E o responsável não é necessariamente um pescador “de fora”. Muitas vezes, um morador da mesma localidade é o causador do delito.

Assim, são muitas as questões de reflexão e esta pesquisa não esgotou todas as formas de investigação sobre territorialidades pesqueiras na APA de Guapimirim. Todavia, com ela é possível demonstrar a importância que o conhecimento acerca da cultura de seus habitantes e usuários representa para a gestão de uma área protegida.

Adiciona-se à análise que, mesmo não se expressando territorialidades nas modalidades móveis de pesca, parece essencial o manejo do uso e ocupação do espaço marinho pelos usuários da APA de Guapimirim. Assim, este tema deve ser também objeto de gestão por parte dos administradores da unidade de conservação com a participação efetiva dos pescadores.

Vale a pena ressaltar, ainda, que, tanto no caso dos currais quanto no caso das artes móveis que, os pontos de pesca existentes na APA já eram utilizados pelos pescadores desde

antes da criação da UC. Com o tempo ou com a criação da APA, não houve mudanças significativas com relação aos locais de pesca ou estabelecimento de novos territórios, apesar de, no caso dos rios e suas fozes, a pesca com rede ocorrer à revelia da fiscalização. Da mesma forma, não houve o surgimento de novas regras criadas pelos pescadores desde que ali iniciaram a atividade pesqueira, o que tende a confirmar o sentido tradicional da pesca artesanal na área de estudo e que os pescadores de hoje seguem os traços dos seus antepassados que exerciam a pesca na Baía da Guanabara.

Em suma, as seguintes formas de uso e ocupação do espaço marinho para a pesca na APA de Guapimirim foram observadas:

- Área de Pesca: ambiente aquático da APA, o qual é utilizado por indivíduos originados de diversas localidades do entorno da Baía de Guanabara com variados petrechos de pesca fixos e móveis;
- Pontos de Pesca: aqui considerados os locais em que atuam os pescadores de rede, anzol, tarrafa e puçá e, apesar de serem verificadas regras de uso, não foram observadas territorialidades;
- Territórios de Pesca (pesqueiros): pontos de pesca apropriados pelos curraleiros na unidade de conservação, onde ocorrem conflitos e regras de uso.

A partir do quadro levantado, sugere-se que as formas já existentes de utilização, ocupação ou apropriação na APA sejam consideradas na normalização institucional desta área protegida, como proposto por (SILVA, 2009 *apud* ABREU & BORDALO, 2010), no sentido de se evitar ações entendidas como impositivas, que tendem a gerar conflitos e dificuldades para a gestão.

Quanto às transformações no cotidiano da pesca artesanal após a criação da APA de Guapimirim, apesar desta questão não ter sido inicialmente a principal inspiração para a pesquisa, o tema surgiu com frequência nos depoimentos dos pescadores. O cotidiano dos pescadores na APA de Guapimirim é mais problemático e conflituoso desde a sua implantação devido à ocorrência de fiscalização intensa desencadeada no processo. Isto gera um sentimento de injustiça neste grupo social, pois não são compreendidas as severas penalizações decorrentes da existência da UC, quando a Baía de Guanabara vem sendo poluída há anos, por múltiplos vetores, sem que o estado solucione este problema ou puna os maiores responsáveis.

Apesar da degradação ambiental na APA de Guapimirim devido à poluição dos recursos hídricos, os pescadores percebem na criação da APA um motivo para o aumento na população de peixes e de crustáceos e a recuperação do manguezal. Por mais que este dado pareça ambíguo, esta melhoria no ambiente é vista pelos pescadores como resultado das restrições e regras para a atividade pesqueira. Isto tende a indicar que para este grupo social, o aspecto negativo da preservação talvez não seja a proibição em si, mas o fato de as restrições não serem acordadas ou negociadas de forma participativa. De todo modo, essa percepção sobre o problema pode e deve ser melhor explorada pelos processos de gestão.

Acrescenta-se que nas localidades inseridas na unidade de conservação seriam necessárias ações de comunicação e educação ambiental que esclareçam, dentre outros aspectos, sobre: a) as normas de uso e ocupação da unidade de conservação e aquelas que são comuns a qualquer ambiente aquático, independente da existência de áreas protegidas; b) as atribuições e responsabilidades da administração da APA e do conselho gestor; c) o objetivo das unidades de conservação; d) os deveres de outras instâncias governamentais. Sobre este último ponto é importante destacar que, na APA de Guapimirim, a atuação da fiscalização do ICMBio junto aos pescadores representam no geral, a única instância do Estado a que eles tem acesso. Por isso, a tendência local em acreditar que quaisquer problemas ambientais na Baía de Guanabara seja responsabilidade desta instituição.

No plano de gestão, seria, portanto, fundamental que as reuniões sistemáticas entre os interlocutores governamentais e os pescadores também ocorressem de forma itinerante, nas localidades onde residem os pescadores que atuam na APA de Guapimirim, de forma a oportunizar uma maior participação deste grupo no processo. Muitos têm interesse em fazer parte desses momentos mas a distância de sua residência para a sede da unidade de conservação tende a ser um impeditivo, assim como os custos com transporte e o horário de trabalho no mar.

Há ainda como problema para este encaminhamento a questão da atuação dos fiscais do ICMBio no que tange às denúncias dos pescadores sobre o comportamento destes funcionários. Apesar do grupo reconhecer a importância do manguezal para a Baía de Guanabara e também para os recursos pesqueiros, a citada repressão da fiscalização parece se sobressair na percepção global do problema.

Mas para além dessas dificuldades, há ainda um longo percurso para os pescadores sejam incorporados nas ações de conservação da APA de Guapimirim. Nesse sentido, esta pesquisa busca ter contribuído para levantar elementos sobre a cultura desses pescadores e provocar a reflexão, no sentido de gerar possíveis caminhos também para a ação pública.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M.A. Da habitação ao hábitat: a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e sua evolução. In: *Revista Rio de Janeiro*. N°2. Niterói. EDUFF. 1986.

\_\_\_\_\_. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. IPLANRIO. 1997.

ABREU, W. L.; BORDALO, C. A. L. Território e Gestão da Pesca em Comunidades Tradicionais no Nordeste Paraense: Um estudo de caso do Município de Marapanim-PA. In: **XVI Encontro Nacional de Geógrafos, 2010, Porto Alegre. Crise, práxis e autonomia. Espaço de resistência e de esperança**. São Paulo: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2010.

ALENCAR, Emanuel. DH investiga mortes de dois pescadores na Baía de Guanabara. **O Globo**, 27 jun. 2012. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/rio/dh-investiga-mortes-de-dois-pescadores-na-baia-de-guanabara-5326463#ixzz2VRqVZWrb>>. Acesso em: 06 mai. 2012.

APA DE GUAPIMIRIM. Produção de Lorrana Moreira. **Programa Expedições**. Canal TV Brasil. Disponível em: <[http://tvbrasil.org.br/expedicoes/videos/?ver\\_video=1](http://tvbrasil.org.br/expedicoes/videos/?ver_video=1)>. Acessado em março de 2012.

ARAÚJO, T.N. **Uso Sustentado em Unidades de Conservação: Análise Crítica do Plano de Gestão da APA Guapimirim**. 2004. 120p. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental). Universidade Federal Fluminense, Niterói., Rio de Janeiro.

BEGOSSI, A. Áreas, Pontos de Pesca, Pesqueiros e Territórios. In: BEGOSSI, A. (org.). **Ecologia de Pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia**. São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2004. p. 223-251.

BEGOSSI, A.; LOPES, P.F.; OLIVEIRA, L.E.C; NAKANE, H. **Ecologia de Pescadores Artesanais da Baía da Ilha Grande**. São Carlos: RIMA, 2009. 248p.

BEGOSSI, A. Fishing Spots and Sea Tenure: Incipient Forms of Local Management in Atlantic Forest Coastal Communities. **Human Ecology**, **23**. p. 387-405. 1995.

BEGOSSI, A. Cooperative and territorial resources: Brazilian artisanal fisheries. In: Burger J.;

Ostrom E.; Norgaard R.; Policansky D. & Goldstein B. D. (Ed.). **Protecting the commons: A framework for resource management in the Americas**. The Island Press, Washington, USA, p.109-130, 2001a.

BEGOSSI, A. 2001b. Mapping spots: Fishing areas of territories among islanders of the Atlantic Forest. **Regional Environmental Change**, 2: 1-12.

BEGOSSI, A. Property rights for fisheries at different scales: applications for conservation in Brazil. **Fisheries Research** - University of Aberdeen, Aberdeen, v. 34, n. 3, p. 269-278, 1998.

BRASIL. Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002. Regulamenta os artigos da Lei 9.985, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 ago. 2002.

BRASIL. Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981. Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 abr. 1981.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, parágrafo 1º, incisos I, II, III, VII da Constituição Federal, e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jul. 2000.

BRASIL. Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 jun. 2009.

CABRAL, N. R. A. J; SOUZA, M. P. **Área de Proteção Ambiental: Planejamento e Gestão de Paisagens Protegidas**. 2ed. São Carlos: RiMa, 2005. 158p.

CARDOSO, E. S. Geografia e a questão pesqueira: tecendo redes de investigação. **Biblio 3W** - Revista Bibliográfica de Geografia y Ciencias Sociales de Universidad de Barcelona, Barcelona, v. XII, n. 761, paginação não informada, 2007.

CARDOSO, E. S. Geografia e pesca: Aportes para um modelo de gestão. **Revista do Departamento de Geografia da USP**, São Paulo, n. 14, p. 79-88, 2001.

CONAMA. Resolução nº 010, de 14 de dezembro de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 dez. 1988.

CONSELHO GESTOR DA APA/ESEC. **Manual de Normas e Procedimentos para Realização de Pesquisa na APA/ESEC**. Disponível em:

<[http://www4.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id\\_menu=82](http://www4.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id_menu=82)>. Último acesso em novembro de 2010.

COSTA, S. L.; ALVARENGA, L.; ALVARENGA, A. M. Estudo de/com comunidades tradicionais: cultura, imagem e história oral. **Revista Documenta**, Rio de Janeiro, n. 17, p. 1-13, 2007. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro — UNESCO/EICOS/UFRJ. Disponível em:

<[http://www.psicologia.ufrj.br/pos\\_eicos/pos\\_eicos/arq\\_anexos/revsdocum/docum17.htm](http://www.psicologia.ufrj.br/pos_eicos/pos_eicos/arq_anexos/revsdocum/docum17.htm)>.

CRULS, Gastão. *Aparência do Rio de Janeiro*. 3ª ed. 2º volume. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1965.

DIEGUES, A. C. **A Pesca Construindo Sociedades**: Leituras em antropologia marítima e pesqueira. São Paulo: NUPAUB/USP, 2004, 315p.

DIEGUES, A. C. **Aspectos Sócio-Culturais e Políticos do uso da Água**. São Paulo: NUPAUB-USP/MMA, 2005. Disponível em: <<http://www.usp.br/nupaub/agua.pdf>>. Último acesso em novembro de 2010.

DIEGUES, A. C. A Sócio-Antropologia das Comunidades de Pescadores Marítimos no Brasil. **Etnográfica**, v. 3, n. 2, p. 361-375, 1999.

DIEGUES, A. C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 6ª ed. ampliada. São Paulo: Hucitec, 2008, 189 p.

DIEGUES, A. C. & ARRUDA, R. **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente; São Paulo: USP, 2001.

DUARTE, M. B. **Relatório Técnico no 50/2009: Impactos de atividades petrolíferas na pesca artesanal da Baía de Guanabara – o caso do projeto GLP**. Rio de Janeiro: Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. 34p. 2009.

DUDLEY, N. **Guidelines for applying protected area management categories** (org.). Gland: IUCN, 2008.

DUDLEY, N.; PARRISH D. J.; REDFORD K. H.; STOLTON, S. (2010). The revised IUCN protected area management categories: the debate and ways forward. **Oryx**, Cambridge, v. 44, n. 4, p. 485-490, 2010.

ESTERCI, N. Conflitos ambientais e processos classificatórios na Amazônia brasileira. **Boletim Rede Amazônia: diversidade sociocultural e políticas ambientais**, v. 1, n. 1, p. 51-62, 2002.

FERNANDES, F. L. A Feitoria Brasileira no Rio de Janeiro. **História**, São Paulo, v. 27, n. 1, 2008, pp.155-194.

FERREIRA, B.P; MAIDA, M. Características e Perspectivas para o Manejo da Pesca na Área de Proteção Ambiental Marinha Costa dos Corais. In: MMA. **Áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira**. Brasília: MMA-SBF, 2007. 271p.

FRANCA, J. M. C. Um Visitante do Rio de Janeiro Colonial. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 17, n. 34, 1997. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881997000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881997000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em setembro de 2013.

FUKS, M. Arenas de Ação e Debate Públicos: Conflitos Ambientais e a Emergência do Meio Ambiente enquanto Problema Social no Rio de Janeiro. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 41, n. 1, 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0011-52581998000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581998000100003&lng=en&nrm=iso)>. Último acesso em novembro de 2010.

GIULIANI, G. M. et al. **Diagnóstico Socio-econômico para o Plano de Manejo da ESEC Guanabara**. 2005.

HAESBAERT, R., **O mito da desterritorialização**: Do “fim dos territórios” à Multiterritorialidade. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 400p.

HERCULANO, S.. Conflitos ambientais e territoriais: pesca e petróleo no litoral fluminense. **Revista Nordestina de Ecoturismo**, Aquidabã, v.5, n.1, p.39-52, 2012.

ICMBIO. Boletim Interno do ICMBio. **ICMBio em foco**. Brasília: ICMBio. no. 85 – ano III. Disponível em <[http://www4.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id\\_menu=110](http://www4.icmbio.gov.br/apaguapimirim/?id_menu=110)>. Acesso em março de 2012.

ICMBIO. **Plano de Manejo da Estação Ecológica da Guanabara**. Brasília, 2011.

IRVING, M. A.; MATOS, K. Gestão de parques nacionais no Brasil: projetando desafios para a implementação do Plano Nacional Estratégico de Áreas Protegidas. In: **Floresta e Ambiente**. Vol. 13, n. 2, p. 89 – 96, 2006.

JABLOSNIKI, S.; AZEVEDO, A.; MOREIRA, L.; SILVA, O. **Levantamento de dados da atividade pesqueira na Baía de Guanabara como subsídio para a avaliação de impactos ambientais e a gestão da pesca**. Rio de Janeiro: IBAMA, 2002.

JUNIOR, E. C.; COUTINHO, B. H.; FREITAS, L. E., Gestão de biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. **Unidades de Conservação: Abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2009, p. 25-65.

KASHIWAGI, H. M. **O Processo de Percepção e Apropriação do Espaço nas Comunidades Marginais Urbanas: o Caso da Favela do Parolin em Curitiba**. 2004. 192. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal do Paraná: Curitiba.

LACERDA, L.D.; MAIA, L.P.; MONTEIRO, L.H.U.; SOUZA, G.M. & BEZERRA, L.J.C. Manguezais no nordeste e mudanças ambientais. **Ciência Hoje**. v. 39. nº 229. p. 24-29, 2006.

LAMEIRA, J. A. S; FERREIRA, B. C. F; NOGUEIRA, C. S.; CUNHA, F. A.; OLIVEIRA, R. A. Superando desafios na gestão de unidades de conservação: relatos sobre o ordenamento pesqueiro da APA de Algodão-Maiandeuá, Maracanã-PA. In: IV Seminário Brasileiro de Áreas Protegidas e Inclusão Social, 2009, Belém. **Anais do IV SAPIS**, v. 4. p. 85-87, 2009.

LITTLE, P. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade **Série Antropologia**. no. 322. Brasília: Departamento de Antropologia, UnB. 2002.

MALLARACH, J.M.; MORRISON, J.; KOTHARI, A.; SARMIENTO, F.; ATAURI J.A.; WISHITEMI, B. In defense of protected landscapes: a reply to some criticisms of caegorys V protected áreas and suggestions for improvement. In: DUDLEY N.; STOLTON, S. (eds). **Defining protected áreas: an international conference in Almeria, Spain**. Gland: IUCN. 2007. p. 31-37.

MATOSO, M. A. **Mapa Mental Digital: do Pictórico o Convencional**. Propostas em Representação e Ensino de Geografia. 2009. 123p. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal do Paraná: Curitiba.

MEDEIROS, R. P. **Estratégias de Pesca e usos dos recursos em uma comunidade de pescadores artesanais da Praia do Pântano do Sul** (Florianópolis, Santa Catarina). 2001. 121p. Dissertação (Mestrado em Ecologia). Universidade Estadual de Campinas: Campinas.

MEDEIROS, R; IRVING, M. A; GARAY, M A. A proteção da natureza no Brasil: evolução e conflitos de um modelo em construção. RDE. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, v. 09, p. 83-93, 2004.

MMA. **Áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira**. Brasília: MMA-SBF, 2007. 271p.

MMA. **Dez anos do Sistema de Unidades de Conservação da Natureza: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro**. Brasília: MMA, 2011. 220p.

MMA. **Gestão Participativa do SNUC**. Brasília: MMA, 2004. 205p.

MMA. Produção de GBA/MMA. **Áreas aquáticas protegidas como instrumento de gestão pesqueira**. Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=fgN6ZEEoRZs>>. Acessado em março de 2012.

MMA. **O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Brasília: MMA, 2010a. 16p.

MMA. **Panorama da conservação dos ecossistemas costeiros e marinhos no Brasil**. Brasília: MMA/SBF/GBA, 2010b. 148 p.

MMA. **Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP. Decreto no 5.758, de 13 de abril de 2006**. Brasília: MMA, 2006. 40 p.

MORAES L.E.F; GHERARDI D.F.M & FONSECA L.M.G. Análise multi-temporal da cobertura florestal do tipo manguezal da APA de Guapimirim (RJ) através do processamento de imagens TM-LANDSAT. In: XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Natal, Brasil, 25-30 abril 2009, INPE. **Anais**, p. 4615-4622.

MOYSÉS, Y. S. El Diálogo de la Ciencia Y la Conservación de los Conocimientos Tradicionales para Sistema de APA de Guapimirim. In: **12 Encuentro de Geógrafos de América Latina, 2009, Montevideo**, 2009.

OLIVEIRA, E; IRVING, M. de A. **Convenção sobre Diversidade Biológica pós Nagoya: desafios para a mídia em um país de megadiversidade.** Razón y Palabra, v. 75, p. 3-26, 2011.

PELLENS, R. et all. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim.** Ministério do Meio Ambiente, 2001. 381 p.

PETROBRAS/CONCREMAT. **Relatório de Impacto Ambiental do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.** 2007. 150 p.

ROSA, M.F.M; MATTOS, U.A.O. A saúde e os riscos dos pescadores e catadores de caranguejo da Baía de Guanabara. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 5, supl. 1, Junho 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232010000700066&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232010000700066&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em setembro de 2013.

RUDDLE, K. 1989. Solving the common property dilemma: Village fisheries rights in Japanese coastal waters. In: Berkes, F. (ed.). **Common-property resources: Ecology and community-based sustainable development.** Belhaven Press, London, UK, p.168-184.

RUDDLE, K. 1998a. Traditional community-based coastal marine fisheries management in Vietnam. **Ocean & Coastal Management**, **40**. p. 1-22.

RUDDLE, K. 1998b. The context of policy design for existing community-based fisheries management systems in the Pacific Islands. **Ocean & Coastal Management**, **40**. p. 105-126.

SANTOS, A. R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento.** 7. ed. rev. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. 192p.

SANTOS, J. M. *Contribuição ao Estudo da História do Subúrbio do Rio de Janeiro: a Freguesia de Inhaúma: de 1743 a 1920.* Rio de Janeiro. EDUFRRJ. 1987.

SEAP. Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República. Instrução Normativa nº 3, de 12 de maio de 2004. Dispõe sobre operacionalização do Registro Geral da Pesca. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 mai. 2004.

SILVA, B. C. Conhecimento Tradicional de Comunidades Locais e Gestão Ambiental na Apa de Guapimirim. In: **II Seminário de Pesquisa e Iniciação Científica do ICMBio**, 2010.

SILVANO, R. A. M. Pesca Artesanal e Etnoictiologia. In: BEGOSSI, A. (org.). **Ecologia de Pescadores da Mata Atlântica e da Amazônia.** São Paulo: FAPESP/Hucitec, 2004. p. 187-222.

SOARES, D. G. **Pescadores e Petrobrás**: ação coletiva e justiça ambiental na Baía de Guanabara. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. 168p.

SOUSA, Nadinni O. M.; SANTOS, F. R. P.; SALGADO, M. A. S.; ARAUJO, F. F. S. Dez anos de história: avanços e desafios do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. In: Rodrigo Medeiros; Fábio França Silva Araújo. (Org.). **Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Brasília: MMA, 2011, v. 1, p. 9-19.

TABAK, Bernardo. Parentes de pescador morto falam em disputa por áreas e 'milícia marítima'. **G1**, 27 jun. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/06/parentes-de-pescador-morto-falam-em-disputa-por-areas-e-milicia-maritima.html>>. Acesso em: 06 mai. 2012.

---

**Anexo A** – Decreto nº 90.225 de setembro de 1984. Dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## DECRETO Nº 90.225, DE 25 DE SETEMBRO DE 1984.

Dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981 bem como a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, o Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983 e o Decreto nº 89.532, de 06 de abril de 1984,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Área de Proteção Ambiental (APA) de Guapi-Mirim, com o objetivo de proteger os manguezais situados na região ocidental da Baía da Guanabara, a região situada na foz dos Rios Iriri, Roncador, Guapi-Mirim e Imboaçú, abrangendo os Municípios de Magé, Itaboraí e São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, com a delimitação a seguir descrita: partindo do ponto P 00 de coordenadas geográficas latitude 22º41'40" Sul e longitude 43º06'30" Oeste localizado na margem esquerda da foz do canal Suruí-Mirim, segue a montante deste canal pela margem esquerda a distância aproximada de 1.500m até o ponto P 01 de coordenadas geográficas latitude 22º40'50" Sul e longitude 43º06'40" Oeste; deste ponto segue com 78º rumo SE a distância aproximada de 1.950m até o Ponto P 02 de coordenadas geográficas latitude 22º41'00" Sul e longitude 43º05'30" Oeste; deste ponto segue pelo litoral, até a foz do Rio Iriri, seguindo pela margem direita deste Rio até o Ponto P 03 de coordenadas geográficas latitude 22º40'00" Sul e longitude 43º05'10" Oeste; deste ponto segue com 60º rumo SE a distância aproximada de 2.600m até o Ponto P 04 de coordenadas geográficas latitude 22º40'40" Sul e longitude 43º03'50" Oeste localizado na estrada Magé-Cais da Piedade, próximo à capela de N.S. Sant'Ana; deste ponto segue rumo NE pela referida estrada a distância aproximada de 2.500m até o ponto P 05 de coordenadas geográficas latitude 22º39'30' Sul e longitude 43º03'00" Oeste localizado na BR-493; deste ponto segue pela BR-493 a distância aproximada de 150m até o ponto P 06 de coordenadas geográficas latitude 22º39'30" Sul e Longitude 43º03'00" Oeste localizado na margem esquerda do Rio Roncador ou Santo Aleixo; deste ponto segue a jusante deste Rio pela margem esquerda a distância aproximada de 2.000m até o ponto P 07 de coordenadas geográficas latitude 22º40'35" Sul e longitude 43º02'50" Oeste; deste ponto segue com 70º rumo SE a distância aproximada de 700m até o ponto P 08 de coordenadas geográficas latitude 22º40'45" Sul e longitude 43º02'25" Oeste localizado na confluência do canal de Magé com o canal Magé-Mirim; deste ponto segue pelo canal Magé-Mirim a distância aproximada de 1.000m até o ponto P 09 de coordenadas geográficas latitude 22º40'30" Sul e longitude 43º01'50" Oeste; deste ponto segue com 70º rumo SE a distância aproximada de 1.870m até o ponto P 10 de coordenadas geográficas latitude 22º40'50" Sul e longitude 43º00'55" Oeste; deste ponto segue rumo NE pela Vala de Sernambetiba até o ponto P 11 de coordenadas geográficas latitude 22º39'50" Sul e longitude

42°59'55" Oeste localizado na BR-493; deste ponto segue rumo SE pela BR-493 a distância aproximada de 9.000m até o ponto P 12 de coordenadas geográficas latitude 22°43'20" Sul e longitude 42°57'00" Oeste; deste ponto segue com 46° rumo SO a distância aproximada de 900m até o ponto P 13 de coordenadas geográficas latitude 22°43'40" Sul e longitude 42°57'25" Oeste; deste ponto segue rumo SE a distância aproximada de 200m até o ponto P 14 de coordenadas geográficas latitude 22°43'50" Sul e longitude 42°57'20" Oeste, localizado no Ramal Ferroviário Itambí-Campos; deste ponto segue rumo SO pelo referido Ramal Ferroviário a distância aproximada de 6.000m até o ponto P 15 de coordenadas geográficas latitude 22°46'50" Sul e longitude 42°58'30" Oeste, localizado na intersecção do Ramal Ferroviário Itambí-Campos com a Estrada de Ferro Guaxindiba; deste ponto segue rumo NO pelo eixo da referida Estrada de Ferro a distância aproximada de 1.000m até o ponto P 16 de coordenadas geográficas latitude 22°46'20" Sul e longitude 42°58'04" Oeste, localizado na intersecção com a margem direita do canal de Guaxindiba; deste ponto segue pelo referido canal a distância aproximada de 500m até o ponto P 17 de coordenadas geográficas latitude 22°46'10" Sul e longitude 42°59'00" Oeste; deste ponto segue com 20° rumo SO a distância aproximada de 500m até o ponto P 18 de coordenadas geográficas latitude 22°46'20" Sul e longitude 42°59'05" Oeste localizado na margem esquerda do Rio Guaxindiba; deste ponto segue a jusante pela margem esquerda do referido Rio a distância aproximada de 1.500m até o ponto P 19 de coordenadas geográficas latitude 22°45'50" Sul e longitude 42°59'30" Oeste localizado na confluência do Rio Guaxindiba com o Rio Alcântara; deste ponto segue rumo SO pelo canal do Rio Alcântara a distância aproximada de 2.900m até o ponto P 20 de coordenadas geográficas latitude 22°46'37" Sul e longitude 43°00'56" Oeste; deste ponto segue com 26° rumo NO a distância aproximada de 550m até o ponto P 21 de coordenadas geográficas latitude 22°46'20" Sul e longitude 43°01'05" Oeste; deste ponto segue com 48° rumo ME a distância aproximada de 2.400m até o ponto P 22 de coordenadas geográficas latitude 22°45'25" Sul e longitude 43°00'00" Oeste; deste ponto segue com 31° rumo NO a distância aproximada de 1.000m até o ponto P 23 de coordenadas geográficas latitude 22°45'00" Sul e longitude 43°00'20" Oeste; deste ponto segue com 12° rumo SO a distância aproximada de 900m até o ponto P 24 de coordenadas geográficas latitude 22°45'05" Sul e longitude 43°00'50" Oeste localizado na estrada das Palmeiras; deste ponto segue rumo SO pelo eixo da estrada das Palmeiras a distância aproximada de 5.750m até o ponto P 25 de coordenadas geográficas latitude 22°46'50" Sul e longitude 43°02'35" Oeste localizada na intersecção da referida estrada com a estrada de Itaoca; deste ponto segue rumo NO pelo eixo da estrada de Itaoca a distância aproximada de 750m até o ponto P 26 de coordenadas geográficas latitude 22°46'40" Sul e longitude 43°03'00" Oeste localizado na intersecção da referida estrada com o canal Imboassu; deste ponto segue com 32° rumo NO a distância aproximada de 2.000m até o ponto P 27 de coordenadas geográficas latitude 22°45'45" Sul e longitude 43°03'40" Oeste; deste ponto segue rumo SO pelo litoral a distância aproximada de 900m até o ponto P 28 de coordenadas geográficas latitude 22°46'05" Sul e longitude 43°04'00" Oeste, localizado na Ponta de Itaoca; deste ponto segue por uma linha imaginária com 25° rumo NO até o ponto inicial P 00.

Art. 2º. Serão consideradas como área de degradação ambiental intensa, as terras incluídas no perímetro a seguir descrito: inicia-se na intersecção da estrada das Palmeiras com a estrada de Itaoca ponto P 25 de coordenadas geográficas latitude 22º46'50" Sul e longitude 43º02'35" Oeste; deste ponto segue rumo NO pelo eixo da estrada de Itaoca a distância aproximada de 750m até o ponto P 26 de coordenadas geográficas latitude 22º46'40" Sul e longitude 43º03'00" Oeste localizado na intersecção da referida estrada com o canal Imboassu; deste ponto segue rumo NE pela margem esquerda do referido canal a distância aproximada de 1.400m até o ponto P 26-A de coordenadas geográficas latitude 22º46'10" Sul e longitude 43º02'30" Oeste; deste ponto segue com 39º rumo SE a distância aproximada de 130m até a intersecção com o eixo da estrada das Palmeiras localizada no ponto P 26 B de coordenadas geográficas latitude 22º46'15" Sul e longitude 43º02'25" Oeste; deste ponto segue rumo SO pela referida Estrada a distância aproximada de 1.500m até o ponto inicial P 25.

Art. 3º - Na implantação e funcionamento da APA de Guapi-Mirim serão adotadas as seguintes medidas prioritárias:

I - o procedimento de zoneamento da APA será efetivado através de Portaria da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, em estreita articulação com a Secretaria Especial da Região Sudeste - SERSE, do Ministério do Interior, a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, do Estado do Rio de Janeiro e as Prefeituras Municipais de Magé - RJ, Itaboraí - RJ e São Gonçalo - RJ, indicando em cada zona as atividades a serem encorajadas, bem como as que deverão ser limitadas, restringidas ou proibidas, de acordo com a legislação aplicável;

II - a utilização dos instrumentos legais e dos incentivos financeiros governamentais, para assegurar a proteção da Zona de Vida Silvestre, o uso racional do solo e outros aspectos referentes à salvaguarda dos recursos ambientais;

III - a aplicação, quando necessário, de medidas legais destinadas a impedir ou evitar o exercício de atividades causadoras de sensível degradação da qualidade ambiental;

IV - a divulgação das medidas previstas neste Decreto objetivando o esclarecimento da comunidade local sobre a APA e suas finalidades.

Art. 4º - Fica estabelecida, na área da APA de Guapi-Mirim uma zona de Vida Silvestre, destinada prioritariamente à salvaguarda da biota.

§ 1º. A Zona de Vida Silvestre compreenderá além dos manguezais, as áreas mencionadas no artigo 18 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e regulamentado pelo Decreto nº 89.336, de 31 de janeiro de 1984, as quais, quando forem de domínio privado, serão consideradas como Áreas de Relevante Interesse Ecológico e ficarão sujeitas às restrições de uso e penalidades estabelecidas de acordo com os Decretos nºs 88.351, de 19 de junho de 1983 e 89.532, de 06 de abril de 1984.

§ 2º. Visando à proteção da biota, não será permitida, na Zona de Vida Silvestre, a construção de edificações, exceto as destinadas a realização de pesquisas e ao controle ambiental.

§ 3º. Na Zona de Vida Silvestre não será permitida atividade degradadora ou potencialmente causadora de degradação ambiental, inclusive o porte de armas de fogo e de artefatos ou instrumentos de destruição da biota.

§ 4º. Para os efeitos do artigo 18, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, consideram-se como de proteção permanente as nascentes ou "olhos d'água" e o seu entorno, num raio de 60 metros, exceto na faixa necessária para assegurar a utilização e o bom escoamento das águas.

Art. 5º. Na APA de Guapi-Mirim ficam proibidas ou restringidas:

I - a implantação ou ampliação de atividades potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água;

II - a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais, principalmente na Zona de Vida Silvestre, onde a biota será protegida com mais rigor;

III - o exercício de atividades capazes de provocar acelerada erosão das terras ou acentuado assoreamento das coleções hídricas;

IV - o exercício de atividades que ameacem extinguir as espécies raras da biota regional;

V - o uso de biocidas, quando indiscriminado ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais;

§ 1º. A abertura de vias de comunicações e/ou de canais, bem como a implantação de projetos de urbanização, sempre que importarem na realização de obras de terraplenagem, dependerão de autorização prévia da SEMA, que somente poderá concedê-las:

a) - após a realização de estudo do projeto, exame das alternativas possíveis e avaliação de suas consequências ambientais;

b) - mediante a indicação das restrições e medidas consideradas necessárias à salvaguarda dos ecossistemas atingidos.

§ 2º. As autorizações concedidas pela SEMA não dispensarão outras autorizações e/ou licenças federais, estaduais e municipais exigíveis.

§ 3º. Para melhor controlar seus efluentes e reduzir o potencial poluidor das construções destinadas ao uso humano, não serão permitidas:

a) - a construção de edificações em terrenos que não comportem, pelas suas

dimensões e outras características, a existência simultânea de poços para receber o despejo de fossas sépticas, e poços de abastecimento d'água que fiquem a salvo de contaminação, quando não houver rede de coleta e estação de tratamento de esgoto em funcionamento;

b) - a execução de projetos de urbanização sem as devidas autorizações, alvarás e licenças federais, estaduais e municipais exigíveis.

§ 4º - Os projetos de urbanização que, pelas suas características, possam provocar deslizamento do solo e outros processos erosivos, não terão a sua execução autorizada pela SEMA.

§ 5º. Visando a impedir a pesca predatória nas águas marítimas ou interiores da APA de Guapi-Mirim e nas suas proximidades, será dada especial atenção ao cumprimento da legislação pertinente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE.

Art. 6º. As penalidades previstas nas Leis nºs 6.902, de 27 de abril de 1 981 e 6.938, de 31 de agosto de 1 981, serão aplicadas, pela SEMA, aos transgressores das disposições deste Decreto, com vistas ao cumprimento das medidas preventivas necessárias à preservação da qualidade ambiental.

Art. 7º. Dos atos e decisões da SEMA referentes à APA de Guapi-Mirim caberá recursos ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 8º. Visando à realização dos objetivos previstos para a APA de Guapi-Mirim, bem como para definir as atribuições e competências no controle de atividades potencialmente degradadoras, a SEMA poderá firmar convênios com órgãos e entidades públicas ou privadas para a proteção e conservação das referidas áreas.

Art. 9º. Os investimentos e a concessão de financiamentos e incentivos da Administração Pública Federal, Direta ou Indireta, destinados à APA de Guapi-Mirim, serão previamente compatibilizados com as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 10. A APA de Guapi-Mirim será supervisionada, administrada e fiscalizada pela Secretaria Especial do Meio Ambiente, em articulação com a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente.

Art. 11. A SEMA poderá designar um grupo de assessoramento técnico e um conselho assessor para implementação das atividades de administração, zoneamento e fiscalização da APA de Guapi-Mirim.

Art. 12. A SEMA expedirá as instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 1984; 163º da Independência e 96º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Mário David Andreazza

---

**Anexo B** – Reportagem do Jornal O Globo de 27 de junho de 2013. “DH investiga mortes de dois pescadores na Baía de Guanabara”.



# DH investiga mortes de dois pescadores na Baía de Guanabara

Ativistas ambientais foram encontrados com as mãos amarradas

*Emanuel Alencar*

RIO - A Delegacia de Homicídios de Niterói e São Gonçalo investiga as mortes dos pescadores João Luiz Telles Penetra, de 40 anos, e Almir Nogueira de Amorim, de 45 anos. Eles eram integrantes da Associação dos Homens do Mar da Baía de Guanabara, entidade que defende a pesca artesanal no estado, e foram encontrados mortos com mãos e pés amarrados. O corpo de João Luiz foi achado ontem na Praia do Gradim, em São Gonçalo. Almir foi encontrado no domingo na Praia de Mauá, em Magé. Eles foram vítimas de afogamento.

O delegado que investiga o caso, Alan Luxardo, disse que nenhuma hipótese está descartada, mas o crime pode ter relação com o local em que os homens estavam pescando:

— Era uma área de currais (armadilhas para peixes), e isto pode ter desagradado a alguém. Vamos ouvir todos os parentes para que possamos elucidar o caso.

Amigo das vítimas, Alexandre Anderson de Souza, que anda com escolta armada há dois anos, desde que começou a receber ameaças, acredita que os assassinatos sejam um “recado” de grupos insatisfeitos com os pescadores artesanais.

— Eram homens pacatos, viviam da pesca. As famílias relataram que eles nunca haviam sofrido ameaças, nada. Nosso movimento desagrada a muitas pessoas. Eu mesmo tenho recebido muitas ameaças — disse Alexandre Anderson, que integra, desde 2009, o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos. — Já tivemos dois colegas assassinados, há dois anos.

Durante a Cúpula dos Povos, a Associação Homens do Mar da Baía de Guanabara participou de um fórum sobre sustentabilidade e meio ambiente, promovido pela Fiocruz. O instituto coordena um trabalho sobre a extinção da pesca artesanal na Baía de Guanabara.

**URL:** <http://glo.bo/NMm9MH>

Notícia publicada em 27/06/12 - 6h00 | Atualizada em 27/06/12 - 0h27 | Impressa em 06/06/13 - 11h25

---

**Anexo C** – Reportagem do Jornal G1 de 27 de junho de 2013. “Parentes de pescador morto falam em disputa por áreas e 'milícia marítima’”.



João Luiz Telles Penetra em foto tirada por

familiares, quando resgatou um pinguim  
(Foto: Arquivo Pessoal)

A família do pescador João Luiz Telles Penetra acredita que ele tenha sido morto por causa de uma disputa de áreas de pesca na Baía de Guanabara. O corpo de João Luiz foi encontrado boiando às margens da baía, próximo a um estaleiro em [Niterói](#), na Região Metropolitana do [Rio de Janeiro](#), na manhã desta segunda-feira (25). O primo dele, o professor Antônio Carlos Penetra, explica que existem vários currais - armadilhas utilizadas para a captura de peixes - montados na baía, e que os donos desses currais ameaçam quem pesca dentro ou nas proximidades deles. “Eu cresci sendo alertado pelos meus avós de que não podia nem passar perto dos currais, porque as pessoas matariam a gente”, conta Antônio Carlos.

“Muita gente tem medo de passar nessa espécie de zona proibida, porque os donos dos currais dão tiros. É uma espécie de milícia marítima”, ressalta Antônio Carlos. Ele acrescenta que já havia escutado rumores sobre tiros e agressões perto dos currais. “Mas essa é a primeira morte relacionada ao assunto”, enfatiza o professor.

#### saiba mais

- [Família acredita que pescador achado morto no RJ foi vítima de homicídio](#)

Existem cerca de 300 currais na Baía de Guanabara, de acordo com familiares de João Luiz, que reconheceram o corpo dele no fim da tarde de segunda, no Instituto Médico-Legal (IML) do Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de [São Gonçalo](#), na Região Metropolitana. Fontes da Polícia Civil informaram que a morte de João Luiz trata-se de um homicídio.

#### ‘Corpo estava amarrado com corda de curral’, afirma primo

“Hoje, existem cerca de cem currais ativos, feitos de bambu. É uma prática permitida pelo [Ibama](#) [Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis], que tem o cadastro deles”, explica Antônio Carlos. O Ibama informou que o cadastramento dos currais é competência do órgão. Entretanto, segundo o Ibama, não há informações sobre a quantidade de currais porque eles estão em processo de ordenamento.

"Meu primo foi um filho de Paquetá brutalmente assassinado"  
Antônio Carlos Penetra, primo do pescador morto

De acordo com os familiares de João Luiz, que também são pescadores, os currais antigos, que foram desativados, foram feitos de pau de mangue, madeira que teve a utilização proibida pelo Ibama. Entretanto, esses currais não foram desmontados, mas apenas abandonados pelos antigos donos. “O barco onde meu primo estava, com um amigo, foi encontrado afundando, com quatro buracos no casco, dentro de um desses currais desativados. E a corda com que amarraram o meu primo e o amigo dele é do mesmo tipo da utilizada para amarrar os paus de mangue”, afirma Antônio Carlos.

O professor explica que muitos pescadores de Magé, da Praia de Mauá, distrito de Magé, e da Ilha de Itaóca, que pertence a São Gonçalo, atuam na Baía de Guanabara. “Em Paquetá não tem nenhum dono de curral. Ninguém sabe quem são eles”, afirma Antônio Carlos. Ele disse que o primo não relatou nenhuma ameaça ou levantou qualquer suspeita contra alguém nas últimas semanas. “Ele não tinha desafetos e não pescava em curral ativo. João Luiz só pescava de arpão peixes como robalo, badejo e pescada, com pouco menos de dez quilos”, acrescentou.

“Os moradores da Ilha de Paquetá são como se fosse uma família: todo mundo se conhece”, conta Antônio Carlos. “Na minha família, que é tradicional em Paquetá, todo mundo é pescador, menos eu, que virei professor”, complementa. Ele diz que os moradores ficaram chocados com a morte do primo dele. “Nenhum pai está deixando o filho sair para pescar. O índice de violência e criminalidade na ilha é zero. Meu primo foi um filho de Paquetá brutalmente assassinado”, finalizou o professor.

#### tópicos:

- [Ibama](#),
- [Niterói](#),
- [Rio de Janeiro](#),

## **APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista com Pescadores**

### **A – PERFIL DO PESCADOR**

Nome/apelido:

Idade:

Local de moradia (bairro ou localidade e município):

Tempo de Moradia no local e como chegou a este local?

Característica do barco (remo, motor, equipamento de localização geográfica?)

Há quanto tempo pesca? (em geral e na APA de Guapimirim)

Aonde pescava antes de pescar na APA de Guapimirim? Por que mudou a área de pesca?

Atualmente pesca em tempo integral ou parcial? (no caso de parcial, perguntar se a pesca é a atividade principal)

Você depende financeiramente da pesca?

Você já trabalhou embarcado (industrial ou semi-industrial)?

Participa de alguma associação ou colônia de pesca? Qual?

### **B – A PESCA NA APA DE GUAPIMIRIM**

Hoje, alguma espécie ocorre apenas nos limites da APA? Qual? E quando você começou a pescar?

A sua pesca é focada em alguma espécie?

Qual o pescado é mais utilizado para venda? E para consumo próprio?

Qual a sua opinião quanto à diversidade (variedade) de espécies de peixes nos limites da APA hoje? E quando você começou a pescar?

A pescaria mudou após a criação da APA de Guapimirim?

Qual a sua relação com a gestão da APA de Guapimirim? E como era antes, desde que começou a pescar?

Existe alguma área para a pesca que você acha que deveria ser preservada? Qual? Como?

Na sua opinião, quantos pescadores atuam nos limites da APA hoje? É muito ou pouco? E quando você começou a pescar?

Qual sua percepção sobre as unidades de conservação locais?

Você conhece as restrições à pesca dentro da APA de Guapimirim? Como tomou conhecimento?

### C – TERRITORIALIDADES

Onde pesca (pesqueiros), quais espécies pesca em cada pesqueiro, qual petrecho é utilizado, quem mais pesca neste pesqueiro? (preencher quadro)

<b>Nome/ Identificação do Pesqueiro</b>	<b>Espécies pescadas</b>	<b>Quem mais pesca neste pesqueiro?</b>	<b>Petrecho Utilizado</b>

Estes pesqueiros já eram utilizados quando você começou a pescar?

Mais alguém pesca nestes pesqueiros hoje? E quando você começou a pescar?

Como é a sua relação com os pescadores de outras localidades?

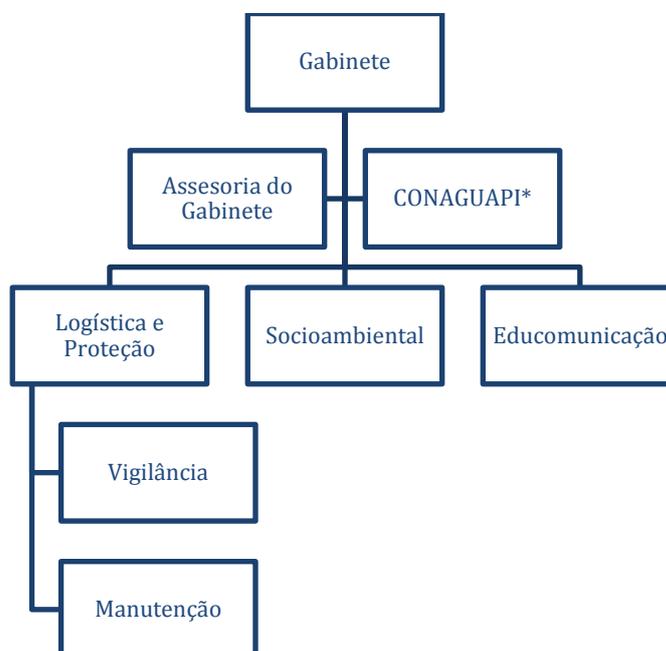
É capturada alguma espécie sedentária, como ostra ou molusco?

Hoje há regras de uso nestes pesqueiros? E quando você começou a pescar?

Você guarda em segredo a existência de algum pesqueiro? Caso sim, por que? Isto é recente ou desde quando você começou a pescar?

## APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista com Gestor da APA de Guapimirim

Qual o organograma atual da APA de Guapimirim e a composição da equipe gestora? Permanece o ilustrado abaixo?



Como se deu o processo de alteração no CONAGUAPI de deliberativo para consultivo? Existe algum outro ato legal referente à APA que não esteja listado no quadro abaixo?

Atos legais que envolvem a APA de Guapimirim.

DOCUMENTO LEGAL	OBJETIVO
Decreto nº 90.225, de 25 de setembro de 1984	Dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria IBAMA nº 178, de 4 de dezembro de 2001	Cria o Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental de Guapimirim.
Portaria IBAMA nº 26 de 28 de abril de 2005	Altera a natureza do Conselho Gestor da APA de Guapimirim de deliberativo para consultivo.
Portarias IBAMA nº 20, de 09 de março de 2006, ICMBio nº 20, de 03 de abril de 2008, ICMBio 30/2011 no 60, de 21 de julho de 2011.	Alteram a composição do Conselho, inserindo ou excluindo órgãos, entidades e ONGs.
Ordem de Serviço APA Guapimirim e ESEC Guanabara nº 01, de 05 de outubro de 2009	Estabelece a Gestão Integrada APA de Guapimirim e ESEC Guanabara.

Existe algum outro arcabouço legal sobre a pesca aplicável à APA que não esteja incluído no quadro abaixo?

Existem dados atuais sobre a cobertura e uso do solo na APA de Guapimirim após os apresentados no Plano de Manejo de 2001? E dados sobre a população residente?

Qual é o principal entrave para a administração da APA de Guapimirim?

Quais são as atividades sociais e econômicas conflitantes com o objetivo da APA?

Quais avanços na qualidade ambiental foram obtidos desde a criação da APA de Guapimirim?

Como é a relação entre os gestores da APA com os pescadores artesanais que atuam na unidade?

Como os pescadores ficam sabendo das restrições?

As restrições a pesca nas diferentes zonas da APA permanecem as mesmas desde o plano de manejo?